



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL RETIFICADO E PRORROGADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 170/2025

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.235.753/0001-48, sediado à Rua Frei Rafael Proner n.º 1457, bairro centro, Bandeirantes-PR, representado por seu prefeito, Jaelson Ramalho Matta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei n.º 14.133, de 2021** em observância às disposições do **Decreto Municipal n.º 3.537/2023**, demais legislação aplicável, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, nos seguintes termos:

UASG: 987445 PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2026 90005/2026 TIPO: MENOR PREÇO	Início da sessão / disputa de lances: 08:30 do dia 26/03/2026 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital.
--	---

1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA N.º 453/2024, N.º 515/2024 E N.º 782/2024, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS À ADESÃO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS/PR.**

2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **1.093.004,56 (um milhão, noventa e três mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO	SECRETARIA	DESCRIÇÃO	RECURSO
144 – 11.002.10.301.1098.6056.4.4.90.52.00	SAUDE	INCENTIVO FINANCEIRO INVESTIMENTO - ESTADO	00350/00518.09.02.05.20.1.621.000 0

4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Assim como, será o endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas.

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas : https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Favor pesquisar no campo Palavra-chave: “987445 90005” - Status: A Receber/Recebendo Proposta e Pesquisar

Os trabalhos serão conduzidos pelos Agentes de Contratação: **Mariane Alves dos Santos, Fabiana de Souza Meira Oliveira, Marcos de Moraes, Diego Henrique Tozetti e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria n.º 1.976/2025**.

- E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
- Telefones: (43) 3542-4525
- Endereço: Rua Frei Rafael Proner, nº 1457 – CEP 86.360-055 – Bandeirantes – PR.
- O atendimento será feito no horário das 8:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 3.537/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, no endereço eletrônico licitacao@bandeirantes.pr.gov.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9, das Condições Gerais do Pregão deste Edital;

5.3. DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site <https://www.bandeirantes.pr.gov.br>.

6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 3.537/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, **após a negociação**, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas dos valores unitários dos itens, fixada no Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

2.1.1. Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5. NÃO HAVERÁ PREFERÊNCIA PARA ME/EPP ou MEI:

6. GARANTIA:

Não será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7. CONSÓRCIO:

7.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo através do Termo de Referência.

8. ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de habilitação;
- Anexo III – Modelo de descritivo da proposta de preços;
- Anexo IV – Modelo de procuração;
- Anexo V – Modelo de declaração;
- Anexo VI – Minuta de Contrato e extrato
- Anexo VII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP
- Anexo VIII – Declaração LGPD.
- Anexo IX – Tabela de Cotação de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Governo Federal, na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal: **Mariane Alves dos Santos, Fabiana de Souza Meira Oliveira, Marcos de Moraes, Wesley Rodrigo Ramos Pires e Equipe de Apoio**, designados pela **Portaria n.º 1.976/2025**.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 3.537/2023.

1.4 Poderão participar desta licitação, **SOMENTE** os interessados que estiverem previamente credenciados no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF** (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>) e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de **Compras Governamentais** implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes a Pregão Eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema **Compras Governamentais**, durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, **ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão**.

2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste certame interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, que estejam com cadastro regular no **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e **que apresentem os documentos exigidos para habilitação**.

2.1.2 Os interessados deverão efetuar seu cadastro dentro do prazo previsto no edital para apresentação de propostas no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, de 2021, por intermédio do portal de Compras do Governo do Federal.

2.2 Os interessados em participar do Certame devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.1.1 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta por este município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas às exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. **Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).**

3.3 Os licitantes beneficiados com alguma isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária respectiva e devem apresentar o documento que outorga a isenção.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	MEDIDA	QTDDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADIPÔMETRO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE GORDURA LOCALIZADA E/OU AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CÁLCULO DO ÍNDICE DE GORDURA CORPORAL). – MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CIENTÍFICO - CAPACIDADE DE ABERTURA: 60 MM – VISOR: CRISTAL LÍQUIDO - ABERTURA DE MEDIÇÃO: ATÉ 60MM - TOLERÂNCIA: 0,3MM EM 60MM - PRESSÃO: MOLA DE METAL CONSTANTE DE 9,8G / MM2 – RESOLUÇÃO CIENTÍFICA: 0,1 MM - DÉCIMOS DE MILÍMETRO - DIMENSÕES: 240 MM X 80MM - COMPOSTOS PRINCIPAIS: ABS / NYLON E BRONZE – PESO DO APARELHO: 150G – CLASSIFICAÇÃO: ULTRALEVE – RESOLUÇÃO CIENTÍFICA: 0,1 MM - DÉCIMOS DE MILÍMETRO – LÁPIS DERMATOGRÁFICO - TRENA ANTROPOMÉTRICA DE 1,5M COM FIBRA, TRAVA E PONTEIRA ELÁSTICA - DISCO DE IMC - ESTADIÔMETRO COMPACTO 2 METROS. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO.	427497	UND	1	R\$ 748,85	R\$ 748,85
2	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA INDICAÇÃO: AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIGITAL; FONTE: BIVOLT TIPO: VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. CORPO EM POLIESTIRENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE COMANDO DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO QUE FUNCIONA COM LEVES TOQUES NAS TECLAS, TORNANDO A OPERAÇÃO MAIS SIMPLES E RÁPIDA. MOTOR DEVERÁ SER BIFÁSICO COM ROLAMENTOS BLINDADOS E DUAS CORREIAS QUE PROPICIAM A DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO E AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS, ASSEGURANDO UM MELHOR DESEMPENHO NO TORQUE DO EQUIPAMENTO COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO. DEVERÁ POSSUIR HASTES DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS E ENCONTRA-SE EM UM EIXO FORA DE CENTRO, REALIZANDO MOVIMENTO ELÍPTICO. DEVERÁ CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO DO TEMPO DE BATIMENTO, REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO E PERÍODOS PRECISOS DE TRITURAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. TENSÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220 VCA. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO APROXIMADO DE: 0 A 60 SEGUNDOS ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO: SUPORTE DAS GARRAS, TAMPA ACRÍLICA, PORTA FUSÍVEL, PESO: 3,6 KG.	413141	UND	2	R\$ 1.635,49	R\$ 3.270,98
3	ANDADOR ORTOPÉDICO - APLICAÇÃO: ADULTO; TIPO: DOBRÁVEL; MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; TIPO CONSTRUTIVO: ARTICULADO / DOBRÁVEL; TIPO PÉ: COM PONTEIRAS EM BORRACHA; ALTURA: REGULÁVEL EM 05	329389	UND	2	R\$ 218,75	R\$ 437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	NÍVEIS; CAPACIDADE: ATÉ 130 KG; RODÍZIO: SEM RODÍZIOS; ALTURA MÍNIMA: 75,5 CM; ALTURA MÁXIMA: 85,5 CM.					
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS; SPLIT HIGHTWALL; CICLO FRIO; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; VENTILAÇÃO COM 3 VELOCIDADES; TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO A (CONFORME, NORMATIVA DO INMETRO); GÁS REFRIGERANTE R410; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD (DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ COM AS PILHAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO); GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO NATURAL DO GABINETE; UMA SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE 18 A 32/ COR: BRANCO, FUNÇÕES MÍNIMAS: TIMER, TURBO RESFRIAMENTO, DORMIR; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO) AUTOMÁTICO DAS ALETAS (MODO SWING). INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.	618525	UND	36	R\$ 2.703,35	R\$ 97.320,60
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS; SPLIT HIGHTWALL; CICLO FRIO; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; VENTILAÇÃO COM 3 VELOCIDADES; TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO A (CONFORME, NORMATIVA DO INMETRO); GÁS REFRIGERANTE R410; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD (DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ COM AS PILHAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO); GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO NATURAL DO GABINETE; UMA SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE 18 A 32/ COR: BRANCO, FUNÇÕES MÍNIMAS: TIMER, TURBO RESFRIAMENTO, DORMIR; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO) AUTOMÁTICO DAS ALETAS (MODO SWING). INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.	355744	UND	17	R\$ 4.048,37	R\$ 68.822,29
6	APARELHO DE TELEVISÃO - DESCRITIVO: APARELHO DE TELEVISÃO, SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	480490	UND	8	R\$ 2.922,57	R\$ 23.380,56
7	ARMÁRIO AÇO - MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE PORTAS: 02 UN COM CHAVE; ALTURA: 100 A 210 CM; LARGURA: 70 A 110 CM; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 A 4 PRATELEIRAS; CAPACIDADE: 40 KG.	601719	UND	4	R\$ 1.551,31	R\$ 6.205,24
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 (OITO) PORTAS CONTENDO CADEADOS- DESCRITIVO: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS	235876	UND	2	R\$ 1.528,57	R\$ 3.057,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	(SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA DE NO MÍNIMO 41X30X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES MÍNIMA: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA.					
9	ARMÁRIO DE COZINHA: ARMÁRIO DE COZINHA EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR BRANCA. ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADA, NÃO DESMONTÁVEL, COM REFORÇOS INTERNOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO SEIS PORTAS, UMA GAVETA, DUAS PRATELEIRAS E PUXADORES EM AÇO OU PVC RESISTENTE. O TAMPO SUPERIOR DEVE SER LISO, EM AÇO, PODENDO SER UTILIZADO COMO BANCADA AUXILIAR. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS EM TUBO DE AÇO COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU NIVELADORES. MEDIDAS MÍNIMAS: 180 CM DE ALTURA, 120 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA COM O ARMÁRIO PRONTO PARA USO, EM PERFEITO ESTADO E DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	444997	UND	7	R\$ 1.036,68	R\$ 7.256,76
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - MATERIAL: MDP. QUANTIDADE PORTAS: 2 UN. MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN. <u>AS DIMENSÕES DEVERÃO SER NO MÍNIMO DE:</u> LARGURA: 80 CM. ALTURA: 160 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES. PROFUNDIDADE: 500 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO. MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS. TIPO: ALTO. ESPESSURA TAMPO: 25 MM. ARMÁRIO EM MDP, COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASE, 04 PRATELEIRAS, PORTAS E TAMPO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO; CADA PORTA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ADONISADO, QUE PERMITA ABERTURA DE NO MÍNIMO 270º, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES; DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO; DEVERÁ POSSUIR UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E ARQUEADO COM FORMATO CONVEXO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM E LARGURA DE NO MÍNIMO 100MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM APROXIMADAMENTE; AS CHAVES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO. PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 FIXA PARA TRAVAMENTO, EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER QUATRO	391199	UND	39	R\$ 649,51	R\$ 25.330,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	SUPORTES EM POLIURETANO RÍGIDO COM SISTEMA DE ENGATE PARA OS PINOS DE REGULAGEM; BASE: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; DEVERÁ POSSUIR RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA UNIÃO DAS PEÇAS; DEVERÁ POSSUIR REGULADORES DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO, COM FORMA TELESCÓPICA CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 55MM E ALTURA DE 35MM APROXIMADAMENTE, E AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. LATERAIS: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO, DEVERÁ POSSUIR RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; TAMPO SUPERIOR E INFERIOR, COM PERFEITA JUNÇÃO, SEM FRESTAS E MANTENDO TRAVAMENTO E ESTABILIDADE DO CORPO DO MÓVEL. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO. A COR PODERÁ SER BEGE OU DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, MEDIANTE ANÁLISE DO CATÁLOGO ENVIADO. GARANTIA DE 12 MESES.					
11	ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL: AÇO OU FERRO PINTADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 2 UNIDADES COM CHAVE; DIMENSÕES: 1,60 M X 0,65 M X 0,40 CM; ESTRUTURA: LATERAIS EM VIDRO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; TIPO FECHADURA: CILÍNDRICA.	365063	UND	15	R\$ 1.374,96	R\$ 20.624,40
12	ARQUIVO ESCRITÓRIO - MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE GAVETAS: 4 COM CHAVE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM TRILHO TELESCÓPICO; ACABAMENTO ESTRUTURA: PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO.	612386	UND	8	R\$ 1.455,18	R\$ 11.641,44
13	ASPIRADOR CIRÚRGICO; MODELO: BOMBA PERISTÁLTICA COM FUNÇÃO IRRIGAÇÃO; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 150 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1 LPM; TIPO FRASCO: 1 FRASCO DE VIDRO; VOLUME: CERCA DE 500 ML; ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL. ASPIRADOR DE SECREÇÕES, SANGUE E SALIVA. GARANTIA DE 12 MESES.	469326	UND	2	R\$ 1.876,88	R\$ 3.753,76
14	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 75 LITROS- DESCRIÇÃO: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMP/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA	414396	UND	2	R\$ 13.152,30	R\$ 26.304,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.					
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO COM RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ANTROPOMETRIA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M. CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200 KG, RESOLUÇÃO DA BALANÇA EM DIVISÕES DE 50 GRAMAS. DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS, DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM, VISOR EM LED OU LCD COM BACKLIGHT, TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLATARA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 90 À 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ. TIPO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE SEGUIR A NBR 14136. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DE SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	442491	UND	3	R\$ 1.724,62	R\$ 5.173,86
16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO COM RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ANTROPOMETRIA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M. CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 300 KG, RESOLUÇÃO DA BALANÇA EM DIVISÕES DE 50 GRAMAS. DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS, DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM, VISOR EM LED OU LCD COM BACKLIGHT, TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLATARA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 90 À 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ. TIPO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE SEGUIR A NBR 14136. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DE	457790	UND	12	R\$ 2.294,82	R\$ 27.537,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.					
17	BALANÇA - TIPO BALANÇA: DIGITAL; TIPO: PORTÁTIL; MATERIAL: AÇO; PESO: ATÉ 6 KG; CAPACIDADE: ATÉ 200 KG; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; COMPONENTE I: DISPLAY INTEGRADO; COMPONENTE II: TARA.	472668	UND	2	R\$ 1.587,76	R\$ 3.175,52
18	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG-DESCRIPTIVO: BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E IPEM INMETRO FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXIGÊNCIA: IPEM/INMETRO.	399559	UND	12	R\$ 956,37	R\$ 11.476,44
19	BALCÃO DE ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS ACABADAS EM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP E BORDAS EM PVC. DEVERÁ POSSUIR FECHADURA FRONTAL TIPO CILÍNDRICA, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES CROMADOS. CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA, REGULÁVEL EM ALTURA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMBÉM REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM AÇO. COR: BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 95 CM DE LARGURA X 74 CM DE ALTURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ ±10%. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	611265	UND	31	R\$ 599,14	R\$ 18.573,34
20	BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS-DESCRIPTIVO: BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	239740	UND	65	R\$ 130,07	R\$ 8.454,55
21	BEBEDOURO ÁGUA; TIPO: VERTICAL ELÉTRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL; VOLTAGEM: 127 V; MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE ÁGUA: 20 L; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO COLUNA, PARA GALÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	300995	UND	4	R\$ 759,01	R\$ 3.036,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, TIPO: DUPLO DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO REFORÇADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	405841	UND	4	R\$ 748,11	R\$ 2.992,44
23	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM PEDESTAL, COM ALTURA REGULÁVEL, DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX. ALTURAS APROXIMADAS: MÍNIMA DE 80 CM. MÁXIMA DE 1,20M. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	278084	UND	3	R\$ 255,49	R\$ 766,47
24	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVÍVEIS, ELEVAÇÃO DE PERNAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 KG. FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO REFORÇADO COM LONA E CINTAS TENSORAS, COM ALMOFADA DE 4 CM E ENCOSTO DUPLO ALMOFADADO; PROTETOR DE ROUPA COM ABAS; DOBRÁVEL EM "X" DUPLO TUBULAR REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM, ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON REFORÇADO COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS COM EIXO QUICK, REBATÍVEIS LATERALMENTE E COM REGULAGEM DE ALTURA EM NYLON INJETADO; APOIO DE PANTURRILHA COM FAIXA DE NYLON COM 5CM DE LARGURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" RAIADA EM NYLON COM PNEU MACIÇO E ROLAMENTO DUPLO BLINDADO NAS RODAS E NO EIXO VERTICAL, FIXADOS COM PORCA TRAVANTE; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON INJETADO COM FIBRA COM 8 RAIAS COM PNEUS INFLÁVEIS E ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLO COM SISTEMA QUICK COM PLACA DE REGULAGEM HORIZONTAL; BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM ALUMÍNIO; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA) DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 60CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44CM; ALTURA ENCOSTO: 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 105CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 79CM LARGURA TOTAL FECHADA: 34CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 92CM ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 75CM. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO.	418804	UND	2	R\$ 2.906,61	R\$ 5.813,22
25	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHÁVEL) -DESCRITIVO: CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 180 KG. GARANTIA 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	287945	UND	46	R\$ 406,44	R\$ 18.696,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26	CADEIRA EXECUTIVA/DIGITADOR GIRATÓRIA E BRAÇO - O - MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO. MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL REVESTIMENTO: COURVIN. TIPO BASE: GIRATÓRIA. COR REVESTIMENTO: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM CAPA PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. APOIO BRAÇO: COM BRAÇO EM FORMA DE T. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ. COR: PRETA. TIPO RODÍZIO: DUPLO. QUANTIDADE PÉS: 5 UN. ESPALDAR MÉDIO- PESO SUPORTADO DIMENSIONADOS, <u>NO MÍNIMO</u> , (KG): 150. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, DEVERÁ POSSUIR A PARTE TRASEIRA PROTEGIDA POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ POSSUIR BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM ALTURA DE 100MM APROXIMADAMENTE. DEVERÁ POSSUIR JUNÇÃO PARA ENCAIXE DE RODÍZIOS OU SAPATAS COM Ø DE 11 MM, INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ CONTER RODÍZIO DUPLO, COM CAPAS E RODAS INJETADAS, RODAS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50MM. DEVERÁ POSSUIR LUBRIFICAÇÃO INTERNA PERMANENTE E CAPA DE ACABAMENTO QUE ENVOLVE O EIXO. ACABAMENTO E PINTURA: DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOUVER SOLDA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETA ACABAMENTO FOSCO. APOIA BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMA DE T, MEDINDO 250X70X35MM APROXIMADAMENTE; UNIÃO ENTRE O ASSENTO E APOIA-BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO INTERNO QUE PERMITA O AJUSTE DE ALTURA. INCLUSO MONTAGEM. GARANTIA DE 12 MESES.	621974	UND	53	R\$ 609,01	R\$ 32.277,53
27	CADEIRA FIXA: ENCOSTO BAIXO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. ASSENTO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. BASE FIXA TIPO "S" EM AÇO TUBULAR REDONDO COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA E SAPATAS DESLIZANTES. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA.	630802	UND	35	R\$ 376,23	R\$ 13.168,05
28	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONJUNTO, ODONTOLOGIA, COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA, SUGADOR E MOCHO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADEIRA ODONTOLOGICA – LINHAS ARREDONDADAS E ENCOSTO CURVO, PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA; VOLTA AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DE ASSENTO E ENCOSTO; ACIONAMENTO MOTO-REDUTOR; ESTOFAMENTO SEM COSTURA; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO DE TÓRAX COM APOIO LOMBAR; DOIS BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; PEDAL DE COMANDO INCORPORADO COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS E ACENDIMENTO DO REFLETOR COM	407819	UND	2	R\$ 26.513,77	R\$ 53.027,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	REGULAGEM DE INTENSIDADE; ARTICULAÇÃO CENTRAL; BASE COM ANTIADERENTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO AO PISO; EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE; TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; TERMINAL PARA MICROMOTOR; PEDESTAL MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS OU BRAÇOS COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; PEDAL COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DAS PONTAS; CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA E CANTOS ARREDONDADOS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA RESISTENTE ACOPLADO AO EQUIPO; REFLETOR/FOCO COM CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE; GIRO DE APROXIMADAMENTE 360 GRAUS; PUXADORES BILATERAIS; PROTETOR DE ESPELHO FRONTAL E TRASEIRO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; ACIONAMENTO PELO PEDAL DA CADEIRA COM DUAS INTENSIDADES; VIDRO ÓTICO REGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 110MM; UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA PROFUNDA REMOVÍVEL EM PORCELANA; CONDUTORES DE ÁGUA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; SUGADOR DE SALIVA, TERMINAL PARA SUÇÃO A AR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; MANGUEIRA LISA; FILTRO DE DETRITOS INCORPORADO E ENGATE RÁPIDO; RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS; ALONGAMENTO PARA UM SEGUNDO SUCTOR; MOCHO UMA UNIDADE POR CADEIRA, GIRATÓRIO, SEM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL, DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR (NO ENCOSTO) E DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS (NO ASSENTO). MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO (400 X 350MM) E ASSENTO DE (450 X 450MM). ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ESPUMA, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS. ESSE REVESTIMENTO DEVERÁ PERMITIR A LAVAGEM/LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. O ASSENTO E ENCOSTO DEVEM POSSUIR REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO, INDEPENDENTES. REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO. O MECANISMO DE REGULAGEM DO ASSENTO DEVERÁ SER FEITO COM ALAVANCAS E A REGULAGEM DO ENCOSTO DEVERÁ SER FEITA COM ALAVANCA, PERMITINDO QUE OS AJUSTES DE REGULAGEM POSSAM SER FEITOS NA POSIÇÃO SENTADA. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PATAS, COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO EM EPOXI PRETO FOSCO OU GRAFITE, COM CAPA PROTETORA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME UNIDADE A SER CONTEMPLADA; - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.					
29	CADEIRA PARA OBESO COM ESTRUTURA EM AÇO, CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA; ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM CORVIN NA COR PRETO, REFORÇO ESTRUTURAL NO ENCOSTO E ASSENTO; DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO 50 CM X LARGURA 80 CM, ASSENTO LARGURA 80 CM X PROFUNDIDADE 45 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	305420	UND	4	R\$ 1.599,00	R\$ 6.3960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS- DESCRIPTIVO: CAIXA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). LONGA VIDA ÚTIL -> MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAIXA MUITO RESISTENTE. ISOLAMENTO TOTAL -> ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO E A TAMPA. MATERIAL ASSÉPTICO > TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. POSSUI ALÇAS BIDIRECIONAL EM AMBOS OS LADOS -> FÁCIL TRANSPORTE. TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS EM INOX. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. REDE LATERAL PARA PEQUENOS OBJETOS. FABRICADA NO BRASIL COM ALTA QUALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E PROTEÇÃO PARA ENVIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO ° C/° F. ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): CAPACIDADE: 45 LITROS. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	457116	UND	4	R\$ 568,97	R\$ 2.275,88
31	CÂMARA PARA VACINA - DESCRIPTIVO: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE VACINAS E IMUNOBOLÓGICOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS COM FREIO FRONTAL PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO, DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO COM PAINEL LCD OU LED E SAÍDA USB, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4º C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA PARA MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, PORTA ABERTA E FALTA DE ENERGIA. COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA ACIONAMENTO DE ALARMES EM CASO DE FALHA ELÉTRICA, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA EM LED TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 127 V, 50 HZ OU 220V, 60 HZ, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (Ax xP): 1800 x 650 x 860 MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA NO MÍNIMO TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	426116	UND	3	R\$ 19.460,96	R\$ 58.382,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA LIMPEZA HOSPITALAR. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES MÉDICAS E DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. DEVERÁ CONTER ESTRUTURA METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO PARA COLOCAR SACO DE LIXO, GANCHOS PARA A FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO UMA PÁ E DE UMA ESFREGONA, UMA PRATELEIRA PARA DETERGENTES E UM SUPORTE PARA BALDES. UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA DEVERÁ ESTAR INCLUSO JUNTAMENTE COM O CARRINHO COMO: 1 PÁ, 1 ESFREGONA E 1 BALDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 100X50X90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	298356	UND	2	R\$ 1.445,13	R\$ 2.890,26
33	CARRO CURATIVO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM INOXIDÁVEL, DADOS TÉCNICOS: CARRO CURATIVO, PARA FINALIDADES CLÍNICAS E HOSPITALARES. DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS, TAMPA, PUXADOR E PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR UM BALDE E UMA BACIA CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 80,0 X 40,0 X 80,00 CM. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	292901	UND	6	R\$ 953,32	R\$ 5.719,92
34	CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: CARRO MACA ELEVAÇÃO POR MANIVELA ESCAMOTEÁVEL RODAS: COM RODÍZIOS E FREIOS COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M LARGURA: CERCA DE 0,60 M CAPACIDADE DE CARCA: MÍNIMO 180 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL COMPONENTES 01: C/ PARA-CHOQUE, PUXADOR, SUPORTE P/ CILINDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS ACESSÓRIOS: COLCHONETE	630061	UND	2	R\$ 2.906,91	R\$ 5.813,82
35	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS - TIPO: FECHADO; MATERIAL: AÇO; ALTURA: 70 CM A 90 CM; LARGURA: 60 CM A 70 CM; COMPRIMENTO: 70 CM A 100 CM.	430063	UND	1	R\$ 3.743,15	R\$ 3.743,15
36	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP - PROCESSADOR (MODELO REFERÊNCIA INTEL I5-12400): PROCESSADOR SOQUET DE 1700 PINOS COM 6 NÚCLEOS FÍSICOS, CAPAZ DE EXECUTAR 6 THREADS SIMULTÂNEAS COM CLOCK DE NO MÍNIMO 2,5 GHZ, COM FUNÇÃO TURBO CLOCK 4,40 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 18MB; MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 7,5MB; COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; DEVERÁ SUPORTAR MEMÓRIA DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR; VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; DIRECTX 12; PLACA MÃE (MODELO REFERENCIA GIGABYTE H610M H DDR4): SOQUET LGA 1700 PINOS; CHIPSET H610 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ACIMA; PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1X PS/2 TECLADO (ROXO); 1X PS/2 MOUSE (VERDE); 1X HDMI; 1X VGA; 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4X PORTAS USB 2.0; 2X USB 3.2; 1X LAN (RJ45). CONECTORES DE E / S INTRERNAIS: 2 X SOQUETES DDR4 (SUPORTE DUAL CHANEL); 1X 4 PINOS CPU FAN HEADER; 2 CONECTORES DE VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS; 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS; 1 X 8 PINOS + 12V CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO; 1 X SLOT M.2 (CHAVE M); 4 PORTAS SATA DE 6 GB/S; 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS; 2 CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; 1 X CABEÇALHO CMOS CLARO 1 X CABEÇALHO DA PORTA COM 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X CABEÇALHO DE ALTO-FALANTE. MEMORIA RAM: 2 PENTES DE MEMÓRIA 8GB (TOTALIZANDO 16GB EM DUAL CHANEL) DDR4 CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 3200MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR E A PLACA MÃE ACIMA DESCRITO); ARMAZENAMENTO M.2 2280 NVME 500GB (MODELO REFERENCIA WD_BLACK SN770 NVME) SSD PRETO EM INTERFACE PCIE GEN4X4; VELOCIDADE DE	362833	UND	27	R\$ 3.527,08	R\$ 95.231,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	LEITURA: 5000 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4000 MBPS, LEITURA ALEATORIA 4600004KB IOPS, ESCRITA ALEATORIA 8000004KB IOPS, GARANTIA DE FABRICANTE DE 5 ANOS. FONTE: PADRÃO ATX 24P DE 350W OU SUPERIOR COM CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR; FPC ATIVO; BIVOLT AUTOMÁTICA; GABINETE: PADRÃO ATX OU MICRO ATX COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE, NA COR PRETA; SEM EFEITOS DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS (JANELAS). POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOTÃO COM FUNÇÃO RESET; 1 CONEXÕES USB 2.0 FRONTAL; 1 CONEXÃO USB 3.0 FRONTAL; POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL; PERIFÉRICO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS INSTALADO E ATUALIZADO; COM REGISTRO VITALÍCIO E COM O SERIAL COLADO NA LATERAL DA CPU; PACOTE OFFICE 2019 OU SUPERIOR, INSTALADO E ATUALIZADO, EM VERSÃO 64 BITS E COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL, COM REGISTRO VITALÍCIO E COM O SERIAL COLADO NA LATERAL DA CPU; <u>MOUSE OPTICO USB</u> NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 4 BOTOES, COM MUDANÇA DE DPI (MÍNIMO 800 DPI, MÁXIMA 3200 DPI); <u>TECLADO PARA COMPUTADOR</u> , C COM CONEXÃO USB 2.0, PADRÃO ABNT2, EM ABS NA COR PRETA. COM CABO DE NO MINIMO 1,5M; <u>MONITOR LED 27"</u> OU SUPERIOR, 75HZ OU SUPERIOR, TEMPO RESPOSTA 1MS OU MENOS, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM ENTRADA HDMI E VGA, CABO HDMI INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
37	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA- DESCRIÇÃO: CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	482803	UND	2	R\$ 2.114,00	R\$ 4.228,00
38	DERMATOSCÓPIO- KIT DERMATOSCÓPIO COMPOSTO POR: APARELHO DERMATOSCÓPICO ACOPLÁVEL EM SMARTPHONES, LENTES DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE SEM PERDA DE QUALIDADE E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS, ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM LEDS ULTRA-BRIGHT (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA SEM ALTERAÇÃO DE CORES, PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO PARA USO COM GEL OU ÓLEO DERMATOLÓGICO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA 12; PRODUTO NACIONAL COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁ CONTER BOLSA PORTA LENTES, ADAPTADOR DE LENTE UNIVERSAL PARA SMARTPHONE INTEIRAMENTE DE METAL PARA ACOPLAMENTO DE LENTES ESPECIAIS.	628741	UND	1	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33
39	DESTILADOR ÁGUA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: USO; ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE: 4 L/H; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60 VOLTAGEM: 127/220 V. UNIDADE.	452823	UND	2	R\$ 1.438,76	R\$ 2.877,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40	DETECTOR FETAL-DESCRIÇÃO: DETECTOR FETAL EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10 °Á)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDADA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA.	433856	UND	16	R\$ 1.122,14	R\$ 17.954,24
41	ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL. USO EM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES EM VÁRIOS FORMATOS, DEVERÁ POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; CONEXÃO USB; ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB OU WIFI ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA; DEVERÁ PERMITIR IMPRESSÃO DO ECG EM IMPRESSORA CONVENCIONAL DURANTE OU APÓS O EXAME; PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO; ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) MONITORIZAÇÃO E LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSOR ELETRÔNICO; PROGRAMA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO, S/CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; O PROGRAMA DEVERÁ POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR C/IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME; SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET; (SOFTWARE COMPATÍVEL C/WINDOWS 10) LIGADOS EM REDE OU NÃO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE PACIENTE DE 10 VIAS, MÍNIMO 4 CONJUNTO DE ELETRODOS C/SEIS UNIDADES TIPO PERA, 4 CONJUNTO DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES TIPO CLIPS, TUBO DE GEL, BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO NA ANVISA /MS E APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES (EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS).	615392	UND	2	R\$ 9.405,33	R\$ 18.810,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

42	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS; COMPONENTES: PROTETOR OCULAR; FONTE: LUZ LED; TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR; INSTALAÇÃO: ELÉTRICA MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DO BOTÃO COM COMANDO INTELIGENTE, QUE É COMPOSTO DAS FUNÇÕES DE LIGA/DESLIGA E A DE PROGRAMAÇÃO DE TEMPO. CONTENDO PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM ACRÍLICO, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10 MM. ENCAIXE RÍGIDO E GIRATÓRIO DE 360° QUE PERMITE O ACESSO A TODOS OS QUADRANTES DA BOCA. LED QUE GERA FEIXE DE LUZ AZUL PURA E FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 470 NM, PRODUZINDO O MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE, PROPORCIONANDO ASSIM, QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA O AUMENTO DA INTENSIDADE DA LUZ DE FORMA GRADUAL NOS 5 SEGUNDOS INICIAIS. DEVERÁ POSSUIR UMA FONTE MULTITENSÃO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO DE 127 A 220 V, COM FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE DE BANCADA INJETADO EM ABS. PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE E ANATÔMICA, INTERLIGADA AO MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE UM CABO LISO, FACILITANDO A APROXIMAÇÃO AO CAMPO DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: COMUTACÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO: 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 E 100 SEGUNDOS, SINAL SONORO: BIP A CADA 10 SEGUNDOS. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PROTETOR OCULAR, SUPORTE DE BANCADA, PONTEIRA ACRÍLICA DE POLIMERIZAÇÃO.	416252	UND	2	R\$ 1.620,13	R\$ 3.240,26
43	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS - DESCRITIVO: ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	617878	UND	30	R\$ 258,13	R\$ 7.743,90
44	ESCADA CLÍNICA 03 DEGRAUS - DESCRITIVO: ESCADA CLÍNICA COM TRÊS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	617869	UND	2	R\$ 338,66	R\$ 677,32
45	ESCADA DE NO MÍNIMO 7 DEGRAUS, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	345809	UND	4	R\$ 234,12	R\$ 936,48
46	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) - DESCRITIVO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA.	624038	UND	2	R\$ 315,71	R\$ 631,42
47	ESTANTE - ARMÁRIO DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS (ESTANTE EM AÇO), DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90	611838	UND	14	R\$ 901,47	R\$ 12.620,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	X 0,30 X 0,90 CM, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PRATELEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
48	ESTESIÔMETRO - KIT ESTESIÔMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COMPOSTO DE CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON; COMPRIMENTOS IGUAIS; CORES E DIÂMETROS DIFERENTES; EXERCEM FORÇAS DE 0,05 G A 300 G, AO APLICAR SOBRE A PELE; MONOFILAMENTOS NAS CORES: VERDE: 0,07 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA; 2,0 G; VERMELHO; 4,0G; LARANJA; 10,0 G; ROSA: 300,0 G. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	324327	UND	2	R\$ 373,43	R\$ 746,86
49	FOCO AUXILIAR- DESCRITIVO: FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	482053	UND	12	R\$ 655,24	R\$ 7.862,88
50	FOGÃO A GÁS CONTENDO NO MÍNIMO 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS, VIDRO INTERNO VEDADO, PRATELEIRA DESLIZANTE AJUSTÁVEL, MANÍPULOS REMOVÍVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE C/LUZ, MESA EM AÇO INOX, QUEIMADORES AÇO ESMALTADO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110-220V). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	425200	UND	5	R\$ 1.015,78	R\$ 5.078,90
51	IMPRESSORA COLORIDA - MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM TINTAS CÓDIGO T504/T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO); VISOR LCD DE NO MÍNIMO 1,44"; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO: 5.760 X 1.440 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO ISO (CARTA/A4): SIMPLES EM PRETO 10 PPM, EM CORES 5 PPM; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO (CARTA/A4): 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA ISSO (CARTA/A4): 7 CPM EM PRETO E 3 CPM EM CORES; QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA :1.200 X 2.400 DPI; CAPACIDADE DE PAPEL ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO); CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA MÍNIMA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI, WI-FI DIRECT; VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V / 5; SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO :A4, CARTA, OFÍCIO; FOTO: 4 X 6" (10 X 15 CM), 5 X 7" (13 X 18 CM), 8 X 10" (20 CM X 25 CM); ENVELOPES: Nº10; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ITENS INCLUSOS: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA, 1 KIT DE TINTAS ORIGINAIS, 1 CABO USB, GARANTIA DO PRODUTO.	615988	UND	2	R\$ 3.927,37	R\$ 7.854,74
52	LAVADORA ULTRASSÔNICA - LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DESTINADA À LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS POR MEIO DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA. ESTRUTURA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 30 °C E 80 °C, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA ENTRE 35 KHZ E 45 KHZ, E TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 0 A 60 MINUTOS. DEVE POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO, CESTO INTERNO, TAMPA, CONTROLES DE FÁCIL OPERAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	480952	UND	2	R\$ 7.428,81	R\$ 14.857,62
53	LIXEIRA C/ PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 30 LITROS- DESCRITIVO: BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL,	271078	UND	28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS EM AÇO POLIPROPILENO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.				R\$ 151,41	R\$ 4.239,48
54	LONGARINA COM NO MÍNIMO 3 LUGARES, CONTENDO BRAÇO EM TODAS DIVISÕES DE ACENTOS E ENCOSTO, MODELO SECRETÁRIA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. PÉS EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES ESTOFADO: ASSENTO DE NO MÍNIMO: 400MM X 400MM E ENCOSTO DE NO MÍNIMO: 360MM X 270MM. DENSIDADE DA ESPUMA ASSENTO DE NO MÍNIMO: 27MM / DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45 KG/M³E ENCOSTO COM NO MÍNIMO: 30MM / DENSIDADE COM NO MÍNIMO 45 KG/M³. REVESTIMENTO ESTOFADO: EM COURVIN DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA NA COR PRETA, SEM REGULAGEM DE ALTURA. COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	483605	UND	32	R\$ 885,28	R\$ 28.328,96
55	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO LAVADORA, TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 QUILOS, DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAÇÃO DE LAVAGEM, ACABAMENTO DO CESTO EM INOX, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 11 CICLOS DE LAVAGEM, FILTRO DE FIAPOS, DISPENSER PARA AMACIANTE/ALVEJANTE/SABÃO, VOLTAGEM 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	325146	UND	2	R\$ 1.967,16	R\$ 3.934,32
56	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 40X60X80CM. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. PÉS COM RODÍZIO.	605526	UND	15	R\$ 578,42	R\$ 8.676,30
57	MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE JANTAR COMPOSTO POR UMA MESA RETANGULAR CONFECCIONADA EM AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA, COM TAMPO EM GRANITO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E FÁCIL DE LIMPAR. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO. DEVERÁ ACOMPANHAR SEIS CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, OFERECENDO DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	458165	UND	4	R\$ 1.241,40	R\$ 4.965,60
58	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL OU PRETO, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE NO MÍNIMO 50 MM. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,70 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	399806	UND	14	R\$ 778,60	R\$ 10.900,40
59	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS, POSSUINDO NO MÍNIMO (1,20 M LARGX 0,70 CM) - DESCRITIVO: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM	481005	UND	29	R\$ 527,03	R\$ 15.283,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.					
60	MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO, TIPO DIVÃ, CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, PROVENIENTE DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO NA COR BEGE, COM ACABAMENTO INTERNO NO MESMO PADRÃO DO EXTERNO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E NO MÍNIMO UMA PORTA, TODAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS. O TAMPO DEVERÁ SER ESTOFADO, COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-28, REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL NAS CORES MARROM OU PRETA. AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO DEVEM SER AJUSTÁVEIS EM PELO MENOS QUATRO POSIÇÕES POR MEIO DE CREMALHEIRAS DUPLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDAS ENTRE SI. DEVERÁ ACOMPANHAR PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS EM POLIURETANO INJETADO, COM AJUSTE DE ALTURA E MOBILIDADE, FIXADAS POR ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FABRICADA EM AÇO INOX COM PUXADOR TAMBÉM EM INOX, COM ENCAIXE EXATO NA ABERTURA, SEM ESPAÇOS QUE PERMITAM ACÚMULO DE SUJEIRAS, E RECUO INTERNO MÁXIMO DE 2 CM QUANDO FECHADA. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA SÃO: 1,80 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,70 M DE ALTURA. O ESTOFAMENTO DEVE TER AS MESMAS DIMENSÕES DE COMPRIMENTO E LARGURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 15 CM NA CABECEIRA E 10 CM NA PARTE CENTRAL E NOS PÉS. A MACA DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE. A ENTREGA INCLUI MONTAGEM NO LOCAL E O PRODUTO DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SENDO FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DE QUALIDADE.	211580	UND	3	R\$ 2.706,94	R\$ 8.120,82
61	MESA MAYO INOX - MESA PARA INSTRUMENTAL CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 CM. A ESTRUTURA DEVE PERMITIR REGULAGEM DE ALTURA, COM AJUSTE MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO APROXIMADO DE 110 CM. A BASE DEVE SER EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE E O REPOSICIONAMENTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	415922	UND	2	R\$ 566,36	R\$ 1.132,72
62	MESA MÓVEL UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DE IMPRESSORA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO-FERRO PINTADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOS E PINTURA EPOXI, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 15 MM E DIMENSÕES MÍNIMAS: 50X40X70CM. COR A DEFINIR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	438031	UND	5	R\$ 281,60	R\$ 1.408,00
63	MESA PARA COMPUTADOR – ESCRIVANINHA - MESA PARA COMPUTADOR TIPO ESCRIVANINHA, COM TAMPO RETO MEDINDO NO MÍNIMO 1600 X 600 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE MÉDIA DENSIDADE (MDF), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE À ABRASÃO. BORDAS RETAS, COM FITA DE ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM ACABAMENTO ERGONÔMICO PARA CONTATO COM O USUÁRIO. COR A DEFINIR. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E	607745	UND	2	R\$ 542,21	R\$ 1.084,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DEVE POSSUIR COLUNA CENTRAL, TRAVESSAS SUPERIOR E INFERIOR COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS À ESTABILIDADE DA MESA, E PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SAPATAS DEVEM SER REGULÁVEIS, RESISTENTES A IMPACTOS E À ABRASÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR GUIA PASSA-CABOS COM NO MÍNIMO TRÊS SAÍDAS DESTACÁVEIS E ORGANIZADORES INFERIORES, FIXADO AO TAMPO E À ESTRUTURA. FIXAÇÕES POR PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SEM SOLDAS APARENTES. SISTEMA DE MONTAGEM E ESTRUTURA DEVEM GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE DO MÓVEL. A MESA DEVERÁ PROPORCIONAR CONFORTO ERGONÔMICO ADEQUADO AO USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO PELO FORNECEDOR, PRONTO PARA USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
64	MESA PEDIÁTRICA COM BALCÃO A MESA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE. O MÓVEL DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) GAVETAS, 2 (DUAS) PORTAS E ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ACOMODAÇÃO DE BALANÇA. O TAMPO DEVERÁ POSSUIR ESTOFAMENTO CONFORTÁVEL, COM ALTURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDO EM CORINO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, QUE ASSEGURE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA DEVERÃO SER DE 1,80 M (COMPRIMENTO) X 0,60 M (LARGURA) X 0,60 M (ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA, SENDO EXIGIDA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	363500	UND	2	R\$ 2.812,80	R\$ 5.625,60
65	MESA REDONDA – 6 CADEIRAS - CONJUNTO COMPOSTO POR 1 (UMA) MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA PINTADA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 120 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 6 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O DA MESA. TODO O CONJUNTO DEVE APRESENTAR BOA ESTABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)	623647	UND	2	R\$ 1.297,23	R\$ 2.594,46
66	MESA REUNIÃO RETANGULAR. MATERIAL: MADEIRA MDF. MEDIDAS DE NO MÍNIMO: COMPRIMENTO: 2 M. LARGURA: 1,10 M. ALTURA: 0,75 M. COR: A DEFINIR. REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO. TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS. ESPESSURA TAMPO DE NO MÍNIMO: 25 MM. COR ESTRUTURA: A DEFINIR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE REUNIÃO- TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO; PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL CENTRAL: PAINEL CENTRAL EM MADEIRA MDF COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DO TAMPO. A FIXAÇÃO DO PAINEL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE QUATRO PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS	608712	UND	2	R\$ 893,52	R\$ 1.787,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	LATERAIS, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS E O PAINEL CENTRAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "I", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44X750X700 (LXPXH); NA CALHA DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) SUPORTES, NO MÍNIMO, PARA TOMADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X17MM, E FUIROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, FIXADOS NA CALHA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO E MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR E OS TAMANHOS DESCRITOS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU PARA - . INCLUSO MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
67	MICROONDAS (FORNO) COM CAPACIDADE MÍNIMA 23L – NA COR BRANCO. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DESCONGELAR. DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA QUE PROGRAMA RECEITAS DE SEU GOSTO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	413060	UND	4	R\$ 640,67	R\$ 2.562,68
68	MOCHO ODONTOLÓGICO-DESCRIPTIVO: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	405828	UND	11	R\$ 688,48	R\$ 7.573,28
69	MULTIFUNCIONAL LASER (MODELO REFÊNCIA BROTHER DCPL5662DN): TIPO LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA/A4: 48/50 PPM OU SUPERIOR; COM MONITOR TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,5" OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TONER: TN3602XL (APROX. 6.000 PÁGINAS), TN3602XXL (APROX. 11.000 PÁGINAS), TN3612 APROX. 18.000 PÁGINAS); TN3612XL (APROX. 25.000 PÁGINAS); COMPATÍVEL COM UNIDADE DO CILINDRO DR3602 (APROX. 75.000 PÁGINAS); TAMANHO DO PAPEL MÍNIMO SUPORTADO NA BANDEJA PADRÃO: CARTA, A4, A5, A6. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; MEMÓRIA PADRÃO/MÁXIMA 512MB; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOS DE 7 SEGUNDOS; PROCESSADOR 1200MHZ; VELOCIDADES MÍNIMAS: SIMPLES 28 IPM / 20 IPM (PRETO/COLORIDO) DUPLEX: 56 IPM /40 IPM (PRETO/COLORIDO); VELOCIDADE DA CÓPIA 48 PPM (A4) / 50 PPM (CARTA); IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA MULTIUSO: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA PADRÃO: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA) 150 FOLHAS; CONEXÕES: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 90.000 PÁGINAS/MÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM O FABRICANTE; ITENS INCLUSO: 1 IMPRESSORA, 1 CARTUCHO DE TONER, 1 CILINDRO DE IMAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO;	615988	UND	20	R\$ 2.905,70	R\$ 58.114,00
70	NEBULIZADOR PORTÁTIL – MODELO DE MESA - DEVERÁ SER DO TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, INDICADO PARA USO CLÍNICO, HOSPITALAR OU DOMICILIAR, DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE INALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR	435879	UND	34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	COMPRESSOR INTEGRADO, COM GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COM DESIGN COMPACTO, ADEQUADO AO TRANSPORTE E MANUSEIO. DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E OPERAR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PROPORCIONANDO CONFORTO, ESPECIALMENTE DURANTE O USO PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: UMA MÁSCARA ADULTO, UMA MÁSCARA INFANTIL, TRAQUEIA (TUBO DE AR) E FRASCO GRADUADO PARA MEDICAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 ML. A TAXA DE NEBULIZAÇÃO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 0,2 ML/MIN. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO DO PRODUTO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O NEBULIZADOR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				R\$ 394,07	R\$ 13.398,38
71	NEGATOSCÓPIO MATERIAL VISOR: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO; APLICAÇÃO: C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE; COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO: 48,50 CM; ESPESSURA COM NO MÍNIMO: 10 CM; LARGURA COM NO MÍNIMO: 38 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDIDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V; MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1; POTÊNCIA LÂMPADA: 32 W; ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	325475	UND	13	R\$ 570,25	R\$ 7.413,25
72	NOTEBOOK, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: (MODELO REFERÊNCIA INTEL® CORE™ I7-1255U) (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.7GHZ), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 8GB DE MEMÓRIA RAM EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB, NÚMERO DE SLOTS PARA SSD: 2, SENDO UM SSD E UM NVME, TELA FULL HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080), WIRELESS 802.11AC, PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH, PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 1 HDMI, 1 USB-C, 1 USB 3.2 LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA MICROSD, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/ENTRADA PARA MICROFONE, 1 ENTRADA PARA RJ45 (LAN), MULTIMÍDIA ALTO-FALANTE ESTÉREO. CARREGADOR DE BATERIA ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DE GARANTIA.	480277	UND	2	R\$ 4.289,02	R\$ 8.578,04
73	OTOSCÓPIO; COMPONENTES: 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. MODELO: PORTÁTIL; TIPO: CLÍNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA. ALIMENTAÇÃO: PILHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	367556	UND	28	R\$ 517,63	R\$ 14.493,64
74	OXÍMETRO; FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%; FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM; AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H; TIPO: DEDO; ALIMENTAÇÃO: PILHA; ACESSÓRIOS: C/ SENSOR.	441991	UND	5	R\$ 100,42	R\$ 502,10
75	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO-DESCRIPTIVO: POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	484081	UND	5	R\$ 1.569,63	R\$ 7.848,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.					
76	PROJETOR (MODELO REFERÊNCIA PROJETOR EPSON POWERLITE FH52+): SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; PAINEL LCD: 0,60 POLEGADAS OU SUPERIOR; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: NO MÍNIMO 2.304.000 PIXELS (1920 X 1080) X 3; TAMANHO DA TELA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M); SAÍDA DE LUZ COLORIDA MÍNIMA DE 4000 LUMENS; SAÍDA DE LUZ BRANCA MÍNIMA DE 4000 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD OU SUPERIOR; TIPO DE LÂMPADA: 230W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA MÍNIMA DE 5.500 HORAS (NORMAL) 12.000 HORAS (ECO); RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; TIPO ZOOM: ÓPTICO (MANUAL) / FOCO MANUAL; RAZÃO DE ZOOM: 1-1.6; TAMPA DALENTE: SLIDE LENS SHUTTER; ENTRADA PARA COMPUTADOR X 1 D-SUB15; RCA; HDMI X 2; ENTRADA ÁUDIO RCA; USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS); USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÓDULO WIRELESS INTEGRADO ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 16W;	617167	UND	5	R\$ 5.144,83	25.724,15
77	REFRIGERADOR DUPLEX - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO: 375 L, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, DEVERÁ POSSUIR PORTA LEGUMES, PRATELEIRAS INTERNAS. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	427602	UND	5	R\$ 3.036,35	R\$ 15.181,75
78	ROTEADOR WIFI (MODELO REFERENCIA AX10 TP-LINK); WI-FI 6; IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ; IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADES: 1200 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ; CPU COM TRÊS NÚCLEOS DE 1.5 GHZ. COM 4 ANTENAS E A TECNOLOGIA QUE CONCENTRA O SINAL INDIVIDUALMENTE EM CADA CLIENTE PARA UMA MELHOR COBERTURA. 5 PORTAS GIGABIT; AGILE CONFIG - PARA PROVEDORES, PERMITE CONFIGURAÇÃO EM MASSA DOS ROTEADORES TP-LINK. ALIMENTAÇÃO: 12 V - 1.5 A; CRIPTOGRAFIA WIFI WPA; WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL; ACCESS CONTROL; IP & MAC BINDING; 1x REDE PARA CONVIDADOS 2.4 GHZ; 1x REDE PARA CONVIDADOS 5 GHZ; SUPORTE TECNOLOGIA MESH; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR; FONTE DE ENERGIA; CABO ETHERNET RJ45; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO. VELOCIDADES: 1200 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ; CPU COM TRÊS NÚCLEOS DE 1.5 GHZ. COM 4 ANTENAS E A TECNOLOGIA QUE CONCENTRA O SINAL INDIVIDUALMENTE EM CADA CLIENTE PARA UMA MELHOR COBERTURA. 5 PORTAS GIGABIT; AGILE CONFIG - PARA PROVEDORES, PERMITE CONFIGURAÇÃO EM MASSA DOS ROTEADORES TP-LINK. ALIMENTAÇÃO: 12 V - 1.5 A; CRIPTOGRAFIA WIFI WPA; WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL; ACCESS CONTROL; IP & MAC BINDING; 1x REDE PARA CONVIDADOS 2.4 GHZ; 1x REDE PARA CONVIDADOS 5 GHZ; SUPORTE TECNOLOGIA MESH; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR; FONTE DE ENERGIA; CABO ETHERNET RJ45; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO.	614914	UND	4	R\$ 323,31	R\$ 1.293,24
79	SELADORA - SELADORA DIGITAL COM SUPORTE E GUILHOTINA - PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO). DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA (PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); DEVERÁ POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO	466474	UND	3	R\$ 1.283,16	R\$ 3.849,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	MÍNIMO: 10 MM; ÁREA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO: 30 CM; DISPONÍVEL EM 127V E 220V; 1 ANO DE GARANTIA NO MÍNIMO.					
80	SUPORTE PARA SORO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA; RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO; GANCHOS: GANCHOS TÉRMINO EM X. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	407727	UND	28	R\$ 320,83	R\$ 8.983,24
81	SWITCH GIGABIT COM 24 PORTAS (TODAS GIGABIT ETHERNET)	626209	UND	2	R\$ 959,79	R\$ 1.919,58
82	TABLET - TABLET- VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.3GHZ, 1.7GHZ; TAMANHO (TELA PRINCIPAL) NO MÍNIMO 10.4" (263.1MM); RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 5.0MP; TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 (WUXGA+); TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT; PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO (TELA PRINCIPAL) 16M; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO (GB) 4 GB; MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE NO MÍNIMO (GB) 64 GB; MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB) DE NO MÍNIMO 49.2 GB; REDE / BANDAS: 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) E 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300); VERSÃO DE USB 2.0 OU SUPERIOR; LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MIMO; DEVERÁ CONTER WIFI DIRECT; VERSÃO DE BLUETOOTH V5.0 OU SUPERIOR (LE ATÉ 2 MBPS); PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC); SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB; DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 12 HORAS PARA 4 G E 12 HORAS PARA WI-FI; BATERIA DE NO MÍNIMO 7,040 MAH; DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (UP TO 1TB); PELÍCULA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO; CAPA COMPATÍVEL CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO E CARREGADOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	620677	UND	10	R\$ 1.395,72	R\$ 13.957,20
83	TELA DE PROJEÇÃO, PAINEL DE PROJEÇÃO/ TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO TETO E/OU PAREDE E/OU PEDESTAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	600799	UND	2	R\$ 1.010,97	R\$ 2.021,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

84	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 30KHZ, MONTADO EM CONJUNTO COMPOSTO DE CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E PASSÍVEL DE DESCONTAMINAÇÃO. O ULTRASSOM DEVE POSSUIR AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA, PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. SELETOR DE MODO DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO OU POR SELEÇÃO NO PAINEL, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A DESCONTAMINAÇÃO NA ÁREA EM QUE O PROFISSIONAL NECESSITE TOCAR DURANTE O PROCEDIMENTO. O JATO DE BICARBONATO DEVE TER PEÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL, E POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. PONTEIRA DE LONGO ALCANCE, COM ACESSO FACILITADO AOS DENTES POSTERIORES. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. O APARELHO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 4 PONTAS PARA TARTARECTOMIA, MANGUEIRA COM FILTRO DE AR PARA INSTALAÇÃO, 2 CAPAS DE TRANSDUTOR, 2 CHAVES PARA APERTO DAS PONTAS E ENGATE RÁPIDO MACHO PARA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO. O APARELHO DEVE TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO	437845	UND	2	R\$ 4.388,30	R\$ 8.776,60
VALOR TOTAL R\$ 1.093.004,56						

4.1.5 PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, SERÁ REQUERIDA A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO COM O DESCRITIVO DETALHADO DO ITEM OFERTADO, QUAISQUER DIVERGÊNCIAS ENTRE O DESCRITIVO DO EDITAL E O CATÁLOGO APRESENTADO, ACARRETERÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO

4.1.6. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.093.004,56 (UM MILHÃO, NOVENTA E TRÊS MIL E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado, assim como, para fins de descrição dos itens, considerando a possível divergência entre o Edital e os itens lançados através do catálogo do sistema Compras Governamentais, será considerando para fins de proposta, o DESCRITIVO CONTIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta **será indicada na Relação de Itens anexa ao Edital.**

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO E FECHADO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.** Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior **àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.**

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado (ou maior desconto), vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006-

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) **solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a PROPOSTA (ANEXO III) adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, de CATÁLOGO DE TODOS OS ITENS VENCIDOS (se for o caso), e dos documentos de HABILITAÇÃO (ANEXO II), exigidos neste Edital.**

5.28.2.1. Será admissível a juntada posterior de documento (anexo II), desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, conforme Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 430/2025 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o qual será aberto o prazo de mais 2 (duas) horas, no entanto, caso o licitante não envie o documento requerido, este será inabilitado do certame, visto que será aberto o prazo na fase de HABILITAÇÃO.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) **prorrogar o prazo estabelecido**, a partir de **SOLICITAÇÃO FUNDAMENTADA FEITA NO CHAT PELO** licitante, **ANTES DE FINDO O PRAZO** previsto nos itens 5.28.2 e 5.28.2.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

5.28.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.28.5 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

5.28.5.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

5.28.5.2 As empresas beneficiárias de alguma isenção tributária (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, bem como apresentar o documento que outorga a isenção.

5.28.5.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

5.28.5.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

5.28.5.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

5.28.5.5 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

5.28.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.28.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.29 Após a negociação do preço e apresentação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 O Município de Bandeirantes - PR **NÃO** exigirá amostra com relação aos itens objetos da presente licitação.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1 Após a negociação do preço e o envio da proposta com a documentação de habilitação e envio de amostras e julgamento, se for o caso, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta, examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 3.537/2023.

7.2 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

7.2.2. No caso de bens e serviços em geral, será realizada diligência para análise de exequibilidade das propostas com valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme artigo 34 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.2.3. Exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.5 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **4 (HORAS)**, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

7.7 **Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado**, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances

8.1.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.2 O envio da proposta **ocorrerá** por meio de sistema eletrônico.

8.2.1. Será admissível a juntada posterior de documento (anexo II), desde que seu conteúdo se refira à condição preexistente, conforme Acórdão 1.211/2021 do Tribunal de Contas da União e Acórdão 430/2025 - Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para o qual será aberto o prazo de mais 2 (duas) horas, no entanto, caso o licitante não envie o documento requerido, este será inabilitado do certame, visto que será aberto o prazo na fase de HABILITAÇÃO.

8.3. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.3.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.3.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

8.3.4. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

8.3.5. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR

8.4. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens 6.2.2, 6.2.3, e 6.2.4, pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

8.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.5.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

8.6. Verificada a existência de sanção, será realizada diligência pelo Agente de Contratação para análise da sanção aplicada, caso em que, seja constatada a aplicação, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.7. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, nos documentos por ele abrangidos, no entanto, o licitante deverá juntar todos os documentos do anexo II à plataforma do Compras Governamentais no prazo **indicado nos itens (..)**

8.7.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

8.7.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.8. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital de Pregão e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.10. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.11. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital de Pregão.

8.13. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8.15. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DESCRITIVO DA PROPOSTA

9.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

9.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

9.1.2 As empresas beneficiárias de alguma isenção tributária (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal, bem como apresentar o documento que outorga a isenção.

9.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

9.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

9.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

9.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

10. OS RECURSOS

10.1. Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema Compras Governamentais, manifestar-se no prazo de **30 (trinta) minutos**, de forma motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.1.1. As razões recursais devem ser apresentadas por meio eletrônico no sistema Compras Governamentais.

10.1.2. Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico Compras Governamentais.

10.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

10.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo Agente de Contratação.

10.4. O recurso será dirigido ao Agente de Contratação que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos, conforme art. 165, § 2º da Lei 14.133/21.

10.5 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site <https://www.bandeirantes.pr.gov.br>.

10.6 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

12. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

12.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

12.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado junto ao **Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF)** e junto ao Município de Bandeirantes, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

12.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao CADIN para verificar a regularidade do adjudicatário.

12.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta corrente.

12.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto n.º 3.537/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

12.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

12.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

12.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

12.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

365 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.8 Antes de cada pagamento, o contratante deverá realizar consulta no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF), para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações.

13.2.1. multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.2.2. multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.2.3. multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto n.º 3.537/2021;

13.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto n.º 3.537/2021.

13.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

13.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gera compensação financeira.

13.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

13.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 3.537/2023.

13.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 3.537/2023.

13.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Município de Bandeirantes.

13.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no Sistema de Registro Cadastral Unificado (SICAF) e no TCE-PR.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca de Bandeirantes – Estado do Paraná, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pela Administração municipal.

Bandeirantes, 06 de março de 2026.

ALEXANDRO BERETTA
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

/2025.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 453/2024, Nº 515/2024 E Nº 782/2024, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS À ADESÃO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADIPÔMETRO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE GORDURA LOCALIZADA E/OU AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CÁLCULO DO ÍNDICE DE GORDURA CORPORAL). – MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CIENTÍFICO - CAPACIDADE DE ABERTURA: 60 MM - VISOR: CRISTAL LÍQUIDO - ABERTURA DE MEDIÇÃO: ATÉ 60MM - TOLERÂNCIA: 0,3MM EM 60MM - PRESSÃO: MOLA DE METAL CONSTANTE DE 9,8G / MM2 – RESOLUÇÃO CIENTÍFICA: 0,1 MM - DÉCIMOS DE MILÍMETRO - DIMENSÕES: 240 MM X 80MM - COMPOSTOS PRINCIPAIS: ABS / NYLON E BRONZE – PESO DO APARELHO: 150G – CLASSIFICAÇÃO: ULTRALEVE – RESOLUÇÃO CIENTÍFICA: 0,1 MM - DÉCIMOS DE MILÍMETRO – LÁPIS DERMATOGRÁFICO - TRENA ANTROPOMÉTRICA DE 1,5M COM FIBRA, TRAVA E PONTEIRA ELÁSTICA - DISCO DE IMC - ESTADIÔMETRO COMPACTO 2 METROS. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO.	427497	UND	1	R\$ 748,85	R\$ 748,85
2	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA INDICAÇÃO: AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIGITAL; FONTE: BIVOLT TIPO: VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. CORPO EM POLIESTIRENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE COMANDO DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO QUE FUNCIONA COM LEVES TOQUES NAS TECLAS, TORNANDO A OPERAÇÃO MAIS SIMPLES E RÁPIDA. MOTOR DEVERÁ SER BIFÁSICO COM ROLAMENTOS BLINDADOS E DUAS CORREIAS QUE PROPICIAM A DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO E AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS, ASSEGURANDO UM MELHOR DESEMPENHO NO TORQUE DO EQUIPAMENTO COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO. DEVERÁ POSSUIR HASTES DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS E ENCONTRA-SE EM UM EIXO FORA DE CENTRO, REALIZANDO MOVIMENTO ELÍPTICO. DEVERÁ CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO DO TEMPO DE BATIMENTO, REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO E PERÍODOS PRECISOS DE TRITURAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. TENSÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220 VCA. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO APROXIMADO DE: 0 A 60 SEGUNDOS ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO: SUPORTE DAS GARRAS, TAMPA ACRÍLICA, PORTA FUSÍVEL, PESO: 3,6 KG.	413141	UND	2	R\$ 1.635,49	R\$ 3.270,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

3	ANDADOR ORTOPÉDICO - APLICAÇÃO: ADULTO; TIPO: DOBRÁVEL; MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; TIPO CONSTRUTIVO: ARTICULADO / DOBRÁVEL; TIPO PÉ: COM PONTEIRAS EM BORRACHA; ALTURA: REGULÁVEL EM 05 NÍVEIS; CAPACIDADE: ATÉ 130 KG; RODÍZIO: SEM RODÍZIOS; ALTURA MÍNIMA: 75,5 CM; ALTURA MÁXIMA: 85,5 CM.	329389	UND	2	R\$ 218,75	R\$ 437,50
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS; SPLIT HIGHTWALL; CICLO FRIO; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; VENTILAÇÃO COM 3 VELOCIDADES; TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO A (CONFORME, NORMATIVA DO INMETRO); GÁS REFRIGERANTE R410; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD (DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ COM AS PILHAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO); GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROÇÃO NATURAL DO GABINETE; UMA SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE 18 A 32/ COR: BRANCO, FUNÇÕES MÍNIMAS: TIMER, TURBO RESFRIAMENTO, DORMIR; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO) AUTOMÁTICO DAS ALETAS (MODO SWING). INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.	618525	UND	36	R\$ 2.703,35	R\$ 97.320,60
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS; SPLIT HIGHTWALL; CICLO FRIO; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; VENTILAÇÃO COM 3 VELOCIDADES; TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO A (CONFORME, NORMATIVA DO INMETRO); GÁS REFRIGERANTE R410; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD (DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ COM AS PILHAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO); GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROÇÃO NATURAL DO GABINETE; UMA SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE 18 A 32/ COR: BRANCO, FUNÇÕES MÍNIMAS: TIMER, TURBO RESFRIAMENTO, DORMIR; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO) AUTOMÁTICO DAS ALETAS (MODO SWING). INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.	355744	UND	17	R\$ 4.048,37	R\$ 68.822,29
6	APARELHO DE TELEVISÃO - DESCRITIVO: APARELHO DE TELEVISÃO, SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	480490	UND	8	R\$ 2.922,57	R\$ 23.380,56
7	ARMÁRIO AÇO - MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE PORTAS: 02 UN COM CHAVE; ALTURA: 100 A 210 CM; LARGURA: 70 A 110 CM; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 A 4 PRATELEIRAS; CAPACIDADE: 40 KG.	601719	UND	4	R\$ 1.551,31	R\$ 6.205,24
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 (OITO) PORTAS CONTENDO CADEADOS- DESCRITIVO: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20	235876	UND	2	R\$ 1.528,57	R\$ 3.057,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	(0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA DE NO MÍNIMO 41X30X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES MÍNIMA: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA.					
9	ARMÁRIO DE COZINHA: ARMÁRIO DE COZINHA EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR BRANCA. ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADA, NÃO DESMONTÁVEL, COM REFORÇOS INTERNOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO SEIS PORTAS, UMA GAVETA, DUAS PRATELEIRAS E PUXADORES EM AÇO OU PVC RESISTENTE. O TAMPO SUPERIOR DEVE SER LISO, EM AÇO, PODENDO SER UTILIZADO COMO BANCADA AUXILIAR. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS EM TUBO DE AÇO COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU NIVELADORES. MEDIDAS MÍNIMAS: 180 CM DE ALTURA, 120 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA COM O ARMÁRIO PRONTO PARA USO, EM PERFEITO ESTADO E DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	444997	UND	7	R\$ 1.036,68	R\$ 7.256,76
10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - MATERIAL: MDP. QUANTIDADE PORTAS: 2 UN. MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN. <u>AS DIMENSÕES DEVERÃO SER NO MÍNIMO DE:</u> LARGURA: 80 CM. ALTURA: 160 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES. PROFUNDIDADE: 500 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO. MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS. TIPO: ALTO. ESPESSURA TAMPO: 25 MM. ARMÁRIO EM MDP, COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASE, 04 PRATELEIRAS, PORTAS E TAMPO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO; CADA PORTA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ADONISADO, QUE PERMITA ABERTURA DE NO MÍNIMO 270º, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES; DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO; DEVERÁ POSSUIR UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E ARQUEADO COM FORMATO CONVEXO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM E LARGURA DE NO MÍNIMO 100MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM APROXIMADAMENTE; AS CHAVES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO. PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 FIXA PARA TRAVAMENTO, EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA	391199	UND	39	R\$ 649,51	R\$ 25.330,89



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER QUATRO SUPORTES EM POLIURETANO RÍGIDO COM SISTEMA DE ENGATE PARA OS PINOS DE REGULAGEM; BASE: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; DEVERÁ POSSUIR RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA UNIÃO DAS PEÇAS; DEVERÁ POSSUIR REGULADORES DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO, COM FORMA TELESCÓPICA CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 55MM E ALTURA DE 35MM APROXIMADAMENTE, E AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. LATERAIS: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO, DEVERÁ POSSUIR RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; TAMPO SUPERIOR E INFERIOR, COM PERFEITA JUNÇÃO, SEM FRESTAS E MANTENDO TRAVAMENTO E ESTABILIDADE DO CORPO DO MÓVEL. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO. A COR PODERÁ SER BEGE OU DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, MEDIANTE ANÁLISE DO CATÁLOGO ENVIADO. GARANTIA DE 12 MESES.					
11	ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL: AÇO OU FERRO PINTADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 2 UNIDADES COM CHAVE; DIMENSÕES: 1,60 M X 0,65 M X 0,40 CM; ESTRUTURA: LATERAIS EM VIDRO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; TIPO FECHADURA: CILÍNDRICA.	365063	UND	15	R\$ 1.374,96	R\$ 20.624,40
12	ARQUIVO ESCRITÓRIO - MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE GAVETAS: 4 COM CHAVE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM TRILHO TELESCÓPICO; ACABAMENTO ESTRUTURA: PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO.	612386	UND	8	R\$ 1.455,18	R\$ 11.641,44
13	ASPIRADOR CIRÚRGICO; MODELO: BOMBA PERISTÁLTICA COM FUNÇÃO IRRIGAÇÃO; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 150 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1 LPM; TIPO FRASCO: 1 FRASCO DE VIDRO; VOLUME: CERCA DE 500 ML; ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL. ASPIRADOR DE SECREÇÕES, SANGUE E SALIVA. GARANTIA DE 12 MESES.	469326	UND	2	R\$ 1.876,88	R\$ 3.753,76
14	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 75 LITROS- DESCRIÇÃO: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO	625462	UND	2	R\$ 13.152,30	R\$ 26.304,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03(TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.					
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO COM RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ANTROPOMETRIA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M. CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200 KG, RESOLUÇÃO DA BALANÇA EM DIVISÕES DE 50 GRAMAS. DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS, DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM, VISOR EM LED OU LCD COM BACKLIGHT, TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLATARA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 90 À 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ. TIPO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE SEGUIR A NBR 14136. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DE SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	442491	UND	3	R\$ 1.724,62	R\$ 5.173,86
16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO COM RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ANTROPOMETRIA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M. CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 300 KG, RESOLUÇÃO DA BALANÇA EM DIVISÕES DE 50 GRAMAS. DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS, DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM, VISOR EM LED OU LCD COM BACKLIGHT, TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLATARA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 90 À 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ. TIPO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE SEGUIR A NBR 14136. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DE	457790	UND	12	R\$ 2.294,82	R\$ 27.537,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.					
17	BALANÇA - TIPO BALANÇA: DIGITAL; TIPO: PORTÁTIL; MATERIAL: AÇO; PESO: ATÉ 6 KG; CAPACIDADE: ATÉ 200 KG; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; COMPONENTE I: DISPLAY INTEGRADO; COMPONENTE II: TARA.	472668	UND	2	R\$ 1.587,76	R\$ 3.175,52
18	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG-DESCRIPTIVO: BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E IPEM INMETRO FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSPLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXIGÊNCIA: IPEM/INMETRO.	399559	UND	12	R\$ 956,37	R\$ 11.476,44
19	BALCÃO DE ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS ACABADAS EM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP E BORDAS EM PVC. DEVERÁ POSSUIR FECHADURA FRONTAL TIPO CILÍNDRICA, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES CROMADOS. CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA, REGULÁVEL EM ALTURA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMBÉM REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM AÇO. COR: BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 95 CM DE LARGURA X 74 CM DE ALTURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ ±10%. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	611265	UND	31	R\$ 599,14	R\$ 18.573,34
20	BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS-DESCRIPTIVO: BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	239740	UND	65	R\$ 130,07	R\$ 8.454,55
21	BEBEDOURO ÁGUA; TIPO: VERTICAL ELÉTRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL; VOLTAGEM: 127 V; MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE ÁGUA: 20 L; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO COLUNA, PARA GALÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	300995	UND	4	R\$ 759,01	R\$ 3.036,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

22	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, TIPO: DUPLO DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO REFORÇADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	405841	UND	4	R\$ 748,11	R\$ 2.992,44
23	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM PEDESTAL, COM ALTURA REGULÁVEL, DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX. ALTURAS APROXIMADAS: MÍNIMA DE 80 CM. MÁXIMA DE 1,20M. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	278084	UND	3	R\$ 255,49	R\$ 766,47
24	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVÍVEIS, ELEVAÇÃO DE PERNAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 KG. FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO REFORÇADO COM LONA E CINTAS TENSORAS, COM ALMOFADA DE 4 CM E ENCOSTO DUPLO ALMOFADADO; PROTETOR DE ROUPA COM ABAS; DOBRÁVEL EM "X" DUPLO TUBULAR REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM, ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON REFORÇADO COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS COM EIXO QUICK, REBATÍVEIS LATERALMENTE E COM REGULAGEM DE ALTURA EM NYLON INJETADO; APOIO DE PANTURRILHA COM FAIXA DE NYLON COM 5CM DE LARGURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" RAIADA EM NYLON COM PNEU MACIÇO E ROLAMENTO DUPLO BLINDADO NAS RODAS E NO EIXO VERTICAL, FIXADOS COM PORCA TRAVANTE; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON INJETADO COM FIBRA COM 8 RAIAS COM PNEUS INFLÁVEIS E ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLO COM SISTEMA QUICK COM PLACA DE REGULAGEM HORIZONTAL; BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM ALUMÍNIO; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA) DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 60CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44CM; ALTURA ENCOSTO: 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 105CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 79CM LARGURA TOTAL FECHADA: 34CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 92CM ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 75CM. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO.	418804	UND	2	R\$ 2.906,61	R\$ 5.813,22
25	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHÁVEL) -DESCRITIVO: CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 180 KG. GARANTIA 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	287945	UND	46	R\$ 406,44	R\$ 18.696,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26	CADEIRA EXECUTIVA/DIGITADOR GIRATÓRIA E BRAÇO - O - MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO. MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL REVESTIMENTO: COURVIN. TIPO BASE: GIRATÓRIA. COR REVESTIMENTO: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM CAPA PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. APOIO BRAÇO: COM BRAÇO EM FORMA DE T. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ. COR: PRETA. TIPO RODÍZIO: DUPLO. QUANTIDADE PÉS: 5 UN. ESPALDAR MÉDIO- PESO SUPORTADO DIMENSIONADOS, <u>NO MÍNIMO</u> , (KG): 150. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, DEVERÁ POSSUIR A PARTE TRASEIRA PROTEGIDA POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ POSSUIR BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM ALTURA DE 100MM APROXIMADAMENTE. DEVERÁ POSSUIR JUNÇÃO PARA ENCAIXE DE RODÍZIOS OU SAPATAS COM Ø DE 11 MM, INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ CONTER RODÍZIO DUPLO, COM CAPAS E RODAS INJETADAS, RODAS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50MM. DEVERÁ POSSUIR LUBRIFICAÇÃO INTERNA PERMANENTE E CAPA DE ACABAMENTO QUE ENVOLVE O EIXO. ACABAMENTO E PINTURA: DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOUVER SOLDA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETA ACABAMENTO FOSCO. APOIA BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMA DE T, MEDINDO 250X70X35MM APROXIMADAMENTE; UNIÃO ENTRE O ASSENTO E APOIA-BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO INTERNO QUE PERMITA O AJUSTE DE ALTURA. INCLUSO MONTAGEM. GARANTIA DE 12 MESES.	621974	UND	53	R\$ 609,01	R\$ 32.277,53
27	CADEIRA FIXA: ENCOSTO BAIXO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. ASSENTO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. BASE FIXA TIPO "S" EM AÇO TUBULAR REDONDO COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA E SAPATAS DESLIZANTES. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA.	630802	UND	35	R\$ 376,23	R\$ 13.168,05
28	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONJUNTO, ODONTOLOGIA, COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA, SUGADOR E MOCHO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADEIRA ODONTOLÓGICA – LINHAS ARREDONDADAS E ENCOSTO CURVO, PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA; VOLTA AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DE ASSENTO E ENCOSTO; ACIONAMENTO MOTO-REDUTOR; ESTOFAMENTO SEM COSTURA; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO DE TÓRAX COM APOIO LOMBAR; DOIS BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; PEDAL DE COMANDO INCORPORADO COM ACIONAMENTO DOS MOVIMENTOS E ACENDIMENTO DO REFLETOR COM	407819	UND	2	R\$ 26.513,77	R\$ 53.027,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	REGULAGEM DE INTENSIDADE; ARTICULAÇÃO CENTRAL; BASE COM ANTIADERENTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO AO PISO; EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE; TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; TERMINAL PARA MICROMOTOR; PEDESTAL MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS OU BRAÇOS COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; PEDAL COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DAS PONTAS; CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA E CANTOS ARREDONDADOS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA RESISTENTE ACOPLADO AO EQUIPO; REFLETOR/FOCO COM CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE; GIRO DE APROXIMADAMENTE 360 GRAUS; PUXADORES BILATERAIS; PROTETOR DE ESPELHO FRONTAL E TRASEIRO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; ACIONAMENTO PELO PEDAL DA CADEIRA COM DUAS INTENSIDADES; VIDRO ÓTICO REGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 110MM; UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA PROFUNDA REMOVÍVEL EM PORCELANA; CONDUTORES DE ÁGUA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; SUGADOR DE SALIVA, TERMINAL PARA SUÇÃO A AR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; MANGUEIRA LISA; FILTRO DE DETRITOS INCORPORADO E ENGATE RÁPIDO; RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS; ALONGAMENTO PARA UM SEGUNDO SUCTOR; MOCHO UMA UNIDADE POR CADEIRA, GIRATÓRIO, SEM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL, DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR (NO ENCOSTO) E DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS (NO ASSENTO). MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO (400 X 350MM) E ASSENTO DE (450 X 450MM). ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ESPUMA, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS. ESSE REVESTIMENTO DEVERÁ PERMITIR A LAVAGEM/LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. O ASSENTO E ENCOSTO DEVEM POSSUIR REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO, INDEPENDENTES. REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO. O MECANISMO DE REGULAGEM DO ASSENTO DEVERÁ SER FEITO COM ALAVANCAS E A REGULAGEM DO ENCOSTO DEVERÁ SER FEITA COM ALAVANCA, PERMITINDO QUE OS AJUSTES DE REGULAGEM POSSAM SER FEITOS NA POSIÇÃO SENTADA. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PATAS, COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO EM EPOXI PRETO FOSCO OU GRAFITE, COM CAPA PROTETORA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME UNIDADE A SER CONTEMPLADA; - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.					
29	CADEIRA PARA OBESO COM ESTRUTURA EM AÇO, CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA; ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM CORVIN NA COR PRETO, REFORÇO ESTRUTURAL NO ENCOSTO E ASSENTO; DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO 50 CM X LARGURA 80 CM, ASSENTO LARGURA 80 CM X PROFUNDIDADE 45 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	305420	UND	4	R\$ 1.599,00	R\$ 6.3960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS- DESCRIPTIVO: CAIXA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). LONGA VIDA ÚTIL -> MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAIXA MUITO RESISTENTE. ISOLAMENTO TOTAL -> ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO E A TAMPA. MATERIAL ASSÉPTICO > TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. POSSUI ALÇAS BIDIRECIONAL EM AMBOS OS LADOS -> FÁCIL TRANSPORTE. TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS EM INOX. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. REDE LATERAL PARA PEQUENOS OBJETOS. FABRICADA NO BRASIL COM ALTA QUALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E PROTEÇÃO PARA ENVIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO ° C/° F. ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): CAPACIDADE: 45 LITROS. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	457116	UND	4	R\$ 568,97	R\$ 2.275,88
31	CÂMARA PARA VACINA - DESCRIPTIVO: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE VACINAS E IMUNOBIOLOGICOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS COM FREIO FRONTAL PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO, DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO COM PAINEL LCD OU LED E SAÍDA USB, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA PARA MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, PORTA ABERTA E FALTA DE ENERGIA. COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA ACIONAMENTO DE ALARMES EM CASO DE FALHA ELÉTRICA, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA EM LED TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 127 V, 50 HZ OU 220V, 60 HZ, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (Ax xP): 1800 x 650 x 860 MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA NO MÍNIMO TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	426116	UND	3	R\$ 19.460,96	R\$ 58.382,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA LIMPEZA HOSPITALAR. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES MÉDICAS E DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. DEVERÁ CONTER ESTRUTURA METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO PARA COLOCAR SACO DE LIXO, GANCHOS PARA A FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO UMA PÁ E DE UMA ESFREGONA, UMA PRATELEIRA PARA DETERGENTES E UM SUPORTE PARA BALDES. UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA DEVERÁ ESTAR INCLUSO JUNTAMENTE COM O CARRINHO COMO: 1 PÁ, 1 ESFREGONA E 1 BALDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 100X50X90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	298356	UND	2	R\$ 1.445,13	R\$ 2.890,26
33	CARRO CURATIVO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM INOXIDÁVEL, DADOS TÉCNICOS: CARRO CURATIVO, PARA FINALIDADES CLÍNICAS E HOSPITALARES. DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS, TAMPA, PUXADOR E PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR UM BALDE E UMA BACIA CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 80,0 X 40,0 X 80,00 CM. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	292901	UND	6	R\$ 953,32	R\$ 5.719,92
34	CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: CARRO MACA ELEVAÇÃO POR MANIVELA ESCAMOTEÁVEL RODAS: COM RODÍZIOS E FREIOS COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M LARGURA: CERCA DE 0,60 M CAPACIDADE DE CARCA: MÍNIMO 180 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL COMPONENTES 01: C/ PARA-CHOQUE, PUXADOR, SUPORTE P/ CILINDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS ACESSÓRIOS: COLCHONETE	630061	UND	2	R\$ 2.906,91	R\$ 5.813,82
35	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS - TIPO: FECHADO; MATERIAL: AÇO; ALTURA: 70 CM A 90 CM; LARGURA: 60 CM A 70 CM; COMPRIMENTO: 70 CM A 100 CM.	430063	UND	1	R\$ 3.743,15	R\$ 3.743,15
36	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP - PROCESSADOR (MODELO REFERÊNCIA INTEL I5-12400): PROCESSADOR SOQUET DE 1700 PINOS COM 6 NÚCLEOS FÍSICOS, CAPAZ DE EXECUTAR 6 THREADS SIMULTÂNEAS COM CLOCK DE NO MÍNIMO 2,5 GHZ, COM FUNÇÃO TURBO CLOCK 4,40 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 18MB; MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 7,5MB; COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; DEVERÁ SUPORTAR MEMÓRIA DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR; VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; DIRECTX 12; PLACA MÃE (MODELO REFERENCIA GIGABYTE H610M H DDR4): SOQUET LGA 1700 PINOS; CHIPSET H610 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ACIMA; PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1X PS/2 TECLADO (ROXO); 1X PS/2 MOUSE (VERDE); 1X HDMI; 1X VGA; 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4X PORTAS USB 2.0; 2X USB 3.2; 1X LAN (RJ45). CONECTORES DE E / S INTRERNAIS: 2 X SOQUETES DDR4 (SUPORTE DUAL CHANEL); 1X 4 PINOS CPU FAN HEADER; 2 CONECTORES DE VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS; 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS; 1 X 8 PINOS + 12V CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO; 1 X SLOT M.2 (CHAVE M); 4 PORTAS SATA DE 6 GB/S; 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS; 2 CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; 1 X CABEÇALHO CMOS CLARO 1 X CABEÇALHO DA PORTA COM 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X CABEÇALHO DE ALTO-FALANTE. MEMORIA RAM: 2 PENTES DE MEMÓRIA 8GB (TOTALIZANDO 16GB EM DUAL CHANEL) DDR4 CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 3200MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR E A PLACA MÃE ACIMA DESCRITO); ARMAZENAMENTO M.2 2280 NVME 500GB (MODELO REFERENCIA WD_BLACK SN770 NVME) SSD PRETO EM INTERFACE PCIE GEN4X4; VELOCIDADE DE	362833	UND	27	R\$ 3.527,08	R\$ 95.231,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	LEITURA: 5000 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4000 MBPS, LEITURA ALEATORIA 4600004KB IOPS, ESCRITA ALEATORIA 8000004KB IOPS, GARANTIA DE FABRICANTE DE 5 ANOS. FONTE: PADRÃO ATX 24P DE 350W OU SUPERIOR COM CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR; FPC ATIVO; BIVOLT AUTOMÁTICA; GABINETE: PADRÃO ATX OU MICRO ATX COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE, NA COR PRETA; SEM EFEITOS DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS (JANELAS). POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOTÃO COM FUNÇÃO RESET; 1 CONEXÕES USB 2.0 FRONTAL; 1 CONEXÃO USB 3.0 FRONTAL; POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL; PERIFÉRICO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS INSTALADO E ATUALIZADO; COM REGISTRO VITALÍCIO E COM O SERIAL COLADO NA LATERAL DA CPU; PACOTE OFFICE 2019 OU SUPERIOR, INSTALADO E ATUALIZADO, EM VERSÃO 64 BITS E COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL, COM REGISTRO VITALÍCIO E COM O SERIAL COLADO NA LATERAL DA CPU; <u>MOUSE OPTICO USB</u> NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 4 BOTOES, COM MUDANÇA DE DPI (MÍNIMO 800 DPI, MÁXIMA 3200 DPI); <u>TECLADO PARA COMPUTADOR</u> , C COM CONEXÃO USB 2.0, PADRÃO ABNT2, EM ABS NA COR PRETA. COM CABO DE NO MINIMO 1,5M; <u>MONITOR LED 27"</u> OU SUPERIOR, 75HZ OU SUPERIOR, TEMPO RESPOSTA 1MS OU MENOS, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM ENTRADA HDMI E VGA, CABO HDMI INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
37	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA- DESCRIÇÃO: CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E ACIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	482803	UND	2	R\$ 2.114,00	R\$ 4.228,00
38	DERMATOSCÓPIO- KIT DERMATOSCÓPIO COMPOSTO POR: APARELHO DERMATOSCÓPICO ACOPLÁVEL EM SMARTPHONES, LENTES DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE SEM PERDA DE QUALIDADE E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS, ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM LEDS ULTRA-BRIGHT (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA SEM ALTERAÇÃO DE CORES, PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO PARA USO COM GEL OU ÓLEO DERMATOLÓGICO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA 12; PRODUTO NACIONAL COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁ CONTER BOLSA PORTA LENTES, ADAPTADOR DE LENTE UNIVERSAL PARA SMARTPHONE INTEIRAMENTE DE METAL PARA ACOPLAMENTO DE LENTES ESPECIAIS.	628741	UND	1	R\$ 3.833,33	R\$ 3.833,33
39	DESTILADOR ÁGUA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: USO; ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE: 4 L/H; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60 VOLTAGEM: 127/220 V. UNIDADE.	452823	UND	2	R\$ 1.438,76	R\$ 2.877,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40	DETECTOR FETAL-DESCRIÇÃO: DETECTOR FETAL EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ (± 10 °Á)). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDADA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA.	433856	UND	16	R\$ 1.122,14	R\$ 17.954,24
41	ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL. USO EM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES EM VÁRIOS FORMATOS, DEVERÁ POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; CONEXÃO USB; ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB OU WIFI ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA; DEVERÁ PERMITIR IMPRESSÃO DO ECG EM IMPRESSORA CONVENCIONAL DURANTE OU APÓS O EXAME; PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO; ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) MONITORIZAÇÃO E LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSOR ELETRÔNICO; PROGRAMA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO, S/CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; O PROGRAMA DEVERÁ POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR C/IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME; SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET; (SOFTWARE COMPATÍVEL C/WINDOWS 10) LIGADOS EM REDE OU NÃO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE PACIENTE DE 10 VIAS, MÍNIMO 4 CONJUNTO DE ELETRODOS C/SEIS UNIDADES TIPO PERA, 4 CONJUNTO DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES TIPO CLIPS, TUBO DE GEL, BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO NA ANVISA /MS E APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES (EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS).	615392	UND	2	R\$ 9.405,33	R\$ 18.810,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

42	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS; COMPONENTES: PROTETOR OCULAR; FONTE: LUZ LED; TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR; INSTALAÇÃO: ELÉTRICA MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DO BOTÃO COM COMANDO INTELIGENTE, QUE É COMPOSTO DAS FUNÇÕES DE LIGA/DESLIGA E A DE PROGRAMAÇÃO DE TEMPO. CONTENDO PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM ACRÍLICO, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10 MM. ENCAIXE RÍGIDO E GIRATÓRIO DE 360° QUE PERMITE O ACESSO A TODOS OS QUADRANTES DA BOCA. LED QUE GERA FEIXE DE LUZ AZUL PURA E FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 470 NM, PRODUZINDO O MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE, PROPORCIONANDO ASSIM, QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA O AUMENTO DA INTENSIDADE DA LUZ DE FORMA GRADUAL NOS 5 SEGUNDOS INICIAIS. DEVERÁ POSSUIR UMA FONTE MULTITENSÃO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO DE 127 A 220 V, COM FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE DE BANCADA INJETADO EM ABS. PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE E ANATÔMICA, INTERLIGADA AO MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE UM CABO LISO, FACILITANDO A APROXIMAÇÃO AO CAMPO DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO: 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 E 100 SEGUNDOS, SINAL SONORO: BIP A CADA 10 SEGUNDOS. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PROTETOR OCULAR, SUPORTE DE BANCADA, PONTEIRA ACRÍLICA DE POLIMERIZAÇÃO.	416252	UND	2	R\$ 1.620,13	R\$ 3.240,26
43	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS - DESCRITIVO: ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	617878	UND	30	R\$ 258,13	R\$ 7.743,90
44	ESCADA CLÍNICA 03 DEGRAUS - DESCRITIVO: ESCADA CLÍNICA COM TRÊS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	617869	UND	2	R\$ 338,66	R\$ 677,32
45	ESCADA DE NO MÍNIMO 7 DEGRAUS, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	345809	UND	4	R\$ 234,12	R\$ 936,48
46	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) - DESCRITIVO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA.	624038	UND	2	R\$ 315,71	R\$ 631,42
47	ESTANTE - ARMÁRIO DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS (ESTANTE EM AÇO), DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90	611838	UND	14	R\$ 901,47	R\$ 12.620,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	X 0,30 X 0,90 CM, DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PRATELEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
48	ESTESIÔMETRO - KIT ESTESIÔMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COMPOSTO DE CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON; COMPRIMENTOS IGUAIS; CORES E DIÂMETROS DIFERENTES; EXERCEM FORÇAS DE 0,05 G A 300 G, AO APLICAR SOBRE A PELE; MONOFILAMENTOS NAS CORES: VERDE: 0,07 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA; 2,0 G; VERMELHO; 4,0G; LARANJA; 10,0 G; ROSA: 300,0 G. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	324327	UND	2	R\$ 373,43	R\$ 746,86
49	FOCO AUXILIAR- DESCRITIVO: FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	482053	UND	12	R\$ 655,24	R\$ 7.862,88
50	FOGÃO A GÁS CONTENDO NO MÍNIMO 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS, VIDRO INTERNO VEDADO, PRATELEIRA DESLIZANTE AJUSTÁVEL, MANÍPULOS REMOVÍVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE C/LUZ, MESA EM AÇO INOX, QUEIMADORES AÇO ESMALTADO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110-220V). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	425200	UND	5	R\$ 1.015,78	R\$ 5.078,90
51	IMPRESSORA COLORIDA - MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM TINTAS CÓDIGO T504/T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO); VISOR LCD DE NO MÍNIMO 1,44"; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO: 5.760 X 1.440 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO ISO (CARTA/A4): SIMPLES EM PRETO 10 PPM, EM CORES 5 PPM; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO (CARTA/A4): 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA ISSO (CARTA/A4): 7 CPM EM PRETO E 3 CPM EM CORES; QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA :1.200 X 2.400 DPI; CAPACIDADE DE PAPEL ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO); CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA MÍNIMA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI, WI-FI DIRECT; VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V / 5; SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO :A4, CARTA, OFÍCIO; FOTO: 4 X 6" (10 X 15 CM), 5 X 7" (13 X 18 CM), 8 X 10" (20 CM X 25 CM); ENVELOPES: Nº10; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ITENS INCLUSOS: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA, 1 KIT DE TINTAS ORIGINAIS, 1 CABO USB, GARANTIA DO PRODUTO.	615988	UND	2	R\$ 3.927,37	R\$ 7.854,74
52	LAVADORA ULTRASSÔNICA - LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DESTINADA À LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS POR MEIO DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA. ESTRUTURA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 30 °C E 80 °C, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA ENTRE 35 KHZ E 45 KHZ, E TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 0 A 60 MINUTOS. DEVE POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO, CESTO INTERNO, TAMPA, CONTROLES DE FÁCIL OPERAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	480952	UND	2	R\$ 7.428,81	R\$ 14.857,62
53	LIXEIRA C/ PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 30 LITROS- DESCRITIVO: BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL,	271078	UND	28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS EM AÇO POLIPROPILENO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.				R\$ 151,41	R\$ 4.239,48
54	LONGARINA COM NO MÍNIMO 3 LUGARES, CONTENDO BRAÇO EM TODAS DIVISÕES DE ACENTOS E ENCOSTO, MODELO SECRETÁRIA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. PÉS EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES ESTOFADO: ASSENTO DE NO MÍNIMO: 400MM X 400MM E ENCOSTO DE NO MÍNIMO: 360MM X 270MM. DENSIDADE DA ESPUMA ASSENTO DE NO MÍNIMO: 27MM / DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45 KG/M³E ENCOSTO COM NO MÍNIMO: 30MM / DENSIDADE COM NO MÍNIMO 45 KG/M³. REVESTIMENTO ESTOFADO: EM COURVIN DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA NA COR PRETA, SEM REGULAGEM DE ALTURA. COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	483605	UND	32	R\$ 885,28	R\$ 28.328,96
55	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO LAVADORA, TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 QUILOS, DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAÇÃO DE LAVAGEM, ACABAMENTO DO CESTO EM INOX, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 11 CICLOS DE LAVAGEM, FILTRO DE FIAPOS, DISPENSER PARA AMACIANTE/ALVEJANTE/SABÃO, VOLTAGEM 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	325146	UND	2	R\$ 1.967,16	R\$ 3.934,32
56	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 40X60X80CM. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. PÉS COM RODÍZIO.	605526	UND	15	R\$ 578,42	R\$ 8.676,30
57	MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE JANTAR COMPOSTO POR UMA MESA RETANGULAR CONFECCIONADA EM AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA, COM TAMPO EM GRANITO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E FÁCIL DE LIMPAR. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO. DEVERÁ ACOMPANHAR SEIS CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, OFERECENDO DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	458165	UND	4	R\$ 1.241,40	R\$ 4.965,60
58	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL OU PRETO, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE NO MÍNIMO 50 MM. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,70 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	399806	UND	14	R\$ 778,60	R\$ 10.900,40
59	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS, POSSUINDO NO MÍNIMO (1,20 M LARGX 0,70 CM) - DESCRITIVO: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM	481005	UND	29	R\$ 527,03	R\$ 15.283,87



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.					
60	MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO, TIPO DIVÃ, CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, PROVENIENTE DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO NA COR BEGE, COM ACABAMENTO INTERNO NO MESMO PADRÃO DO EXTERNO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E NO MÍNIMO UMA PORTA, TODAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS. O TAMPO DEVERÁ SER ESTOFADO, COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-28, REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL NAS CORES MARROM OU PRETA. AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO DEVEM SER AJUSTÁVEIS EM PELO MENOS QUATRO POSIÇÕES POR MEIO DE CREMALHEIRAS DUPLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDAS ENTRE SI. DEVERÁ ACOMPANHAR PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS EM POLIURETANO INJETADO, COM AJUSTE DE ALTURA E MOBILIDADE, FIXADAS POR ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FABRICADA EM AÇO INOX COM PUXADOR TAMBÉM EM INOX, COM ENCAIXE EXATO NA ABERTURA, SEM ESPAÇOS QUE PERMITAM ACÚMULO DE SUJEIRAS, E RECUO INTERNO MÁXIMO DE 2 CM QUANDO FECHADA. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA SÃO: 1,80 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,70 M DE ALTURA. O ESTOFAMENTO DEVE TER AS MESMAS DIMENSÕES DE COMPRIMENTO E LARGURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 15 CM NA CABECEIRA E 10 CM NA PARTE CENTRAL E NOS PÉS. A MACA DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE. A ENTREGA INCLUI MONTAGEM NO LOCAL E O PRODUTO DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SENDO FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DE QUALIDADE.	211580	UND	3	R\$ 2.706,94	R\$ 8.120,82
61	MESA MAYO INOX - MESA PARA INSTRUMENTAL CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 CM. A ESTRUTURA DEVE PERMITIR REGULAGEM DE ALTURA, COM AJUSTE MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO APROXIMADO DE 110 CM. A BASE DEVE SER EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE E O REPOSICIONAMENTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	415922	UND	2	R\$ 566,36	R\$ 1.132,72
62	MESA MÓVEL UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DE IMPRESSORA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO-FERRO PINTADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOS E PINTURA EPOXI, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 15 MM E DIMENSÕES MÍNIMAS: 50X40X70CM. COR A DEFINIR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	438031	UND	5	R\$ 281,60	R\$ 1.408,00
63	MESA PARA COMPUTADOR – ESCRIVANINHA - MESA PARA COMPUTADOR TIPO ESCRIVANINHA, COM TAMPO RETO MEDINDO NO MÍNIMO 1600 X 600 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE MÉDIA DENSIDADE (MDF), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE À ABRASÃO. BORDAS RETAS, COM FITA DE ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM ACABAMENTO ERGONÔMICO PARA CONTATO COM O USUÁRIO. COR A DEFINIR. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E	607745	UND	2	R\$ 542,21	R\$ 1.084,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DEVE POSSUIR COLUNA CENTRAL, TRAVESSAS SUPERIOR E INFERIOR COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS À ESTABILIDADE DA MESA, E PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SAPATAS DEVEM SER REGULÁVEIS, RESISTENTES A IMPACTOS E À ABRASÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR GUIA PASSA-CABOS COM NO MÍNIMO TRÊS SAÍDAS DESTACÁVEIS E ORGANIZADORES INFERIORES, FIXADO AO TAMPO E À ESTRUTURA. FIXAÇÕES POR PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SEM SOLDAS APARENTES. SISTEMA DE MONTAGEM E ESTRUTURA DEVEM GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE DO MÓVEL. A MESA DEVERÁ PROPORCIONAR CONFORTO ERGONÔMICO ADEQUADO AO USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO PELO FORNECEDOR, PRONTO PARA USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
64	MESA PEDIÁTRICA COM BALCÃO A MESA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE. O MÓVEL DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) GAVETAS, 2 (DUAS) PORTAS E ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ACOMODAÇÃO DE BALANÇA. O TAMPO DEVERÁ POSSUIR ESTOFAMENTO CONFORTÁVEL, COM ALTURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDO EM CORINO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, QUE ASSEGURE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA DEVERÃO SER DE 1,80 M (COMPRIMENTO) X 0,60 M (LARGURA) X 0,60 M (ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA, SENDO EXIGIDA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	363500	UND	2	R\$ 2.812,80	R\$ 5.625,60
65	MESA REDONDA – 6 CADEIRAS - CONJUNTO COMPOSTO POR 1 (UMA) MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA PINTADA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 120 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 6 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O DA MESA. TODO O CONJUNTO DEVE APRESENTAR BOA ESTABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)	623647	UND	2	R\$ 1.297,23	R\$ 2.594,46
66	MESA REUNIÃO RETANGULAR. MATERIAL: MADEIRA MDF. MEDIDAS DE NO MÍNIMO: COMPRIMENTO: 2 M. LARGURA: 1,10 M. ALTURA: 0,75 M. COR: A DEFINIR. REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO. TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS. ESPESSURA TAMPO DE NO MÍNIMO: 25 MM. COR ESTRUTURA: A DEFINIR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE REUNIÃO- TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO; PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL CENTRAL: PAINEL CENTRAL EM MADEIRA MDF COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DO TAMPO. A FIXAÇÃO DO PAINEL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE QUATRO PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS	608712	UND	2	R\$ 893,52	R\$ 1.787,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	LATERAIS, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS E O PAINEL CENTRAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "I", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44X750X700 (LXPXH); NA CALHA DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) SUPORTES, NO MÍNIMO, PARA TOMADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X17MM, E FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, FIXADOS NA CALHA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO E MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR E OS TAMANHOS DESCRITOS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU PARA - . INCLUSO MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
67	MICROONDAS (FORNO) COM CAPACIDADE MÍNIMA 23L – NA COR BRANCO. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DESCONGELAR. DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA QUE PROGRAMA RECEITAS DE SEU GOSTO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	434624	UND	4	R\$ 640,67	R\$ 2.562,68
68	MOCHO ODONTOLÓGICO-DESCRIPTIVO: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	405828	UND	11	R\$ 688,48	R\$ 7.573,28
69	MULTIFUNCIONAL LASER (MODELO REFÊNCIA BROTHER DCPL5662DN): TIPO LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA/A4: 48/50 PPM OU SUPERIOR; COM MONITOR TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,5" OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TONER: TN3602XL (APROX. 6.000 PÁGINAS), TN3602XXL (APROX. 11.000 PÁGINAS), TN3612 APROX. 18.000 PÁGINAS); TN3612XL (APROX. 25.000 PÁGINAS); COMPATÍVEL COM UNIDADE DO CILINDRO DR3602 (APROX. 75.000 PÁGINAS); TAMANHO DO PAPEL MÍNIMO SUPORTADO NA BANDEJA PADRÃO: CARTA, A4, A5, A6. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; MEMÓRIA PADRÃO/MÁXIMA 512MB; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOS DE 7 SEGUNDOS; PROCESSADOR 1200MHZ; VELOCIDADES MÍNIMAS: SIMPLES 28 IPM / 20 IPM (PRETO/COLORIDO) DUPLEX: 56 IPM /40 IPM (PRETO/COLORIDO); VELOCIDADE DA CÓPIA 48 PPM (A4) / 50 PPM (CARTA); IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA MULTIUSO: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA PADRÃO: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA) 150 FOLHAS; CONEXÕES: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 90.000 PÁGINAS/MÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM O FABRICANTE; ITENS INCLUSO: 1 IMPRESSORA, 1 CARTUCHO DE TONER, 1 CILINDRO DE IMAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO;	615988	UND	20	R\$ 2.905,70	R\$ 58.114,00
70	NEBULIZADOR PORTÁTIL – MODELO DE MESA - DEVERÁ SER DO TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, INDICADO PARA USO CLÍNICO, HOSPITALAR OU DOMICILIAR, DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE INALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR	612416	UND	34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	COMPRESSOR INTEGRADO, COM GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COM DESIGN COMPACTO, ADEQUADO AO TRANSPORTE E MANUSEIO. DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E OPERAR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PROPORCIONANDO CONFORTO, ESPECIALMENTE DURANTE O USO PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: UMA MÁSCARA ADULTO, UMA MÁSCARA INFANTIL, TRAQUEIA (TUBO DE AR) E FRASCO GRADUADO PARA MEDICAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 ML. A TAXA DE NEBULIZAÇÃO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 0,2 ML/MIN. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO DO PRODUTO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O NEBULIZADOR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				R\$ 394,07	R\$ 13.398,38
71	NEGATOSCÓPIO MATERIAL VISOR: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO; APLICAÇÃO: C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE; COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO: 48,50 CM; ESPESSURA COM NO MÍNIMO: 10 CM; LARGURA COM NO MÍNIMO: 38 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDIDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V; MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1; POTÊNCIA LÂMPADA: 32 W; ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	325475	UND	13	R\$ 570,25	R\$ 7.413,25
72	NOTEBOOK, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: (MODELO REFERÊNCIA INTEL® CORE™ I7-1255U) (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.7GHZ), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 8GB DE MEMÓRIA RAM EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB, NÚMERO DE SLOTS PARA SSD: 2, SENDO UM SSD E UM NVME, TELA FULL HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080), WIRELESS 802.11AC, PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH, PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 1 HDMI, 1 USB-C, 1 USB 3.2 LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA MICROSD, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/ENTRADA PARA MICROFONE, 1 ENTRADA PARA RJ45 (LAN), MULTIMÍDIA ALTO-FALANTE ESTÉREO. CARREGADOR DE BATERIA ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DE GARANTIA.	480277	UND	2	R\$ 4.289,02	R\$ 8.578,04
73	OTOSCÓPIO; COMPONENTES: 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. MODELO: PORTÁTIL; TIPO: CLÍNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA. ALIMENTAÇÃO: PILHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	367556	UND	28	R\$ 517,63	R\$ 14.493,64
74	OXÍMETRO; FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%; FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM; AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H; TIPO: DEDO; ALIMENTAÇÃO: PILHA; ACESSÓRIOS: C/ SENSOR.	441991	UND	5	R\$ 100,42	R\$ 502,10
75	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO-DESCRIPTIVO: POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA.	484081	UND	5	R\$ 1.569,63	R\$ 7.848,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45 M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.					
76	PROJETOR (MODELO REFERÊNCIA PROJETOR EPSON POWERLITE FH52+): SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; PAINEL LCD: 0,60 POLEGADAS OU SUPERIOR; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: NO MÍNIMO 2.304.000 PIXELS (1920 X 1080) X 3; TAMANHO DA TELA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M); SAÍDA DE LUZ COLORIDA MÍNIMA DE 4000 LUMENS; SAÍDA DE LUZ BRANCA MÍNIMA DE 4000 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD OU SUPERIOR; TIPO DE LÂMPADA: 230W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA MÍNIMA DE 5.500 HORAS (NORMAL) 12.000 HORAS (ECO); RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; TIPO ZOOM: ÓPTICO (MANUAL) / FOCO MANUAL; RAZÃO DE ZOOM: 1-1.6; TAMPA DALENTE: SLIDE LENS SHUTTER; ENTRADA PARA COMPUTADOR X 1 D-SUB15; RCA; HDMI X 2; ENTRADA ÁUDIO RCA; USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS); USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÓDULO WIRELESS INTEGRADO ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 16W;	617167	UND	5	R\$ 5.144,83	25.724,15
77	REFRIGERADOR DUPLEX - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO: 375 L, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, DEVERÁ POSSUIR PORTA LEGUMES, PRATELEIRAS INTERNAS. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	427602	UND	5	R\$ 3.036,35	R\$ 15.181,75
78	ROTEADOR WIFI (MODELO REFERENCIA AX10 TP-LINK); WI-FI 6; IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ; IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADES: 1200 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ; CPU COM TRÊS NÚCLEOS DE 1.5 GHZ. COM 4 ANTENAS E A TECNOLOGIA QUE CONCENTRA O SINAL INDIVIDUALMENTE EM CADA CLIENTE PARA UMA MELHOR COBERTURA. 5 PORTAS GIGABIT; AGILE CONFIG - PARA PROVEDORES, PERMITE CONFIGURAÇÃO EM MASSA DOS ROTEADORES TP-LINK. ALIMENTAÇÃO: 12 V - 1.5 A; CRIPTOGRAFIA WIFI WPA; WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL; ACCESS CONTROL; IP & MAC BINDING; 1x REDE PARA CONVIDADOS 2.4 GHZ; 1x REDE PARA CONVIDADOS 5 GHZ; SUPORTE TECNOLOGIA MESH; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR; FONTE DE ENERGIA; CABO ETHERNET RJ45; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO. VELOCIDADES: 1200 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ; CPU COM TRÊS NÚCLEOS DE 1.5 GHZ. COM 4 ANTENAS E A TECNOLOGIA QUE CONCENTRA O SINAL INDIVIDUALMENTE EM CADA CLIENTE PARA UMA MELHOR COBERTURA. 5 PORTAS GIGABIT; AGILE CONFIG - PARA PROVEDORES, PERMITE CONFIGURAÇÃO EM MASSA DOS ROTEADORES TP-LINK. ALIMENTAÇÃO: 12 V - 1.5 A; CRIPTOGRAFIA WIFI WPA; WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL; ACCESS CONTROL; IP & MAC BINDING; 1x REDE PARA CONVIDADOS 2.4 GHZ; 1x REDE PARA CONVIDADOS 5 GHZ; SUPORTE TECNOLOGIA MESH; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR; FONTE DE ENERGIA; CABO ETHERNET RJ45; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO.	614914	UND	4	R\$ 323,31	R\$ 1.293,24
79	SELADORA - SELADORA DIGITAL COM SUPORTE E GUILHOTINA - PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO). DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA (PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); DEVERÁ POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO	466474	UND	3	R\$ 1.283,16	R\$ 3.849,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	MÍNIMO: 10 MM; ÁREA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO: 30 CM; DISPONÍVEL EM 127V E 220V; 1 ANO DE GARANTIA NO MÍNIMO.					
80	SUORTE PARA SORO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA; RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO; GANCHOS: GANCHOS TÉRMINO EM X. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	407727	UND	28	R\$ 320,83	R\$ 8.983,24
81	SWITCH GIGABIT COM 24 PORTAS (TODAS GIGABIT ETHERNET)	626209	UND	2	R\$ 959,79	R\$ 1.919,58
82	TABLET - TABLET- VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.3GHZ, 1.7GHZ; TAMANHO (TELA PRINCIPAL) NO MÍNIMO 10.4" (263.1MM); RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 5.0MP; TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 (WUXGA+); TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT; PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO (TELA PRINCIPAL) 16M; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO (GB) 4 GB; MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE NO MÍNIMO (GB) 64 GB; MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB) DE NO MÍNIMO 49.2 GB; REDE / BANDAS: 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) E 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300); VERSÃO DE USB 2.0 OU SUPERIOR; LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MIMO; DEVERÁ CONTER WIFI DIRECT; VERSÃO DE BLUETOOTH V5.0 OU SUPERIOR (LE ATÉ 2 MBPS); PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC); SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB; DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 12 HORAS PARA 4 G E 12 HORAS PARA WI-FI; BATERIA DE NO MÍNIMO 7,040 MAH; DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (UP TO 1TB); PELÍCULA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO; CAPA COMPATÍVEL CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO E CARREGADOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	620677	UND	10	R\$ 1.395,72	R\$ 13.957,20
83	TELA DE PROJEÇÃO, PAINEL DE PROJEÇÃO/ TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO TETO E/OU PAREDE E/OU PEDESTAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	600799	UND	2	R\$ 1.010,97	R\$ 2.021,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

84	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 30KHZ, MONTADO EM CONJUNTO COMPOSTO DE CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E PASSÍVEL DE DESCONTAMINAÇÃO. O ULTRASSOM DEVE POSSUIR AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA, PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. SELETOR DE MODO DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO OU POR SELEÇÃO NO PAINEL, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A DESCONTAMINAÇÃO NA ÁREA EM QUE O PROFISSIONAL NECESSITE TOCAR DURANTE O PROCEDIMENTO. O JATO DE BICARBONATO DEVE TER PEÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL, E POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. PONTEIRA DE LONGO ALCANCE, COM ACESSO FACILITADO AOS DENTES POSTERIORES. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. O APARELHO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 4 PONTAS PARA TARTARECTOMIA, MANGUEIRA COM FILTRO DE AR PARA INSTALAÇÃO, 2 CAPAS DE TRANSDUTOR, 2 CHAVES PARA APERTO DAS PONTAS E ENGATE RÁPIDO MACHO PARA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO. O APARELHO DEVE TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO	437845	UND	2	R\$ 4.388,30	R\$ 8.776,60
VALOR TOTAL R\$ 1.093.004,56						

1.1.2. Valor total do processo **R\$ 1.093.004,56 (Um milhão, noventa e três mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme artigo 384 e seguintes do Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, proporcional a 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município, que poderá ser consultado através do link <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>, prorrogável na forma dos artigos 405 e 406 da Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, desde que as condições se mantenham vantajosas para esta Administração.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ações Governamentais: A presente contratação não se trata de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações do governo, pois, enquadra-se no entendimento de se tratar de despesa destinada ao custeio/serviços de atividades rotineiras e habituais do ente, não havendo necessidade de elaboração de estimativa do impacto orçamentário- financeiro ou de declaração do ordenador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

de despesa de que o aumento possui adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO na forma disposta nos Art. 16 e 17 da Lei complementar nº 101/2020 – LRF.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, conforme edição nº 1152, ano: 2025, publicado no dia 09 de setembro de 2025, de acordo com o detalhamento a seguir:

SECRETARIA	DEMANDA	PÁGINA DA EDIÇÃO
SAÚDE	SS0084	Nº80 de 122

2.3. A contratação está prevista nas seguintes leis orçamentárias:

2.3.1. PPA - Lei n.º 4.057/2021 de 10 de novembro de 2021;

2.3.2. LDO - Lei n.º 4.462/2024, de 14 de agosto de 2024;

2.3.3. LOA – Lei nº 4.477/2024, de 03 de dezembro de 2024;

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. **SUSTENTABILIDADE:** A proponente deverá se responsabilizar pelo transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na manutenção, incluindo peças substituídas e fluidos refrigerantes, conforme a Lei nº 12.305/2010 e normas vigentes. Deverá adotar medidas para otimização energética dos equipamentos, priorizando peças sustentáveis e logística eficiente, garantindo conformidade com as diretrizes das normas vigentes. Em caso de surgimento de situações imprevistas, devem ser seguidas as diretrizes estabelecidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, bem como no Decreto Municipal nº 3.537/2023, de 9 de maio de 2023.

4.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos.
- Em caso de necessidade de envio de documentos à CONTRATANTE, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança necessários para a execução dos serviços, bem como quando de demonstração do modo de utilização para a CONTRATANTE;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- d) Capacitar os funcionários e conscientizá-los sobre a importância da gestão sustentável de resíduos.
- e) Uso de fontes de energia renovável (como solar ou eólica).
- f) Eficiência energética em equipamentos e processos.
- g) Redução de desperdícios e otimização de recursos.
- h) Implementação de práticas de transporte e logística mais ecológicas.

4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

4.2.1. Não será indicado marcas e modelos para o objeto.

4.3. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.3.1. Não será exigida amostra.

4.4. DA SUBCONTRATAÇÃO

4.4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem a competente, expressa e formal anuência da CONTRATANTE.

4.5. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.5.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. No entanto, a ausência de garantia não exime a fornecedor de sua responsabilidade pela perfeita execução do contrato. O inadimplemento de qualquer obrigação contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, incluindo a retenção de pagamentos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega/Execução

5.1. O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias corridos a partir do recebimento da solicitação de fornecimento ou empenho, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos desde que justificado e aceito pelo contratante. O item somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no presente estudo e termo de referência.

5.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Prefeito Moacyr Castanho nº1434, Centro, Bandeirantes-Pr ou de acordo com a solicitação de fornecimento/empenho. Horário de recebimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h de segunda a sexta-feira.

5.3. Os produtos, objetos desta contratação, deverão ser entregues pelos fornecedores, conforme especificações definidas em Edital, onde o fornecedor deverá assumir todas e quaisquer responsabilidades por todas as providências e obrigações na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que deverão ser entregues.

5.4. Os produtos devem estar embalados de acordo com a nota fiscal/empenho, não enviando produtos de notas fiscais/empenhos diferentes numa mesma embalagem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

- 5.5 As notas fiscais deverão conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos produtos quando houver.
- 5.6. Os produtos não devem apresentar avarias ou adulterações.
- 5.7. Deverão ser observadas as condições específicas de armazenamento e de transporte dos produtos adquiridos, objetivando a garantia da estabilidade dos mesmos.
- 5.8. O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete no envio das mercadorias e também quando houver a necessidade de retirada dos produtos, será de responsabilidade da contratada.
- 5.9. A empresa contratada deve fornecer produtos de alta qualidade, novos e de marcas reconhecidas no mercado, garantindo desempenho confiável e durabilidade. Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O modelo de gestão será definido em Termo de Referência conforme Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme portaria de nomeação. (Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 163).
- 6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023);
- 6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 11, §1º);
- 6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, II);
- 6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12, §7º).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 201 do Decreto nº. 3.537, de 09 de maio de 2023, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 12).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 3.537, de 09 de maio de 2023, art. 10).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3.537, de 09 de maio de 2023, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, conforme a legislação aplicável.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 160 do Decreto Municipal nº 3735, de 09 de maio de 2023.

7.9.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor para fins de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicada pelo contratado.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

7.23. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.3. Requerimento solicitando credenciamento junto ao Município, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores; [MM42]

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme a legislação aplicável;

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

8.20. Declaração que o licitante irá cumprir com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional (escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

Qualificação Técnica

8.24. Atestado de capacidade técnica-operacional emitido por no mínimo 01 (um) órgão público ou privado comprovando a especialidade no objeto do presente termo de referência, compreendendo características, quantidades e prazos emitidos em nome da matriz ou da filial do fornecedor, desde que comprovado por qualquer vínculo empregatício ou simples contrato de prestação de serviços. O atestado deverá comprovar pelo menos o quantitativo de 50% do objeto.

8.24.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.32. Não será exigido a qualificação técnico-profissional, pois se torna mais comum em obras e serviços de engenharia, devida a complexidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

A justificativa para solicitar atestados de capacidade técnica em licitações é garantir que o contratante terá a garantia de que o serviço será realizado por uma empresa ou profissional que tenha experiência prévia em atividades semelhantes e que possua a habilidade necessária para executá-las de forma adequada. Isso minimiza o risco de atrasos, erros ou problemas durante a execução do serviço contratado.

Além disso, a apresentação de atestados de capacidade técnica é uma forma de incentivar a concorrência saudável entre os licitantes, já que as empresas ou profissionais que não possuem experiência ou habilidades suficientes para realizar o serviço de forma adequada não serão capazes de apresentar os documentos solicitados e, portanto, não serão selecionados.

Documentação Complementar para Habilitação em Razão da Natureza Sanitária dos Produtos

8.33. Considerando que o art. 7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos abrangidos pela Lei nº 6.360/1976 devem possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando assim exigido pela legislação vigente, os itens classificados como **médico-hospitalares** previstos neste Termo de Referência deverão observar integralmente tais requisitos legais:

8.33.1. Registro ou regularização dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), nos termos da legislação vigente; ou, quando for o caso, documento oficial que comprove a isenção de registro;

8.33.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitida pela Anvisa, dentro do prazo de validade;

8.33.3. Licença Sanitária emitida pela autoridade de vigilância sanitária local (estadual ou municipal), válida e compatível com a atividade de comercialização e/ou distribuição dos produtos ofertados.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. O custo estimado total da contratação **R\$ 1.093.004,56 (Um milhão, noventa e três mil, quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

9.2. As pesquisas de preços e os parâmetros utilizados para a formação do preço encontram-se no anexo a este Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

10.2. A Contratação será atendida pela Seguinte Dotação-Fonte: 369-0350			
I)	Gestão/Unidade:	11.002	Secretaria de Saúde / Divisão dos Postos de Saúde do Município
II)	Fonte de Recursos:	0350	Bloco de Investimento na Rede de Serviços
III)	Programa de Trabalho:	1098	Incentivo Financeiro Investimento - Estado
IV)	Elemento da Despesa:	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
V)	Plano Interno:	6.056	Incentivo Financeiro Investimento - Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. O presente Termo de Referência não tem necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Bandeirantes, 04 de março de 2026

Alexandro Beretta

Secretário Municipal de Saúde

Lucélia Maria da Silva

Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar **PROPOSTA REFERENTE AO ANEXO III** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá entregar, no prazo máximo de **2 (DUAS) HORAS**, a contar da notificação, os quais devem ser enviados no sistema COMPRAS GOVERNAMENTAIS, quando requerido o Envio de Anexos, conforme estabelecido no presente Edital, **ASSIM COMO EVENTUAIS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:**

1.1 Todos os licitantes deverão estar registrados no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, disponível em <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, para efeito de cadastro unificado de licitantes.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 1.2.1. Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- 1.2.2. Registro comercial, no caso de empresa individual.
- 1.2.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- 1.2.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- 1.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do fornecedor no procedimento de dispensa eletrônica, se for o caso.
- 1.2.6. Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.7. Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165), em se tratando de produtor rural.
- 1.2.8. Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971, em se tratando de agricultor familiar.
- 1.2.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 1.2.10 Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo [XXXXXXXXXXXXX] órgão competente nos termos da [XXXXXX].

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)**, conforme o caso;
- 1.3.2. **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.3.3. **Certificado de regularidade do FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

1.3.4. CERTIDÕES DE REGULARIDADE:

1.3.4.1. FAZENDA FEDERAL (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);

1.3.4.1. FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre); e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.3.4.2. FAZENDA MUNICIPAL do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

1.3.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

1.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos federais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

1.4.1.1 para pessoa jurídica, CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS SOBRE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. O licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento para Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que demonstre que o licitante forneceu ou está fornecendo objetos da mesma natureza ou similares ao da presente licitação de modo satisfatório, no âmbito de sua atividade econômica principal e/ou secundária, especificada no contrato social registrado na junta comercial competente.

1.5.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

1.5.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.5.4. Quando o atestado de capacidade de técnica for emitido por **pessoa jurídica de direito privado**, deverá ser apresentado, com **firma reconhecida em cartório** (acórdão 1847/2019 – TCE- PR).

OBS.: Valerá, para fins de garantia de veracidade do atestado, documento firmado mediante assinatura digital, cabendo a administração a possibilidade de realização de diligência, a posteriori, para averiguação de sua autenticidade.

1.6. DECLARAÇÕES:

1.6.1. DECLARAÇÃO UNIFICADA: Inexistência de fato impeditivo, não utilização de mão de obra de menores, declaração de atendimento à logística reversa dos produtos e declaração de reserva de cargos, **cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal** (ANEXO VI).

1.6.2. DECLARAÇÃO DO ANEXO V – LGPD.

1.6.3. Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de **qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO IV).

Obs.: Poderão ser apresentadas no ato da assinatura do contrato.

1.7 CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo fornecedor, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo de dispensa eletrônica convocar os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o fornecedor, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o fornecedor for a matriz, ou da filial, quando o fornecedor for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____	Ano: 2025
----------------------------	-----------

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:		Inscrição Estadual :	
CNPJ/CPF :			
Endereço :			
Bairro:			
CEP:		Cidade:	
Estado:			
Telefone:		Fax:	
e-mail:			
Banco:	Agência:	Conta -	
corrente:			
PIX:			

Constitui objeto desta licitação: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 453/2024, Nº 515/2024 E Nº 782/2024, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS À ADESAO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS/PR** para atender às secretarias solicitantes.

1. Especificações técnicas:

ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADIPÔMETRO INSTRUMENTO UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE GORDURA LOCALIZADA E/OU AVALIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO CORPORAL (CÁLCULO DO ÍNDICE DE GORDURA CORPORAL). – MODO DE OPERAÇÃO: DIGITAL CIENTÍFICO - CAPACIDADE DE ABERTURA: 60 MM - VISOR: CRISTAL LÍQUIDO - ABERTURA DE MEDIÇÃO: ATÉ 60MM - TOLERÂNCIA: 0,3MM EM 60MM - PRESSÃO: MOLA DE METAL CONSTANTE DE 9,8G / MM2 – RESOLUÇÃO CIENTÍFICA: 0,1 MM - DÉCIMOS DE MILÍMETRO - DIMENSÕES: 240 MM X 80MM - COMPOSTOS PRINCIPAIS: ABS / NYLON E BRONZE – PESO DO APARELHO: 150G – CLASSIFICAÇÃO: ULTRALEVE – RESOLUÇÃO CIENTÍFICA: 0,1 MM - DÉCIMOS DE MILÍMETRO – LÁPIS DERMATOGRÁFICO - TRENA ANTROPOMÉTRICA DE 1,5M COM FIBRA, TRAVA E PONTEIRA ELÁSTICA - DISCO DE IMC - ESTADIÔMETRO COMPACTO 2 METROS. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO.	427497	UND	1	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

2	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO. EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA INDICAÇÃO: AMÁLGAMA E IONÔMERO DE VIDRO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DIGITAL; FONTE: BIVOLT TIPO: VIBRADOR DE CÁPSULAS PRÉ-DOSIFICADAS. CORPO EM POLIESTIRENO, OBEDECENDO ÀS NORMAS VIGENTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA. DEVERÁ POSSUIR PAINEL DE COMANDO DIGITAL LOCALIZADO NA PARTE FRONTAL DO EQUIPAMENTO QUE FUNCIONA COM LEVES TOQUES NAS TECLAS, TORNANDO A OPERAÇÃO MAIS SIMPLES E RÁPIDA. MOTOR DEVERÁ SER BIFÁSICO COM ROLAMENTOS BLINDADOS E DUAS CORREIAS QUE PROPICIAM A DIMINUIÇÃO DO NÍVEL DE RUÍDO E AS VIBRAÇÕES TRANSMITIDAS, ASSEGURANDO UM MELHOR DESEMPENHO NO TORQUE DO EQUIPAMENTO COM UMA FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 4200 OSCILAÇÕES POR MINUTO. DEVERÁ POSSUIR HASTES DE FIXAÇÃO DA CÁPSULA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TEMPERADAS E POLIDAS E ENCONTRA-SE EM UM EIXO FORA DE CENTRO, REALIZANDO MOVIMENTO ELÍPTICO. DEVERÁ CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA MAIOR PRECISÃO DO TEMPO DE BATIMENTO, REPETIBILIDADE DO TEMPO SELECIONADO E PERÍODOS PRECISOS DE TRITURAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. TENSÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220 VCA. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO APROXIMADO DE: 0 A 60 SEGUNDOS ACESSÓRIOS QUE DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO: SUPORTE DAS GARRAS, TAMPA ACRÍLICA, PORTA FUSÍVEL, PESO: 3,6 KG.	413141	UND	2	R\$	R\$
3	ANDADOR ORTOPÉDICO - APLICAÇÃO: ADULTO; TIPO: DOBRÁVEL; MATERIAL: ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO; TIPO CONSTRUTIVO: ARTICULADO / DOBRÁVEL; TIPO PÉ: COM PONTEIRAS EM BORRACHA; ALTURA: REGULÁVEL EM 05 NÍVEIS; CAPACIDADE: ATÉ 130 KG; RODÍZIO: SEM RODÍZIOS; ALTURA MÍNIMA: 75,5 CM; ALTURA MÁXIMA: 85,5 CM.	329389	UND	2	R\$	R\$
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS; SPLIT HIGHTWALL; CICLO FRIO; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; VENTILAÇÃO COM 3 VELOCIDADES; TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO A (CONFORME, NORMATIVA DO INMETRO); GÁS REFRIGERANTE R410; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD (DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ COM AS PILHAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO); GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO NATURAL DO GABINETE; UMA SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE 18 A 32/ COR: BRANCO, FUNÇÕES MÍNIMAS: TIMER, TURBO RESFRIAMENTO, DORMIR; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO) AUTOMÁTICO DAS ALETAS (MODO SWING). INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.	618525	UND	36	R\$	R\$
5	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS; SPLIT HIGHTWALL; CICLO FRIO; TECNOLOGIA INVERTER; FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO; VENTILAÇÃO COM 3 VELOCIDADES; TENSÃO 220V; CLASSIFICAÇÃO A (CONFORME, NORMATIVA DO INMETRO); GÁS REFRIGERANTE R410; CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD (DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ COM AS PILHAS NECESSÁRIAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO); GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E CORROSÃO NATURAL DO GABINETE; UMA SAÍDA DE AR NA PARTE INFERIOR DA EVAPORADORA; SELEÇÃO DE TEMPERATURA DE 18 A 32/ COR: BRANCO, FUNÇÕES MÍNIMAS: TIMER, TURBO RESFRIAMENTO, DORMIR; FUNÇÃO DE DIRECIONAMENTO (MOVIMENTAÇÃO) AUTOMÁTICO DAS ALETAS (MODO SWING). INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA,	355744	UND	17	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.					
6	APARELHO DE TELEVISÃO - DESCRITIVO: APARELHO DE TELEVISÃO, SMART TV 50 LED FHD, ENTRADA USB E HDMI, COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE REMOTO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	480490	UND	8	R\$	R\$
7	ARMÁRIO AÇO - MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE PORTAS: 02 UN COM CHAVE; ALTURA: 100 A 210 CM; LARGURA: 70 A 110 CM; QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 A 4 PRATELEIRAS; CAPACIDADE: 40 KG.	601719	UND	4	R\$	R\$
8	ARMÁRIO DE AÇO COM 8 (OITO) PORTAS CONTENDO CADEADOS- DESCRITIVO: ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE BAIXO TEOR DE CARBONO, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZANTE) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, COM CAMADA MÍNIMA DE TINTA DE 70 MICRAS. CONTENDO: 02 (DUAS) LATERAIS E UMA DIVISÓRIA VERTICAL CENTRAL EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM). 01 (UM) FUNDO E 02 (DOIS) MEIO TAMPOS (SUPERIOR E INFERIOR) CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO Nº 24 (0,60 MM), REFORÇO INTERNO (ESQUADRO) CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) FIXANDO AS LATERAIS. 1 (UM) ACABAMENTO FRONTAL COMPOSTO DE DOIS FECHAMENTOS, 01 (UM) SUPERIOR E 01 (UM) INFERIOR, EM CHAPA Nº 24 (0,60 MM) SOLDADO A UM ACABAMENTO DA DIVISÓRIA CENTRAL EM CHAPA Nº 20 (0,9 MM). A BASE DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO Nº 18 (1,2 MM) E POSSUIR QUATRO PÉS REGULÁVEIS (SAPATAS) PARA CORREÇÃO DE PEQUENOS DESNÍVEIS. O ARMÁRIO DEVERÁ CONTER 08 (OITO) COMPARTIMENTOS COM PORTA, SENDO QUE A PORTA DEVERÁ CONTER 02 (DUAS) DOBRADIÇAS INTERNAS. ÁREA DE ENTRADA DE CADA PORTA DE NO MÍNIMO 39,5 X 24 CM, E ÁREA INTERNA DE NO MÍNIMO 41X30X42,5 CM. MONTAGEM ATRAVÉS DE REBITES. DIMENSÕES MÍNIMA: ALTURA: 1,85 M, LARGURA: 60 CM, PROFUNDIDADE: 45 CM. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÁ SER MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA.	235876	UND	2	R\$	R\$
9	ARMÁRIO DE COZINHA: ARMÁRIO DE COZINHA EM PEÇA ÚNICA, CONFECCIONADO INTEIRAMENTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI) NA COR BRANCA. ESTRUTURA MONOBLOCO, SOLDADA, NÃO DESMONTÁVEL, COM REFORÇOS INTERNOS PARA MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO SEIS PORTAS, UMA GAVETA, DUAS PRATELEIRAS E PUXADORES EM AÇO OU PVC RESISTENTE. O TAMPO SUPERIOR DEVE SER LISO, EM AÇO, PODENDO SER UTILIZADO COMO BANCADA AUXILIAR. O ARMÁRIO DEVE POSSUIR PÉS EM TUBO DE AÇO COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM, COM PONTEIRAS PLÁSTICAS OU NIVELADORES. MEDIDAS MÍNIMAS: 180 CM DE ALTURA, 120 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE. A ENTREGA DEVERÁ SER REALIZADA COM O ARMÁRIO PRONTO PARA USO, EM PERFEITO ESTADO E DEVIDAMENTE EMBALADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	444997	UND	7	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10	ARMÁRIO ESCRITÓRIO - MATERIAL: MDP. QUANTIDADE PORTAS: 2 UN. MATERIAL PORTA: MADEIRA MDP. QUANTIDADE PRATELEIRAS: 4 UN. <u>AS DIMENSÕES DEVERÃO SER NO MÍNIMO DE:</u> LARGURA: 80 CM. ALTURA: 160 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FECHADURA FRONTAL, E PUXADORES. PROFUNDIDADE: 500 MM. ACABAMENTO SUPERFICIAL: LAMINADO MELAMÍNICO. MATERIAL BASE: AÇO COM SAPATAS NIVELADORAS. TIPO: ALTO. ESPESSURA TAMPO: 25 MM. ARMÁRIO EM MDP, COMPOSTO DE LATERAIS, FUNDO, BASE, 04 PRATELEIRAS, PORTAS E TAMPO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR: TAMPO: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 25MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO, COM NO MÍNIMO 0,3MM DE ESPESSURA NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR DO TAMPO; PORTAS: DUAS PORTAS DE ABRIR EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, EM CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO DE 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURIZADO; CADA PORTA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, TRÊS DOBRADIÇAS EM ZAMAK, ADONISADO, QUE PERMITA ABERTURA DE NO MÍNIMO 270º, FIXADAS POR PARAFUSOS ANODIZADOS, AUTO ATARRAXANTES; DEVERÁ APRESENTAR SISTEMA DE PRESSÃO ACIONADO AO SER FECHADA, POR MEIO DE MOLAS DE ALTA RESISTÊNCIA EM AÇO ZINCADO E LUBRIFICADO, EVITANDO CORROSÃO; DEVERÁ POSSUIR UM PUXADOR EM CADA PORTA, EM ALUMÍNIO EXTRUDADO E ARQUEADO COM FORMATO CONVEXO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 10MM E LARGURA DE NO MÍNIMO 100MM. FECHADURA: COM MECANISMO EM AÇO ESCOVADO, MEDINDO CERCA DE 74X30X14MM E CILINDRO EM AÇO CROMADO COM DIÂMETRO DE 19MM E ALTURA DE 22MM APROXIMADAMENTE; AS CHAVES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO EM POLIURETANO INJETADO. PRATELEIRAS: 03 PRATELEIRAS REGULÁVEIS E 01 FIXA PARA TRAVAMENTO, EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; CADA PRATELEIRA DEVERÁ CONTER QUATRO SUPORTES EM POLIURETANO RÍGIDO COM SISTEMA DE ENGATE PARA OS PINOS DE REGULAGEM; BASE: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM SUA SUPERFÍCIE SUPERIOR E INFERIOR, NA MESMA COR DO TAMPO; DEVERÁ POSSUIR RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA UNIÃO DAS PEÇAS; DEVERÁ POSSUIR REGULADORES DE NÍVEL EM POLIPROPILENO INJETADO, COM FORMA TELESCÓPICA CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 55MM E ALTURA DE 35MM APROXIMADAMENTE, E AJUSTE DE NO MÍNIMO 20MM. LATERAIS: EM PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE, CHAPA ÚNICA COM NO MÍNIMO 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA EM AMBAS AS FACES DAS PEÇAS, NA MESMA COR DO TAMPO, DEVERÁ POSSUIR RECORTE QUE PROPICIA ACABAMENTO PERFEITO NA MONTAGEM DAS PEÇAS; TAMPO SUPERIOR E INFERIOR, COM PERFEITA JUNÇÃO, SEM FRESTAS E MANTENDO TRAVAMENTO E ESTABILIDADE DO CORPO DO MÓVEL. SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO. A COR PODERÁ SER BEGE OU DE ACORDO COM A ESCOLHA DA SECRETARIA, MEDIANTE ANÁLISE DO CATÁLOGO ENVIADO. GARANTIA DE 12 MESES.	391199	UND	39	R\$	R\$
----	--	--------	-----	----	-----	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

11	ARMÁRIO VITRINE - MATERIAL: AÇO OU FERRO PINTADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 2 UNIDADES COM CHAVE; DIMENSÕES: 1,60 M X 0,65 M X 0,40 CM; ESTRUTURA: LATERAIS EM VIDRO; ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI; COR: BRANCA; TIPO FECHADURA: CILÍNDRICA.	365063	UND	15	R\$	R\$
12	ARQUIVO ESCRITÓRIO - MATERIAL: AÇO; QUANTIDADE GAVETAS: 4 COM CHAVE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESLIZAMENTO DAS GAVETAS EM TRILHO TELESCÓPICO; ACABAMENTO ESTRUTURA: PROCESSO ANTICORROSIVO POR FOSFATIZAÇÃO.	612386	UND	8	R\$	R\$
13	ASPIRADOR CIRÚRGICO; MODELO: BOMBA PERISTÁLTICA COM FUNÇÃO IRRIGAÇÃO; PRESSÃO DE VÁCUO: CERCA DE 150 MMHG; FLUXO DE ASPIRAÇÃO: ATÉ 1 LPM; TIPO FRASCO: 1 FRASCO DE VIDRO; VOLUME: CERCA DE 500 ML; ADICIONAIS: ACIONAMENTO POR PEDAL. ASPIRADOR DE SECREÇÕES, SANGUE E SALIVA. GARANTIA DE 12 MESES.	469326	UND	2	R\$	R\$
14	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA: CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 75 LITROS- DESCRIÇÃO: AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA CAPACIDADE MÍNIMA DE 75 LITROS. CONTROLE TOTALMENTE AUTOMÁTICO QUE DEVE SER REALIZADO ATRAVÉS DE MICROCONTROLADOR SELEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. LEÇÃO DE TEMPERATURA: 120 A 134°C CICLO: ATÉ 60 MINUTOS. TEMPO DE SECAGEM: ATÉ 45 MINUTOS. PRECISÃO	414396	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	E TEMPO DE RESISTÊNCIA: TIPO PT 100. SISTEMA HIDRÁULICO E BOMBA DE VÁCUO: COM FILTRO DE BRONZE, ELEMENTOS FILTRANTES EM AÇO INOXIDÁVEL. VÁLVULA SOLENOIDE: EM LATÃO FORJADO TIPO DIAFRAGMA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CONSTRUÍDA EM LATÃO. CÂMARA: DEVE SER EM LAÇO INOXIDÁVEL, COM GARANTIA DE 03 ANOS DE GARANTIA REVESTIDA EXTERNAMENTE COM MATERIAL ISOLANTE AO CALOR QUE ALÉM DE OTIMIZAR O SEU CONSUMO DE ENERGIA DEVE CONSERVAR A TEMPERATURA DO AMBIENTE. O ADICIONAMENTO DA ÁGUA NA CÂMARA INTERNA DA AUTOCLAVE DEVERÁ SER AUTOMÁTICO, ASSIM COMO O CICLO DEVERÁ SER AUTOMÁTICO. BANDEJA: CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TOTALMENTE PERFURADA, PARA PERMITIR UMA BOA CIRCULAÇÃO DE VAPOR. TAMPA/PORTA: EM AÇO INOXIDÁVEL, LAMINADO, COM GARANTIA DE 03 (TRÊS ANOS), COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA DE SILICONE RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS. SISTEMA DE FECHAMENTO DA PORTA DISPOSITIVO QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO COM A PORTA ABERTA. DEVE SER CONSTRUÍDA DE FORMA ROBUSTA E DOTADA INTERNAMENTE COM UM ROLAMENTO DE ENCOSTO QUE PROPORCIONE MAIOR SEGURANÇA E SUAVIDADE NO MANUSEIO. CABOS: DEVEM SER DE BAQUELITE (ISOLAMENTO AO CALOR). RESISTÊNCIA: DEVE SER NÍQUEL CROMO, BLINDADA EM CABO DE AÇO INOXIDÁVEL GABINETE: DEVE SER EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA, EXTERNA E INTERNA. DEVE APRESENTAR ABERTURA PARA VENTILAÇÃO TIPO VENEZIANA. DEVE POSSUIR CHAVE ON/OFF, MANÔMETRO DISPLAY E TECLAS DE CONTROLE. SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA: DEVE DESLIGAR AUTOMATICAMENTE CASO A TEMPERATURA EXCEDA EM 3°C A TEMPERATURA PROGRAMADA. SISTEMA MECÂNICO E ELÉTRICO DE SEGURANÇA: DEVE POSSUIR VÁLVULA DE ALÍVIO, FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA PARA EVITAR A QUEIMA DAS RESISTÊNCIAS E DOS MATERIAIS EM CASO DE FALTA DE ÁGUA. CONSTRUÍDA COM BASE NAS NORMAS ASME E ABNT, ATENDER A NORMA NR 13. DIMENSÕES EXTERNAS MÁXIMAS: 44X56X78CM. DIMENSÕES INTERNAS MÍNIMAS: 30X60: CM. QUANTIDADE MÍNIMA DE BANDEJAS: 02. POTÊNCIAS MÍNIMAS: 2400 W. VOLTAGEM: 110/220 V. GARANTIA MÍNIMA DE 18 MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS.					
15	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO COM RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ANTROPOMETRIA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M. CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 200 KG, RESOLUÇÃO DA BALANÇA EM DIVISÕES DE 50 GRAMAS. DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS, DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM, VISOR EM LED OU LCD COM BACKLIGHT, TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLA TARA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 90 À 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ. TIPO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE SEGUIR A NBR 14136. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E	442491	UND	3	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DE SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.					
16	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA OBESO COM RÉGUA. ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO, COM ALTURA MÍNIMA DE 100 CM. PLATAFORMA DE PESAGEM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 40 CM X 50 CM, ACEITA-SE VARIAÇÃO DE +/- 10 CM; CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TAPETE DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, NA COR PRETA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA. ANTROPOMETRIA MANUAL, EM AÇO INOX POLIDO OU ALUMÍNIO ANODIZADO, ACOPLADO À COLUNA DA BALANÇA, GRADUADA EM 0,5 CM, NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, INICIANDO A NUMERAÇÃO EM 1,00 M E TERMINANDO EM 2,00 M. CAPACIDADE DE PESAGEM ATÉ 300 KG, RESOLUÇÃO DA BALANÇA EM DIVISÕES DE 50 GRAMAS. DISPLAY DIGITAL COM 06 DÍGITOS, DE ALTA VISIBILIDADE, SENDO MAIOR/IGUAL A 2 CM, VISOR EM LED OU LCD COM BACKLIGHT, TER COMANDOS DE LIGA, DESLIGA, E TECLATARA. FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE 90 À 240 VAC COM CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO BIVOLT AUTOMÁTICO. FREQUÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO 60 HZ. TIPO DE CABO DE ALIMENTAÇÃO DEVE SEGUIR A NBR 14136. A BALANÇA DEVERÁ SER ENTREGUE TESTADA E CALIBRADA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E ANTICORROSIVO, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA. NO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, A MARCA DO FABRICANTE E NÚMERO DE SÉRIE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA E CERTIFICADO DO INMETRO.	457790	UND	12	R\$	R\$
17	BALANÇA - TIPO BALANÇA: DIGITAL; TIPO: PORTÁTIL; MATERIAL: AÇO; PESO: ATÉ 6 KG; CAPACIDADE: ATÉ 200 KG; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; COMPONENTE I: DISPLAY INTEGRADO; COMPONENTE II: TARA.	472668	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

18	BALANÇA ELETRÔNICA PEDIÁTRICA 15 KG-DESCRIPTIVO: BALANÇA DIGITAL DE MEDIÇÃO EXCLUSIVA PARA CRIANÇAS ATÉ 2 ANOS DE IDADE. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 15 KG. GRADUAÇÃO (PRECISÃO) DE PESAGEM DE, NO MÁXIMO, 10 G. MOSTRADOR (DISPLAY) DIGITAL COM INDICADORES DE PESO COM NO MÍNIMO 5 DÍGITOS. FUNÇÃO DE TECLA TARA (ZERO) NO PAINEL FRONTAL. CONSTRUÍDA EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA. BANDEJA NO FORMATO DE CONCHA ANATÔMICA E IPEM INMETRO FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE, DE METAL, ACRÍLICO, PLÁSTICO ABS, POLIPROPILENO, ETC. PÉS REGULÁVEIS, REVESTIDOS DE MATERIAL ANTIDERRAPANTE (BORRACHA SINTÉTICA, SILICONE, ETC.) CHAVE SELETORA DE TENSÃO DE 110/220 V. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEM/INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO EM IDIOMA PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOUVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA. EXIGÊNCIA: IPEM/INMETRO.	399559	UND	12	R\$	R\$
19	BALCÃO DE ESCRITÓRIO COM DUAS PORTAS, CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) EM AMBAS AS FACES, COM BORDAS ACABADAS EM FITA DE PVC. SUPERFÍCIES LISAS, DURÁVEIS E DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO. TAMPO SUPERIOR EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA DENSIDADE, COM NO MÍNIMO 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP E BORDAS EM PVC. DEVERÁ POSSUIR FECHADURA FRONTAL TIPO CILÍNDRICA, DOBRADIÇAS METÁLICAS E PUXADORES CROMADOS. CONTENDO NO MÍNIMO 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA, REGULÁVEL EM ALTURA, CONFECCIONADA EM MADEIRA AGLOMERADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, TAMBÉM REVESTIDA EM MELAMÍNICO, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO EM AÇO. COR: BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: 95 CM DE LARGURA X 74 CM DE ALTURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ ±10%. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	611265	UND	31	R\$	R\$
20	BALDE CILÍNDRICO PORTAS DETRITOS, C/ PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 10 LITROS-DESCRIPTIVO: BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	239740	UND	65	R\$	R\$
21	BEBEDOURO ÁGUA; TIPO: VERTICAL ELÉTRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 SAÍDAS UMA P/ ÁGUA GELADA E UMA P/ ÁGUA NATURAL; VOLTAGEM: 127 V; MATERIAL GABINETE: AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE ÁGUA: 20 L; MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL. TIPO COLUMA, PARA GALÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	300995	UND	4	R\$	R\$
22	BIOMBO HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDAS MÍNIMAS: DIMENSÕES ABERTA: 2,10M COMPRIMENTO X 0,55M LARGURA X 1,80M ALTURA DO LEITO. ACABAMENTO DA ESTRUTURA: ESMALTADO, TIPO DE RODÍZIO: 2 PONTEIRAS FIXAS E 1 GIRATÓRIA, ACABAMENTO DO RODÍZIO: TERMOPLÁSTICA, TIPO: DUPLO DOBRÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO REFORÇADO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	405841	UND	4	R\$	R\$
23	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM PEDESTAL, COM ALTURA REGULÁVEL, DEVERÁ POSSUIR APOIO DE BRAÇO TIPO CONCHA EM AÇO INOX. BASE TUBULAR EM AÇO INOX. ALTURAS APROXIMADAS: MÍNIMA DE 80 CM. MÁXIMA DE 1,20M. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	278084	UND	3	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

24	CADEIRA DE RODAS PARA OBESO, MATERIAL DE CONFEÇÃO EM AÇO / FERRO PINTADO, BRAÇOS FIXOS, PÉS REMOVÍVEIS, ELEVAÇÃO DE PERNAS, CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 KG. FABRICADA EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM ASSENTO DUPLO REFORÇADO COM LONA E CINTAS TENSORAS, COM ALMOFADA DE 4 CM E ENCOSTO DUPLO ALMOFADADO; PROTETOR DE ROUPA COM ABAS; DOBRÁVEL EM "X" DUPLO TUBULAR REFORÇADO E ESTABILIZADO POR DUAS CRUZETAS DE AÇO CARBONO MACIÇO BILATERAL; FREIOS BILATERAIS COM REGULAGEM, ARO IMPULSOR BILATERAL EM NYLON REFORÇADO COM 8 PONTOS DE FIXAÇÃO; APOIO PARA OS BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS COM APOIO EM POLIURETANO INJETADO; APOIOS PARA OS PÉS REMOVÍVEIS COM EIXO QUICK, REBATÍVEIS LATERALMENTE E COM REGULAGEM DE ALTURA EM NYLON INJETADO; APOIO DE PANTURRILHA COM FAIXA DE NYLON COM 5CM DE LARGURA; RODAS DIANTEIRAS ARO 6" RAIADA EM NYLON COM PNEU MACIÇO E ROLAMENTO DUPLO BLINDADO NAS RODAS E NO EIXO VERTICAL, FIXADOS COM PORCA TRAVANTE; RODAS TRASEIRAS ARO 24" EM NYLON INJETADO COM FIBRA COM 8 RAIAS COM PNEUS INFLÁVEIS E ROLAMENTOS BLINDADOS DUPLO COM SISTEMA QUICK COM PLACA DE REGULAGEM HORIZONTAL; BARRA DE REFORÇO NO QUADRO E CAIXA DE ROLAMENTO; GARFO EM ALUMÍNIO; PINTURA EPÓXI TEXTURIZADA (ELETROSTÁTICA) DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA DO ASSENTO: 60CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 44CM; ALTURA ENCOSTO: 42CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 52CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 105CM; LARGURA TOTAL ABERTA: 79CM LARGURA TOTAL FECHADA: 34CM; ALTURA DO CHÃO À MANOPLA: 92CM ALTURA DO CHÃO AO APOIO DE BRAÇO: 75CM. NECESSÁRIO REGISTRO ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DO FORNECIMENTO.	418804	UND	2	R\$	R\$
25	CADEIRA ESPAÇO SAÚDE E RECEPÇÃO (CADEIRA EMPILHÁVEL) -DESCRITIVO: CADEIRA EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO OBLONGO, COM ENCAIXES LATERAIS PARA TRANSFORMAR EM LONGARINA. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. PESO SUPORTADO: 180 KG. GARANTIA 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	287945	UND	46	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

26	CADEIRA EXECUTIVA/DIGITADOR GIRATÓRIA E BRAÇO - O - MATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇO. MATERIAL ASSENTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL ENCOSTO: ESPUMA POLIURETANO INJETADO. MATERIAL REVESTIMENTO: COURVIN. TIPO BASE: GIRATÓRIA. COR REVESTIMENTO: PRETA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE COM CAPA PROTEÇÃO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA. APOIO BRAÇO: COM BRAÇO EM FORMA DE T. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTI-FERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ. COR: PRETA. TIPO RODÍZIO: DUPLO. QUANTIDADE PÉS: 5 UN. ESPALDAR MÉDIO- PESO SUPORTADO DIMENSIONADOS, <u>NO MÍNIMO</u> , (KG): 150. ASSENTO: ESTRUTURA DO ASSENTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE, COM BORDAS ARREDONDADAS, SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO, DEVERÁ POSSUIR A PARTE TRASEIRA PROTEGIDA POR CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ POSSUIR BUCHA GUIA PARA O SISTEMA GIRATÓRIO E DE REGULAGEM COM ALTURA DE 100MM APROXIMADAMENTE. DEVERÁ POSSUIR JUNÇÃO PARA ENCAIXE DE RODÍZIOS OU SAPATAS COM Ø DE 11 MM, INJETADA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO. DEVERÁ CONTER RODÍZIO DUPLO, COM CAPAS E RODAS INJETADAS, RODAS COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 50MM. DEVERÁ POSSUIR LUBRIFICAÇÃO INTERNA PERMANENTE E CAPA DE ACABAMENTO QUE ENVOLVE O EIXO. ACABAMENTO E PINTURA: DEVE SER USADA SOLDA ELETRÔNICA EM TODOS OS LOCAIS ONDE HOUVER SOLDA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ-TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR PRETA ACABAMENTO FOSCO. APOIA BRAÇOS: BRAÇOS REGULÁVEIS EM FORMA DE T, MEDINDO 250X70X35MM APROXIMADAMENTE; UNIÃO ENTRE O ASSENTO E APÓIA-BRAÇOS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 6MM. DEVERÁ POSSUIR MECANISMO INTERNO QUE PERMITA O AJUSTE DE ALTURA. INCLUSO MONTAGEM. GARANTIA DE 12 MESES.	621974	UND	53	R\$	R\$
27	CADEIRA FIXA: ENCOSTO BAIXO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. ASSENTO EM MADEIRA COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO E ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA D45. BASE FIXA TIPO "S" EM AÇO TUBULAR REDONDO COM PINTURA TEXTURIZADA PRETA E SAPATAS DESLIZANTES. REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, NA COR PRETA.	630802	UND	35	R\$	R\$
28	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA - CONJUNTO, ODONTOLOGIA, COMPOSTO DE CADEIRA, EQUIPO, REFLETOR, UNIDADE DE ÁGUA, SUGADOR E MOCHO. COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CADEIRA ODONTOLÓGICA – LINHAS ARREDONDADAS E ENCOSTO CURVO, PROGRAMAÇÃO ELETRÔNICA; VOLTA AUTOMÁTICA A POSIÇÃO ZERO; SUBIDA E DESCIDA DE ASSENTO E ENCOSTO; AÇIONAMENTO MOTO-REDUTOR; ESTOFAMENTO SEM COSTURA; ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICO COM REGULAGEM DE ALTURA; ENCOSTO DE TÓRAX COM APOIO LOMBAR; DOIS BRAÇOS FIXOS; ESTRUTURA EM AÇO OU FERRO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO; PEDAL DE COMANDO INCORPORADO COM AÇIONAMENTO DOS MOVIMENTOS E ACENDIMENTO DO REFLETOR COM REGULAGEM DE INTENSIDADE; ARTICULAÇÃO CENTRAL;	407819	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	BASE COM ANTIADERENTE QUE DISPENSA FIXAÇÃO AO PISO; EQUIPO COM SERINGA TRÍPLICE; TERMINAL COM SPRAY PARA ALTA ROTAÇÃO; TERMINAL PARA MICROMOTOR; PEDESTAL MONTADO SOBRE QUATRO RODÍZIOS OU BRAÇOS COM MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; TAMPO EM AÇO INOXIDÁVEL REMOVÍVEL; SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL; PEDAL COM ACIONAMENTO PROGRESSIVO DAS PONTAS; CAIXA DE LIGAÇÃO COMPACTA E CANTOS ARREDONDADOS; RESERVATÓRIO DE ÁGUA RESISTENTE ACOPLADO AO EQUIPO; REFLETOR/FOCO COM CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE; GIRO DE APROXIMADAMENTE 360 GRAUS; PUXADORES BILATERAIS; PROTETOR DE ESPELHO FRONTAL E TRASEIRO EM MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE; ACIONAMENTO PELO PEDAL DA CADEIRA COM DUAS INTENSIDADES; VIDRO ÓTICO REGULAR DIMENSÕES APROXIMADAS DE 150 X 110MM; UNIDADE DE ÁGUA COM CUBA PROFUNDA REMOVÍVEL EM PORCELANA; CONDUTORES DE ÁGUA REMOVÍVEIS E AUTOCLAVÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL; SUGADOR DE SALIVA, TERMINAL PARA SUÇÃO A AR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO; MANGUEIRA LISA; FILTRO DE DETRITOS INCORPORADO E ENGATE RÁPIDO; RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS; ALONGAMENTO PARA UM SEGUNDO SUCTOR; MOCHO UMA UNIDADE POR CADEIRA, GIRATÓRIO, SEM BRAÇO, COM ASSENTO E ENCOSTO ARTICULÁVEL, DESIGN ANATÔMICO DE FORMA A PERMITIR A ACOMODAÇÃO DAS REGIÕES DORSAL E LOMBAR (NO ENCOSTO) E DAS TUBEROSIDADES ISQUIÁTICAS (NO ASSENTO). MEDIDAS MÍNIMAS DO ENCOSTO (400 X 350MM) E ASSENTO DE (450 X 450MM). ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM ESPUMA, COM RESISTÊNCIA A AÇÃO DA LUZ, FRICÇÃO E RASGOS. ESSE REVESTIMENTO DEVERÁ PERMITIR A LAVAGEM/LIMPEZA SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. O ASSENTO E ENCOSTO DEVEM POSSUIR REGULAGENS DE ALTURA E INCLINAÇÃO, INDEPENDENTES. REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GÁS) DE ALTURA DO ASSENTO. O MECANISMO DE REGULAGEM DO ASSENTO DEVERÁ SER FEITO COM ALAVANCAS E A REGULAGEM DO ENCOSTO DEVERÁ SER FEITA COM ALAVANCA, PERMITINDO QUE OS AJUSTES DE REGULAGEM POSSAM SER FEITOS NA POSIÇÃO SENTADA. BASE GIRATÓRIA COM 05 (CINCO) PATAS, COM RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON E ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR PINTADO EM EPOXI PRETO FOSCO OU GRAFITE, COM CAPA PROTETORA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONFORME UNIDADE A SER CONTEMPLADA; - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ SER APRESENTADO O CERTIFICADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA DATA DE ACEITAÇÃO DO EQUIPAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO O MANUAL DE OPERAÇÃO E SERVIÇO EM PORTUGUÊS DO BRASIL. INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA E MATERIAIS) INCLUSA, REALIZADA POR EMPRESA DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA-PR OU CONSELHO DE CLASSE EQUIVALENTE.					
29	CADEIRA PARA OBESO COM ESTRUTURA EM AÇO, CADEIRA FIXA, SEM BRAÇOS, NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA; ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM CORVIN NA COR PRETO, REFORÇO ESTRUTURAL NO ENCOSTO E ASSENTO; DEVERÁ SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA DO ENCOSTO 50 CM X LARGURA 80 CM, ASSENTO LARGURA 80 CM X PROFUNDIDADE 45 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	305420	UND	4	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

30	CAIXA TÉRMICA COM CAPACIDADE PARA 45 LITROS- DESCRIPTIVO: CAIXA TÉRMICA COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO, INCLUSIVE NA TAMPA. GARANTIA DE EFICIÊNCIA TÉRMICA 3 VEZES MAIOR DO QUE AS CAIXAS COM ISOLAMENTO EM EPS (ISOPOR). LONGA VIDA ÚTIL -> MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAIXA MUITO RESISTENTE. ISOLAMENTO TOTAL -> ENCAIXE PERFEITO ENTRE O CORPO E A TAMPA. MATERIAL ASSÉPTICO > TOTALMENTE HIGIÊNICO E FÁCIL DE LAVAR. POSSUI ALÇAS BIDIRECIONAL EM AMBOS OS LADOS -> FÁCIL TRANSPORTE. TAMPA ARTICULÁVEL COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM PARAFUSOS EM INOX. MOLA LIMITADORA DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. REDE LATERAL PARA PEQUENOS OBJETOS. FABRICADA NO BRASIL COM ALTA QUALIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES. EMBALAGEM: CAIXA DE PAPELÃO E PROTEÇÃO PARA ENVIO. CARACTERÍSTICAS GERAIS (TERMÔMETRO): DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA -> INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA. VISOR DE FÁCIL LEITURA. PROVA D'ÁGUA. POSSUI FUNÇÃO ° C/° F. ESPECIFICAÇÕES (CAIXA): CAPACIDADE: 45 LITROS. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA. DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	457116	UND	4	R\$	R\$
31	CÂMARA PARA VACINA - DESCRIPTIVO: GELADEIRA PARA GUARDA DE VACINAS MODELO VERTICAL, DE FORMATO EXTERNO E INTERNO RETANGULAR, DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE VACINAS E IMUNOBOLÓGICOS, CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 280 LITROS (ÚTEIS), REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA, CÂMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NO MÍNIMO QUATRO GAVETAS FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM SISTEMAS DE CONTRA PORTAS EM ACRÍLICO, ISOLAMENTO TÉRMICO MÍNIMO DE CINCO CM NAS PAREDES EM POLIURETANO INJETADO LIVRE DE CFC, PORTA DE ACESSO VERTICAL COM VISOR DE VIDRO TRIPLO COM SISTEMA ANTI - EMBAÇAMENTO, EQUIPADO COM 4 RODÍZIOS COM FREIO FRONTAL PARA FÁCIL MOVIMENTAÇÃO E TRAVAMENTO, DEGELO SECO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO, PAINEL DE COMANDO E CONTROLE FRONTAL E SUPERIOR DE FÁCIL ACESSO, COM COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL MICROPROCESSADO COM PAINEL LCD OU LED E SAÍDA USB, PROGRAMÁVEL DE 2°C A 8°C, TEMPERATURA CONTROLADA AUTOMATICAMENTE A 4° C POR SOLUÇÃO, SISTEMA DE ALARMES VISUAIS E SONOROS PARA TEMPERATURA FORA DA FAIXA PARA MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, PORTA ABERTA E FALTA DE ENERGIA. COM BATERIA RECARREGÁVEL PARA ACIONAMENTO DE ALARMES EM CASO DE FALHA ELÉTRICA, SISTEMA SILENCIADOR DE ALARME SONORO. CHAVE GERAL DE ENERGIA, LUZ INTERNA EM LED TEMPORIZADA COM ACIONAMENTO EXTERNO MESMO COM PORTA FECHADA POR 50 SEGUNDOS E COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO NA ABERTURA DA PORTA, EQUIPAMENTO EM 127 V, 50 HZ OU 220V, 60 HZ, DIMENSÕES EXTERNAS MÍNIMAS (Ax xP): 1800 x 650 x 860 MM, POTÊNCIA MÍNIMA DE 400 WATTS, CONSUMO 148 KW/HM, MANUAL DO PROPRIETÁRIO EM PORTUGUÊS. DISCADOR TELEFÔNICO PARA NO MÍNIMO TRÊS NÚMEROS. SISTEMA DE EMERGÊNCIA INTEGRADO QUE MANTENHA A TEMPERATURA IDEAL DO EQUIPAMENTO POR NO MÍNIMO 24 HORAS SEM ENERGIA ELÉTRICA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO POR NO MÍNIMO 24 MESES. ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NO ESTADO DO PARANÁ, SE NÃO HOVER, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A REALIZAR GRATUITAMENTE O TRANSLADO DOS EQUIPAMENTOS ATÉ O LOCAL DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	426116	UND	3	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

32	CARRINHO PARA LIMPEZA HOSPITALAR. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE INSTALAÇÕES MÉDICAS E DE OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE. DEVERÁ CONTER ESTRUTURA METÁLICA, DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO PARA COLOCAR SACO DE LIXO, GANCHOS PARA A FIXAÇÃO DE NO MÍNIMO UMA PÁ E DE UMA ESFREGONA, UMA PRATELEIRA PARA DETERGENTES E UM SUPORTE PARA BALDES. UM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA LIMPEZA DEVERÁ ESTAR INCLUSO JUNTAMENTE COM O CARRINHO COMO: 1 PÁ, 1 ESFREGONA E 1 BALDE. DIMENSÕES MÍNIMAS: 100X50X90 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	298356	UND	2	R\$	R\$
33	CARRO CURATIVO HOSPITALAR, CONFECCIONADO EM INOXIDÁVEL, DADOS TÉCNICOS: CARRO CURATIVO, PARA FINALIDADES CLÍNICAS E HOSPITALARES. DEVERÁ POSSUIR 4 RODÍZIOS, TAMPA, PUXADOR E PRATELEIRA CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, DEVERÁ POSSUIR UM BALDE E UMA BACIA CONFECCIONADOS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS: 80,0 X 40,0 X 80,00 CM. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NA ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DE REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	292901	UND	6	R\$	R\$
34	CARRO MACA SIMPLES, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: CARRO MACA ELEVAÇÃO POR MANIVELA ESCAMOTEÁVEL RODAS: COM RODÍZIOS E FREIOS COMPRIMENTO: ATÉ 1,90 M LARGURA: CERCA DE 0,60 M CAPACIDADE DE CARCA: MÍNIMO 180 KG COMPONENTES: SUPORTE SORO REMOVÍVEL COMPONENTES 01: C/ PARA-CHOQUE, PUXADOR, SUPORTE P/ CILINDRO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABECEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: GRADES ESCAMOTEÁVEIS ACESSÓRIOS: COLCHONETE	630061	UND	2	R\$	R\$
35	CARRO TRANSPORTE MATERIAIS - TIPO: FECHADO; MATERIAL: AÇO; ALTURA: 70 CM A 90 CM; LARGURA: 60 CM A 70 CM; COMPRIMENTO: 70 CM A 100 CM.	430063	UND	1	R\$	R\$
36	COMPUTADOR COMPLETO DESKTOP - PROCESSADOR (MODELO REFERÊNCIA INTEL I5-12400): PROCESSADOR SOQUET DE 1700 PINOS COM 6 NÚCLEOS FÍSICOS, CAPAZ DE EXECUTAR 6 THREADS SIMULTÂNEAS COM CLOCK DE NO MÍNIMO 2,5 GHZ, COM FUNÇÃO TURBO CLOCK 4,40 GHZ OU SUPERIOR. MEMÓRIA CACHE L3 DE NO MÍNIMO 18MB; MEMÓRIA CACHE L2 DE NO MÍNIMO 7,5MB; COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE; DEVERÁ SUPORTAR MEMÓRIA DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR; VÍDEO INTEGRADO AO PROCESSADOR, COM SUPORTE NATIVO A RESOLUÇÃO 4K; DIRECTX 12; PLACA MÃE (MODELO REFERENCIA GIGABYTE H610M H DDR4): SOQUET LGA 1700 PINOS; CHIPSET H610 COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR ACIMA; PORTAS NO PAINEL TRASEIRO: 1X PS/2 TECLADO (ROXO); 1X PS/2 MOUSE (VERDE); 1X HDMI; 1X VGA; 3X CONECTOR(ES) DE ÁUDIO; 4X PORTAS USB 2.0; 2X USB 3.2; 1X LAN (RJ45). CONECTORES DE E / S INTRERNAIS: 2 X SOQUETES DDR4 (SUPORTE DUAL CHANNEL); 1X 4 PINOS CPU FAN HEADER; 2 CONECTORES DE VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS; 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS; 1 X 8 PINOS + 12V CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO; 1 X SLOT M.2 (CHAVE M); 4 PORTAS SATA DE 6 GB/S; 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS; 2 CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS; 1 X CABEÇALHO CMOS CLARO 1 X CABEÇALHO DA PORTA COM 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL (AAFP) 1 X CABEÇALHO DE ALTO-FALANTE. MEMORIA RAM: 2 PENTES DE MEMÓRIA 8GB (TOTALIZANDO 16GB EM DUAL CHANNEL) DDR4 CL16 DE VELOCIDADE MÍNIMA 3200MHZ, COM DISSIPADOR DE CALOR EM ALUMÍNIO, COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR E A PLACA MÃE ACIMA DESCRITO); ARMAZENAMENTO M.2 2280 NVME 500GB (MODELO REFERENCIA WD_BLACK SN770 NVME) SSD PRETO EM INTERFACE PCIE GEN4X4; VELOCIDADE DE	362833	UND	27	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	LEITURA: 5000 MBPS, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 4000 MBPS, LEITURA ALEATORIA 4600004KB IOPS, ESCRITA ALEATORIA 8000004KB IOPS, GARANTIA DE FABRICANTE DE 5 ANOS. FONTE: PADRÃO ATX 24P DE 350W OU SUPERIOR COM CERTIFICADO 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR; FPC ATIVO; BIVOLT AUTOMÁTICA; GABINETE: PADRÃO ATX OU MICRO ATX COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE, NA COR PRETA; SEM EFEITOS DE ILUMINAÇÃO OU TRANSPARÊNCIAS (JANELAS). POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA; BOTÃO COM FUNÇÃO RESET; 1 CONEXÕES USB 2.0 FRONTAL; 1 CONEXÃO USB 3.0 FRONTAL; POSSUIR INDICADORES LIGA/DESLIGA NA PARTE FRONTAL; PERIFÉRICO. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO 64 BITS INSTALADO E ATUALIZADO; COM REGISTRO VITALÍCIO E COM O SERIAL COLADO NA LATERAL DA CPU; PACOTE OFFICE 2019 OU SUPERIOR, INSTALADO E ATUALIZADO, EM VERSÃO 64 BITS E COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL, COM REGISTRO VITALÍCIO E COM O SERIAL COLADO NA LATERAL DA CPU; <u>MOUSE OPTICO USB</u> NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 4 BOTOES, COM MUDANÇA DE DPI (MÍNIMO 800 DPI, MÁXIMA 3200 DPI); <u>TECLADO PARA COMPUTADOR</u> , C COM CONEXÃO USB 2.0, PADRÃO ABNT2, EM ABS NA COR PRETA. COM CABO DE NO MINIMO 1,5M; <u>MONITOR LED 27" OU SUPERIOR</u> , 75HZ OU SUPERIOR, TEMPO RESPOSTA 1MS OU MENOS, RESOLUÇÃO FULL HD OU SUPERIOR, COM ENTRADA HDMI E VGA, CABO HDMI INCLUSO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
37	CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA- DESCRIÇÃO: CONJUNTO PORTÁTIL PARA OXIGENOTERAPIA CONTENDO: CILINDRO METÁLICO PARA ACONDICIONAMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM CAPACIDADE HIDRÁULICA DE 7 LITROS E 1,0 M³, TIPO G. DOTADO DE VÁLVULA DE SEGURANÇA PARA ENCHIMENTO E ABERTURA, CONEXÃO PADRÃO STANDARD; DEVE SER FORNECIDO REGULADOR DE PRESSÃO ADAPTADO A MANÔMETRO DE CARGA E REGULAGEM DE PRESSÃO, ALÉM DE FLUXÔMETRO, COM RÉGUA GRADUADA E AÇIONAMENTO POR VÁLVULA MONTADO EM SUPORTE PRÓPRIO, QUE PERMITA TRANSPORTE E ADEQUADA FIXAÇÃO AO SOLO E ESTABILIZAÇÃO DURANTE O TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	482803	UND	2	R\$	R\$
38	DERMATOSCÓPIO- KIT DERMATOSCÓPIO COMPOSTO POR: APARELHO DERMATOSCÓPICO ACOPLÁVEL EM SMARTPHONES, LENTES DE CRISTAL DE ALTA QUALIDADE SEM PERDA DE QUALIDADE E ABERRAÇÕES CROMÁTICAS, ILUMINAÇÃO PRÓPRIA COM LEDS ULTRA-BRIGHT (LUZ DO DIA) COM DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA SEM ALTERAÇÃO DE CORES, PONTEIRA CÔNICA COM VIDRO DE CONTATO PARA USO COM GEL OU ÓLEO DERMATOLÓGICO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA 12; PRODUTO NACIONAL COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO. DEVERÁ CONTER BOLSA PORTA LENTES, ADAPTADOR DE LENTE UNIVERSAL PARA SMARTPHONE INTEIRAMENTE DE METAL PARA ACOPLAMENTO DE LENTES ESPECIAIS.	628741	UND	1	R\$	R\$
39	DESTILADOR ÁGUA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: USO; ODONTOLÓGICO; CAPACIDADE: 4 L/H; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: POTÊNCIA 550 W / DIMENSÕES APROXIMADAS 27X33X2,60 VOLTAGEM: 127/220 V. UNIDADE.	452823	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

40	DETECTOR FETAL-DESCRIÇÃO: DETECTOR FETAL EQUIPAMENTO PARA USO OBSTÉTRICO, NÃO INVASIVO, DESTINADO PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ MÚLTIPLA OU MORTE FETAL, LOCALIZAÇÃO DA PLACENTA, DETERMINAÇÃO DA VIDA FETAL A PARTIR DA 10ª SEMANA DE GESTAÇÃO APROXIMADAMENTE E AVALIAÇÃO DO BATIMENTO CARDIO-FETAL DURANTE O TRABALHO DE PARTO E O BEM-ESTAR DO FETO NO PRÉ PARTO. EQUIPAMENTO DO TIPO: DIGITAL E PORTÁTIL. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA. MONTADO EM CAIXA DE MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUPOORTAR PEQUENOS E MÉDIOS IMPACTOS. MÉTODO POR ULTRASSOM. DISPLAY DIGITAL EM LCD PARA INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL EM BATIMENTOS POR MINUTO (BPM). POSSUIR FUNÇÃO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO. COM CONTROLES DE VOLUME E TONALIDADE PARA FILTRAGEM DE RUÍDOS INDESEJÁVEIS. FAIXA MÍNIMA PARA DETECÇÃO CARDÍACA FETAL: 50 A 240 BPM, COM PRECISÃO E RESOLUÇÃO DE 1 BPM. TRANSDUTOR COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO ENTRE 2,0 E 2,5 MHZ ($\pm 10^\circ\text{A}$). ALTO FALANTE EMBUTIDO. SAÍDA PARA TRANSDUTOR E FONE DE OUVIDO. COM SUPORTE PARA ALOJAR O TRANSDUTOR ACÚSTICO. TENSÃO NOMINAL DE 127 V E FREQUÊNCIA DE 60 HZ, OU BIVOLT AUTOMÁTICO. POSSUIR BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 120 MINUTOS. PESO TOTAL IGUAL OU INFERIOR A 1,5 KG. ACOMPANHAR TRANSDUTOR (CATEGORIA IPX1) COM CABO DE NO MÍNIMO 01 (UM) METRO, COM FREQUÊNCIA COMPATÍVEL AO EQUIPAMENTO; ACOMPANHAR FONE DE OUVIDO PARA AUSCULTA INDIVIDUAL; ACOMPANHAR TUBO COM GEL; ACOMPANHAR CARREGADOR DE BATERIA (SE APLICÁVEL); FORNECIMENTO DE TODOS OS CABOS, CONECTORES, ACESSÓRIOS, INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO SOLICITADO. GARANTIA DE 02 ANOS DO EQUIPAMENTO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, TÉCNICO DA EMPRESA PARA DEMONSTRAÇÃO E INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO, ASSIM COMO TREINAMENTO DO PESSOAL, NA ENTREGA DO APARELHO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTABELECIDADA NO ESTADO DO PARANÁ. DEVE ACOMPANHAR TODOS OS ACESSÓRIOS PARA PERFEITO FUNCIONAMENTO. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA.	433856	UND	16	R\$	R\$
41	ELETROCARDIOGRAFO - ELETROCARDIOGRAFO DIGITAL. USO EM COMPUTADORES PORTÁTEIS OU DE MESA, VISUALIZAÇÃO E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE 12 DERIVAÇÕES EM VÁRIOS FORMATOS, DEVERÁ POSSUIR BANCO DE DADOS DOS PACIENTES E EXAMES REALIZADOS; CONEXÃO USB; ALIMENTAÇÃO PELA PORTA USB OU WIFI ELIMINA O USO DE PILHAS, BATERIAS OU REDE ELÉTRICA; DEVERÁ PERMITIR IMPRESSÃO DO ECG EM IMPRESSORA CONVENCIONAL DURANTE OU APÓS O EXAME; PORTÁTIL, ÁGIL E DE FÁCIL MANUSEIO; ACOMPANHAR PROGRAMA (SOFTWARE) MONITORIZAÇÃO E LEITURA DO ECG EM TEMPO REAL; MEDIDAS RÁPIDAS E EFICIENTES ATRAVÉS DE CURSOR ELETRÔNICO; PROGRAMA DE FÁCIL UTILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO, S/CUSTO ADICIONAL NOS PC'S DE OUTROS PROFISSIONAIS, PARA TROCA DE INFORMAÇÕES E LAUDOS; O PROGRAMA DEVERÁ POSSIBILITAR EFETUAR O ECG E GRAVÁ-LO NO HD DO COMPUTADOR C/IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E A DATA DO EXAME; SER POSSÍVEL AINDA ENVIAR OS LAUDOS PELA INTERNET; (SOFTWARE COMPATÍVEL C/WINDOWS 10) LIGADOS EM REDE OU NÃO; ACESSÓRIOS MÍNIMOS QUE ACOMPANHA: CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO DE PACIENTE DE 10 VIAS, MÍNIMO 4 CONJUNTO DE ELETRODOS C/SEIS UNIDADES TIPO PERA, 4 CONJUNTO DE ELETRODOS DE EXTREMIDADES TIPO CLIPS, TUBO DE GEL, BATERIA RECARREGÁVEL. REGISTRO NA ANVISA /MS E APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA 12 (DOZE) MESES (EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS).	615392	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

42	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO ASPECTO FÍSICO: BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS; COMPONENTES: PROTETOR OCULAR; FONTE: LUZ LED; TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR; INSTALAÇÃO: ELÉTRICA MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO. DEVERÁ POSSUIR CONTROLE DE ACIONAMENTO NA PRÓPRIA PEÇA DE MÃO, ATRAVÉS DO BOTÃO COM COMANDO INTELIGENTE, QUE É COMPOSTO DAS FUNÇÕES DE LIGA/DESLIGA E A DE PROGRAMAÇÃO DE TEMPO. CONTENDO PONTEIRA CONDUTORA DE LUZ EM ACRÍLICO, PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 10 MM. ENCAIXE RÍGIDO E GIRATÓRIO DE 360° QUE PERMITE O ACESSO A TODOS OS QUADRANTES DA BOCA. LED QUE GERA FEIXE DE LUZ AZUL PURA E FRIA COM COMPRIMENTO DE ONDA DE 470 NM, PRODUZINDO O MÍNIMO DE AQUECIMENTO NA RESINA E NO DENTE, PROPORCIONANDO ASSIM, QUALIDADE, SEGURANÇA E ECONOMIA. DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM CIRCUITO ELETRÔNICO CONTROLADO POR UM MICROCONTROLADOR QUE POSSIBILITA O AUMENTO DA INTENSIDADE DA LUZ DE FORMA GRADUAL NOS 5 SEGUNDOS INICIAIS. DEVERÁ POSSUIR UMA FONTE MULTITENSÃO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSÕES DE ALIMENTAÇÃO DE 127 A 220 V, COM FREQUÊNCIA DE 50/60 HZ, SEM ALTERAR SUAS CARACTERÍSTICAS DE FUNCIONAMENTO. SUPORTE DE BANCADA INJETADO EM ABS. PEÇA DE MÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, LEVE E ANATÔMICA, INTERLIGADA AO MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE UM CABO LISO, FACILITANDO A APROXIMAÇÃO AO CAMPO DE TRABALHO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TENSÃO: COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 127V A 220. TEMPO DE PROGRAMAÇÃO: 10, 20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90 E 100 SEGUNDOS, SINAL SONORO: BIP A CADA 10 SEGUNDOS. ACESSÓRIOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O PRODUTO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO, PROTETOR OCULAR, SUPORTE DE BANCADA, PONTEIRA ACRÍLICA DE POLIMERIZAÇÃO.	416252	UND	2	R\$	R\$
43	ESCADA CLÍNICA 02 DEGRAUS - DESCRITIVO: ESCADA CLÍNICA COM DOIS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	617878	UND	30	R\$	R\$
44	ESCADA CLÍNICA 03 DEGRAUS - DESCRITIVO: ESCADA CLÍNICA COM TRÊS DEGRAUS TODO EM AÇO INOX OU AÇO COM REVESTIMENTO ANTICORROSIVO DE COR BRANCA, REFORÇADA, COM DEGRAUS REVESTIDOS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, PÉS COM PONTEIRAS EM BORRACHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	617869	UND	2	R\$	R\$
45	ESCADA DE NO MÍNIMO 7 DEGRAUS, COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.	345809	UND	4	R\$	R\$
46	ESTADIÔMETRO (RÉGUA ANTROPOMÉTRICA) - DESCRITIVO: EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COMPACTO, PARA MEDIÇÃO DE COMPRIMENTO DE INDIVÍDUOS EM POSIÇÃO HORIZONTAL (DEITADA). CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, E/OU ALUMÍNIO, E/OU PVC, E/OU LONA PLÁSTICA, RESISTENTE À ABRASÃO, QUE NÃO ABSORVA A UMIDADE E QUE POSSIBILITE A HIGIENIZAÇÃO SEM DETERIORAÇÃO DA ESCALA DE MEDIÇÃO. ESCALA NUMERADA A CADA CENTÍMETRO, COM FAIXA DE INDICAÇÃO DE 30 CM A 1,0 M. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: REGISTRO NA ANVISA.	624038	UND	2	R\$	R\$
47	ESTANTE - ARMÁRIO DE AÇO PARA GUARDA DE MATERIAIS DIVERSOS (ESTANTE EM AÇO), DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,90 X 0,30 X 0,90 CM,	611838	UND	14	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 6 (SEIS) PRATELEIRAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
48	ESTESIÔMETRO - KIT ESTESIÔMETRO PARA TESTE DE SENSIBILIDADE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COMPOSTO DE CONJUNTO DE 07 MONOFILAMENTOS DE NYLON; COMPRIMENTOS IGUAIS; CORES E DIÂMETROS DIFERENTES; EXERCEM FORÇAS DE 0,05 G A 300 G, AO APLICAR SOBRE A PELE; MONOFILAMENTOS NAS CORES: VERDE: 0,07 G; AZUL: 0,2 G; VIOLETA; 2,0 G; VERMELHO; 4,0G; LARANJA; 10,0 G; ROSA: 300,0 G. DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA	324327	UND	2	R\$	R\$
49	FOCO AUXILIAR- DESCRITIVO: FOCO AUXILIAR - LUMINÁRIA FLEXÍVEL COM LÂMPADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 MM. COM ANEL DE FIXAÇÃO, HASTE FLEXÍVEL E CROMADA, PÉS EM FERRO FUNDIDO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, ALTURA APROXIMADA DE 1,10 CM E MÁXIMO DE 1,60 CM. O FIO DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DEVE TER NO MÍNIMO 1,30 M. ACOMPANHA LÂMPADA DE 110 V. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT. APRESENTAR REGISTRO ANVISA.	482053	UND	12	R\$	R\$
50	FOGÃO A GÁS CONTENDO NO MÍNIMO 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, GRADES DUPLAS, VIDRO INTERNO VEDADO, PRATELEIRA DESLIZANTE AJUSTÁVEL, MANÍPULOS REMOVÍVEIS, FORNO AUTOLIMPANTE C/LUZ, MESA EM AÇO INOX, QUEIMADORES AÇO ESMALTADO, ALIMENTAÇÃO BIVOLT (110-220V). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	425200	UND	5	R\$	R\$
51	IMPRESSORA COLORIDA - MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM TANQUE DE TINTA COMPATÍVEL NATIVAMENTE COM TINTAS CÓDIGO T504/T544 (PRETO, CIANO, MAGENTA, AMARELO); VISOR LCD DE NO MÍNIMO 1,44"; RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO: 5.760 X 1.440 DPI; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO ISO (CARTA/A4): SIMPLES EM PRETO 10 PPM, EM CORES 5 PPM; VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO (CARTA/A4): 30 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES; VELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA ISSO (CARTA/A4): 7 CPM EM PRETO E 3 CPM EM CORES; QUALIDADE DE CÓPIA: COLORIDO, PRETO E BRANCO; RESOLUÇÃO ÓPTICA MÍNIMA :1.200 X 2.400 DPI; CAPACIDADE DE PAPEL ALIMENTAÇÃO TRASEIRA: ATÉ 100 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO); CAPACIDADE DE BANDEJA DE SAÍDA MÍNIMA: 30 FOLHAS DE PAPEL A4; CONECTIVIDADE MÍNIMA: USB DE ALTA VELOCIDADE (COMPATÍVEL COM USB 2.0), WI-FI, WI-FI DIRECT; VOLTAGEM NOMINAL: AC 100 - 240 V / 5; SUPORTE DE PAPEL: PADRÃO :A4, CARTA, OFÍCIO; FOTO: 4 X 6" (10 X 15 CM), 5 X 7" (13 X 18 CM), 8 X 10" (20 CM X 25 CM); ENVELOPES: Nº10; GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. ITENS INCLUSOS: MULTIFUNCIONAL COLORIDA A JATO DE TINTA, 1 KIT DE TINTAS ORIGINAIS, 1 CABO USB, GARANTIA DO PRODUTO.	615988	UND	2	R\$	R\$
52	LAVADORA ULTRASSÔNICA - LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS, DESTINADA À LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS POR MEIO DE CAVITAÇÃO ULTRASSÔNICA. ESTRUTURA E TANQUE INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SISTEMA DE AQUECIMENTO AJUSTÁVEL ENTRE 30 °C E 80 °C, FREQUÊNCIA ULTRASSÔNICA ENTRE 35 KHZ E 45 KHZ, E TEMPORIZADOR AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 0 A 60 MINUTOS. DEVE POSSUIR DRENO PARA ESCOAMENTO, CESTO INTERNO, TAMPA, CONTROLES DE FÁCIL OPERAÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO. FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS E ATENDIMENTO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.	480952	UND	2	R\$	R\$
53	LIXEIRA C/ PEDAL, CAPACIDADE APROXIMADA 30 LITROS- DESCRITIVO: BALDE CILINDRO PORTA DETRITO COM PEDAL,	271078	UND	28		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CAPACIDADE APROXIMADA DE 30 LITROS EM AÇO POLIPROPILENO, TAMPA ACIONADA POR PEDAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.				R\$	R\$
54	LONGARINA COM NO MÍNIMO 3 LUGARES, CONTENDO BRAÇO EM TODAS DIVISÕES DE ACENTOS E ENCOSTO, MODELO SECRETÁRIA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE E MADEIRA COMPENSADA ANATÔMICA. PÉS EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES ESTOFADO: ASSENTO DE NO MÍNIMO: 400MM X 400MM E ENCOSTO DE NO MÍNIMO: 360MM X 270MM. DENSIDADE DA ESPUMA ASSENTO DE NO MÍNIMO: 27MM / DENSIDADE DE NO MÍNIMO 45 KG/M³ E ENCOSTO COM NO MÍNIMO: 30MM / DENSIDADE COM NO MÍNIMO 45 KG/M³. REVESTIMENTO ESTOFADO: EM COURVIN DEVERÁ POSSUIR RESISTÊNCIA MECÂNICA NA COR PRETA, SEM REGULAGEM DE ALTURA. COR PRETO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	483605	UND	32	R\$	R\$
55	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, TIPO LAVADORA, TAMPA SUPERIOR, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 12 QUILOS, DEVERÁ POSSUIR PROGRAMAÇÃO DE LAVAGEM, ACABAMENTO DO CESTO EM INOX, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE CENTRIFUGAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO 11 CICLOS DE LAVAGEM, FILTRO DE FIAPOS, DISPENSER PARA AMACIANTE/ALVEJANTE/SABÃO, VOLTAGEM 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO	325146	UND	2	R\$	R\$
56	MESA AUXILIAR HOSPITALAR, UTILIZADA EM AMBIENTES HOSPITALARES. DIMENSÃO DE NO MÍNIMO 40X60X80CM. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTENDO NO MÍNIMO 2 PRATELEIRAS. PÉS COM RODÍZIO.	605526	UND	15	R\$	R\$
57	MESA DE COZINHA COM 6 CADEIRAS - CONJUNTO DE JANTAR COMPOSTO POR UMA MESA RETANGULAR CONFECCIONADA EM AÇO, MEDINDO NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO POR 60 CM DE LARGURA, COM TAMPO EM GRANITO, RESISTENTE A IMPACTOS, UMIDADE E FÁCIL DE LIMPAR. A ESTRUTURA DA MESA DEVERÁ SER ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA NA COR BRANCO. DEVERÁ ACOMPANHAR SEIS CADEIRAS COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA E REVESTIMENTO EM MATERIAL LAVÁVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES INTERNOS, OFERECENDO DURABILIDADE E FUNCIONALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	458165	UND	4	R\$	R\$
58	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA ESMALTADA NA COR BRANCA (PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA), LEITO ACOLCHOADO EM ESPUMA DE POLIURETANO DE 1ª QUALIDADE, REVESTIDO EM COURVIN, NA COR AZUL OU PRETO, CABECEIRA RECLINÁVEL MANUALMENTE ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. DEVERÁ ACOMPANHAR SUPORTE PARA LENÇOL DE PAPEL DE NO MÍNIMO 50 MM. DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 1,80 M DE COMPRIMENTO X 0,50 M DE LARGURA X 0,70 DE ALTURA. GARANTIA DE 1(UM) ANO. FABRICADO DE ACORDO COM NORMAS DA ABNT, DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA OU DOCUMENTO DE ISENÇÃO DO REGISTRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	399806	UND	14	R\$	R\$
59	MESA ESCRITÓRIO COM GAVETAS, POSSUINDO NO MÍNIMO (1,20 M LARGX 0,70 CM) - DESCRITIVO: MESA COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE ALTA RESISTÊNCIA E 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO COM SISTEMA POSTFORMING 180º. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM MADEIRA AGLOMERADA DE 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, DUPLA FACE, BAIXA PRESSÃO. COLUMNA ESTRUTURAL COM PASSAGEM DE ACABAMENTO CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. ACABAMENTOS ARREDONDADOS. COM 02 GAVETAS COM	481005	UND	29	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	CHAVE. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.					
60	MESA GINECOLÓGICA COM ARMÁRIO, TIPO DIVÃ, CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, PROVENIENTE DE FABRICANTE CERTIFICADO, REVESTIDO EM LAMINADO DECORATIVO NA COR BEGE, COM ACABAMENTO INTERNO NO MESMO PADRÃO DO EXTERNO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO DUAS GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E NO MÍNIMO UMA PORTA, TODAS COM PUXADORES METÁLICOS CROMADOS. O TAMPO DEVERÁ SER ESTOFADO, COM ESPUMA DE DENSIDADE MÍNIMA D-28, REVESTIDO EM COURVIN IMPERMEÁVEL NAS CORES MARROM OU PRETA. AS PARTES ANTERIOR E POSTERIOR DO LEITO DEVEM SER AJUSTÁVEIS EM PELO MENOS QUATRO POSIÇÕES POR MEIO DE CREMALHEIRAS DUPLAS EM AÇO INOXIDÁVEL, UNIDAS ENTRE SI. DEVERÁ ACOMPANHAR PAR DE PERNEIRAS ANATÔMICAS EM POLIURETANO INJETADO, COM AJUSTE DE ALTURA E MOBILIDADE, FIXADAS POR ESTRUTURA METÁLICA DE NO MÍNIMO 14 X 5,5 CM. DEVERÁ POSSUIR GAVETA PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, FABRICADA EM AÇO INOX COM PUXADOR TAMBÉM EM INOX, COM ENCAIXE EXATO NA ABERTURA, SEM ESPAÇOS QUE PERMITAM ACÚMULO DE SUJEIRAS, E RECUO INTERNO MÁXIMO DE 2 CM QUANDO FECHADA. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA SÃO: 1,80 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE LARGURA E 0,70 M DE ALTURA. O ESTOFAMENTO DEVE TER AS MESMAS DIMENSÕES DE COMPRIMENTO E LARGURA, COM ALTURA MÍNIMA DE 15 CM NA CABECEIRA E 10 CM NA PARTE CENTRAL E NOS PÉS. A MACA DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE EM PLAQUETA METÁLICA FIXADA DE FORMA RESISTENTE. A ENTREGA INCLUI MONTAGEM NO LOCAL E O PRODUTO DEVE TER GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO, SENDO FABRICADO CONFORME AS NORMAS DA ABNT E PADRÕES DE QUALIDADE.	211580	UND	3	R\$	R\$
61	MESA MAYO INOX - MESA PARA INSTRUMENTAL CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVE POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 30 CM. A ESTRUTURA DEVE PERMITIR REGULAGEM DE ALTURA, COM AJUSTE MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO APROXIMADO DE 110 CM. A BASE DEVE SER EQUIPADA COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE E O REPOSICIONAMENTO DURANTE OS PROCEDIMENTOS.	415922	UND	2	R\$	R\$
62	MESA MÓVEL UTILIZADO PARA ACOMODAÇÃO DE IMPRESSORA, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO-FERRO PINTADO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGIONOS E PINTURA EPOXI, TAMPO CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 15 MM E DIMENSÕES MÍNIMAS: 50X40X70CM. COR A DEFINIR. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	438031	UND	5	R\$	R\$
63	MESA PARA COMPUTADOR – ESCRIVANINHA - MESA PARA COMPUTADOR TIPO ESCRIVANINHA, COM TAMPO RETO MEDINDO NO MÍNIMO 1600 X 600 MM, CONFECCIONADO EM MATERIAL DE MÉDIA DENSIDADE (MDF), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO EM AMBAS AS FACES, RESISTENTE À ABRASÃO. BORDAS RETAS, COM FITA DE ACABAMENTO EM MATERIAL RESISTENTE, DE ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COM ACABAMENTO ERGONÔMICO PARA CONTATO COM O USUÁRIO. COR A DEFINIR. ESTRUTURA METÁLICA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E	607745	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. DEVE POSSUIR COLUNA CENTRAL, TRAVESSAS SUPERIOR E INFERIOR COM DIMENSÕES PROPORCIONAIS À ESTABILIDADE DA MESA, E PONTEIRAS DE ACABAMENTO. SAPATAS DEVEM SER REGULÁVEIS, RESISTENTES A IMPACTOS E À ABRASÃO. DEVERÁ ACOMPANHAR GUIA PASSA-CABOS COM NO MÍNIMO TRÊS SAÍDAS DESTACÁVEIS E ORGANIZADORES INFERIORES, FIXADO AO TAMPO E À ESTRUTURA. FIXAÇÕES POR PARAFUSOS DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, SEM SOLDAS APARENTES. SISTEMA DE MONTAGEM E ESTRUTURA DEVEM GARANTIR ESTABILIDADE E DURABILIDADE DO MÓVEL. A MESA DEVERÁ PROPORCIONAR CONFORTO ERGONÔMICO ADEQUADO AO USO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E INSTALADO PELO FORNECEDOR, PRONTO PARA USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
64	MESA PEDIÁTRICA COM BALCÃO A MESA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM, NA COR A SER DEFINIDA CONFORME CATÁLOGO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE. O MÓVEL DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) GAVETAS, 2 (DUAS) PORTAS E ESPAÇO ESPECÍFICO PARA ACOMODAÇÃO DE BALANÇA. O TAMPO DEVERÁ POSSUIR ESTOFAMENTO CONFORTÁVEL, COM ALTURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDO EM CORINO OU MATERIAL DE QUALIDADE SUPERIOR, QUE ASSEGURE DURABILIDADE, RESISTÊNCIA E FACILIDADE DE HIGIENIZAÇÃO. AS DIMENSÕES MÍNIMAS DA MESA DEVERÃO SER DE 1,80 M (COMPRIMENTO) X 0,60 M (LARGURA) X 0,60 M (ALTURA). O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE E MONTADO PELA EMPRESA CONTRATADA, SENDO EXIGIDA GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	363500	UND	2	R\$	R\$
65	MESA REDONDA – 6 CADEIRAS - CONJUNTO COMPOSTO POR 1 (UMA) MESA REDONDA COM ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA PINTADA, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 120 CM. DEVERÁ ACOMPANHAR NO MÍNIMO 6 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM ACABAMENTO COMPATÍVEL COM O DA MESA. TODO O CONJUNTO DEVE APRESENTAR BOA ESTABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E RESISTÊNCIA AO USO DIÁRIO. (GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES)	623647	UND	2	R\$	R\$
66	MESA REUNIÃO RETANGULAR. MATERIAL: MADEIRA MDF. MEDIDAS DE NO MÍNIMO: COMPRIMENTO: 2 M. LARGURA: 1,10 M. ALTURA: 0,75 M. COR: A DEFINIR. REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO. TIPO ESTRUTURA: TUBO AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SAPATAS NIVELADORAS. ESPESSURA TAMPO DE NO MÍNIMO: 25 MM. COR ESTRUTURA: A DEFINIR. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MESA DE REUNIÃO- TAMPO: TAMPO COM FORMATO RETANGULAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, FORMANDO UMA PEÇA ÚNICA; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BORDAS RETAS, EM TODO SEU PERÍMETRO; PASSAGEM PARA FIAÇÃO COM ACABAMENTO EM PVC RÍGIDO TEXTURIZADO NA MESMA COR DO TAMPO, COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 60MM; A PARTE INFERIOR DO TAMPO DEVERÁ CONTER BUCHAS METÁLICAS EMBUTIDAS PARA RECEBER OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA METÁLICA DA MESA. PAINEL CENTRAL: PAINEL CENTRAL EM MADEIRA MDF COM 18,0MM DE ESPESSURA NO MÍNIMO; REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, NA MESMA COR DO TAMPO. A FIXAÇÃO DO PAINEL NA ESTRUTURA DEVERÁ SER POR MEIO DE QUATRO PINOS DE AÇO COM ROSCA PADRÃO E TAMBOR DE TRAVAMENTO EM ZAMAK. COMPONENTES METÁLICOS: A SUSTENTAÇÃO DO TAMPO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE SUAS ESTRUTURAS LATERAIS, INTERLIGADA POR CALHAS HORIZONTAIS E O	608712	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	PAINEL CENTRAL, QUE DEVERÃO PROPICIAR A ESTRUTURAÇÃO DO CONJUNTO. PÉS LATERAIS: AS ESTRUTURAS LATERAIS EM FORMA DE UM "I", COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 44X750X700 (LXPXH); NA CALHA DEVERÁ CONTER 02 (DOIS) SUPORTES, NO MÍNIMO, PARA TOMADAS EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 99X17MM, E FUROS PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, FIXADOS NA CALHA ATRAVÉS DE PARAFUSOS. ACABAMENTO E MONTAGEM: A FIXAÇÃO DA ESTRUTURA AOS TAMPOS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE BUCHAS METÁLICAS, TODAS AS PEÇAS METÁLICAS UTILIZADAS DEVERÃO RECEBER PRÉ TRATAMENTO EM 9 BANHOS SENDO 5 POR IMERSÃO E 4 POR MEIO DE LAVAGEM: DESENGRAXE ALCALINO, DECAPAGEM ÁCIDA, REFINADOR DE SAIS DE TITÂNIO, FOSFATIZAÇÃO, PASSIVAÇÃO E SECAGEM, SENDO A ÚLTIMA COM ÁGUA DEIONIZADA SEGUIDO DE SECAGEM, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER A PINTURA; TODAS AS PEÇAS METÁLICAS DEVERÃO RECEBER PINTURA EPÓXI-PÓ, FIXADA POR MEIO DE CARGA ELÉTRICA OPOSTA, CURADA EM ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA, NA COR A DEFINIR E OS TAMANHOS DESCRITOS PODERÃO SOFRER VARIAÇÃO DE 5% PARA + OU PARA - . INCLUSO MONTAGEM. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
67	MICROONDAS (FORNO) COM CAPACIDADE MÍNIMA 23L – NA COR BRANCO. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO DESCONGELAR. DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA QUE PROGRAMA RECEITAS DE SEU GOSTO. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	413060	UND	4	R\$	R\$
68	MOCHO ODONTOLÓGICO-DESCRIPTIVO: MOCHO ODONTOLÓGICO DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO A GÁS ATRAVÉS DE ALAVANCA NA BASE DO ASSENTO. ALTURA REGULÁVEL. ENCOSTO REGULÁVEL COM AJUSTE DE APROXIMAÇÃO. BASE COM 5 RODÍZIOS. ESTOFAMENTO RESISTENTE E COM BASE RÍGIDA. REVESTIMENTO EM PVC SEM COSTURA. ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. GARANTIA DE 1 (UM) ANO. APRESENTAR REGISTRO NO MS/ANVISA.	405828	UND	11	R\$	R\$
69	MULTIFUNCIONAL LASER (MODELO REFÊNCIA BROTHER DCPL5662DN); TIPO LASER MONOCROMÁTICA, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO CARTA/A4: 48/50 PPM OU SUPERIOR; COM MONITOR TOUCHSCREEN COLORIDO DE 3,5" OU SUPERIOR; COMPATÍVEL COM TONER: TN3602XL (APROX. 6.000 PÁGINAS), TN3602XXL (APROX. 11.000 PÁGINAS), TN3612 APROX. 18.000 PÁGINAS); TN3612XL (APROX. 25.000 PÁGINAS); COMPATIVEL COM UNIDADE DO CILINDRO DR3602 (APROX. 75.000 PÁGINAS); TAMANHO DO PAPEL MÍNIMO SUPORTADO NA BANDEJA PADRÃO: CARTA, A4, A5, A6. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200DPI; MEMÓRIA PADRÃO/MÁXIMA 512MB; TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA MENOS DE 7 SEGUNDOS; PROCESSADOR 1200MHZ; VELOCIDADES MÍNIMAS: SIMPLES 28 IPM / 20 IPM (PRETO/COLORIDO) DUPLEX: 56 IPM /40 IPM (PRETO/COLORIDO); VELOCIDADE DA CÓPIA 48 PPM (A4) / 50 PPM (CARTA); IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA; BANDEJA MULTIUSO: ATÉ 100 FOLHAS; BANDEJA PADRÃO: 250 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA (MÁXIMA) 150 FOLHAS; CONEXÕES: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0; CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO ATÉ 90.000 PÁGINAS/MÊS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COM O FABRICANTE; ITENS INCLUSO: 1 IMPRESSORA, 1 CARTUCHO DE TONER, 1 CILINDRO DE IMAGEM, CABO DE ALIMENTAÇÃO; GUIA DE INSTALAÇÃO;	615988	UND	20	R\$	R\$
70	NEBULIZADOR PORTÁTIL – MODELO DE MESA - DEVERÁ SER DO TIPO ULTRASSÔNICO, MODELO DE MESA, INDICADO PARA USO CLÍNICO, HOSPITALAR OU DOMICILIAR, DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR MEIO DE INALAÇÃO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR COMPRESSOR INTEGRADO, COM GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA	435879	UND	34		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	RESISTÊNCIA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E COM DESIGN COMPACTO, ADEQUADO AO TRANSPORTE E MANUSEIO. DEVERÁ DISPOR DE SISTEMA DE ACIONAMENTO POR INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA E OPERAR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, PROPORCIONANDO CONFORTO, ESPECIALMENTE DURANTE O USO PEDIÁTRICO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: UMA MÁSCARA ADULTO, UMA MÁSCARA INFANTIL, TRAQUEIA (TUBO DE AR) E FRASCO GRADUADO PARA MEDICAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 ML. A TAXA DE NEBULIZAÇÃO DEVERÁ SER IGUAL OU SUPERIOR A 0,2 ML/MIN. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA (110/220V). DEVERÁ POSSUIR REGISTRO ATIVO DO PRODUTO NA ANVISA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. O NEBULIZADOR DEVERÁ SER ENTREGUE ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA, CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE USO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, E POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				R\$	R\$
71	NEGATOSCÓPIO MATERIAL VISOR: ACRÍLICO TRANSLÚCIDO; APLICAÇÃO: C/ 1 CORPO P/ FIXAÇÃO EM PAREDE; COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO: 48,50 CM; ESPESSURA COM NO MÍNIMO: 10 CM; LARGURA COM NO MÍNIMO: 38 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRENDEDOR RADIOGRAFIA NO CORPO, TECLA LIGA/DESLIGA; TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V; MATERIAL ESTRUTURA: CHAPA AÇO; QUANTIDADE LÂMPADAS: 1; POTÊNCIA LÂMPADA: 32 W; ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: MOLDURA EM AÇO PINTADO C/ TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	325475	UND	13	R\$	R\$
72	NOTEBOOK, CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: (MODELO REFERÊNCIA INTEL® CORE™ I7-1255U) (10-CORE, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.7GHZ), SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, PLACA DE VÍDEO COM MEMÓRIA GRÁFICA COMPARTILHADA, 8GB DE MEMÓRIA RAM EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, ARMAZENAMENTO SSD DE 512GB, NÚMERO DE SLOTS PARA SSD: 2, SENDO UM SSD E UM NVME, TELA FULL HD DE NO MÍNIMO 15.6" (1920 X 1080), WIRELESS 802.11AC, PLACA DE REDE WIRELESS E BLUETOOTH, PORTAS DE COMUNICAÇÃO: 1 HDMI, 1 USB-C, 1 USB 3.2 LEITOR DE CARTÃO MULTIMÍDIA MICROSD, 1 SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO/ENTRADA PARA MICROFONE, 1 ENTRADA PARA RJ45 (LAN), MULTIMÍDIA ALTO-FALANTE ESTÉREO. CARREGADOR DE BATERIA ORIGINAL DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES DE GARANTIA.	480277	UND	2	R\$	R\$
73	OTOSCÓPIO; COMPONENTES: 5 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS. MODELO: PORTÁTIL; TIPO: CLÍNICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA. ALIMENTAÇÃO: PILHA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	367556	UND	28	R\$	R\$
74	OXÍMETRO; FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1: 0 A 100%; FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1: CERCA DE 20 A 250 BPM; AUTONOMIA SISTEMA 1: CERCA 24 H; TIPO: DEDO; ALIMENTAÇÃO: PILHA; ACESSÓRIOS: C/ SENSOR.	441991	UND	5	R\$	R\$
75	POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO-DESCRIPTIVO: POLTRONA RECLINÁVEL COM BANQUETA PARA REPOUSO COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 25X 25 X 1,20 MM ESMALTADOS. ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DOS BRAÇOS E BANQUETA ESTOFADOS COM ESPUMA DE LÁTEX DE ALTA DENSIDADE DE QUALIDADE COMPROVADA, SENDO TODA A ESTRUTURA EXTERNA DA POLTRONA REVESTIDA EM COURVIN LAVÁVEL NA COR AZUL. ENCOSTO RECLINÁVEL (MÍNIMO DE 03 POSIÇÕES) ATÉ 175º, COM FIXAÇÃO NAS COSTAS POR MEIO DE BORBOLETA. PÉS COM PONTEIRA DE BORRACHA. PINTURA EPÓXI OU ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. ACABAMENTO DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA 0,45	484081	UND	5	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	M DE ALTURA (CHÃO X ASSENTO) X 65 CM ALTURA DO ENCOSTO X 0,50 M LARGURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DA BANQUETA DE 0,35 M DE ALTURA X 0,55 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. EXIGÊNCIA: FABRICADO COM BASE NAS NORMAS DA ABNT.					
76	PROJETOR (MODELO REFERÊNCIA PROJETER EPSON POWERLITE FH52+): SISTEMA DE PROJEÇÃO: TECNOLOGIA 3LCD DE 3 CHIPS; MODO DE PROJEÇÃO: FRONTAL / TRASEIRO / TETO; PAINEL LCD: 0,60 POLEGADAS OU SUPERIOR; MÉTODO DE PROJEÇÃO: MATRIZ ATIVA TFT DE POLI-SILÍCIO; NÚMERO DE PIXELS: NO MÍNIMO 2.304.000 PIXELS (1920 X 1080) X 3; TAMANHO DA TELA DE 30" A 300" (0,87 M - 14,41 M); SAÍDA DE LUZ COLORIDA MÍNIMA DE 4000 LUMENS; SAÍDA DE LUZ BRANCA MÍNIMA DE 4000 LUMENS RESOLUÇÃO NATIVA: FULL HD OU SUPERIOR; TIPO DE LÂMPADA: 230W UHE; DURAÇÃO DA LÂMPADA MÍNIMA DE 5.500 HORAS (NORMAL) 12.000 HORAS (ECO); RAZÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1; REPRODUÇÃO DE COR: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES; TIPO ZOOM: ÓPTICO (MANUAL) / FOCO MANUAL; RAZÃO DE ZOOM: 1-1.6; TAMPA DALENTE: SLIDE LENS SHUTTER; ENTRADA PARA COMPUTADOR X 1 D-SUB15; RCA; HDMI X 2; ENTRADA ÁUDIO RCA; USB TIPO A (PARA MÓDULO WIRELESS); USB TIPO B (PARA ATUALIZAÇÃO DE FIRMWARE); MÓDULO WIRELESS INTEGRADO ALTO-FALANTE EMBUTIDO DE 16W;	617167	UND	5	R\$	R\$
77	REFRIGERADOR DUPLEX - CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO: 375 L, DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, DEVERÁ POSSUIR PORTA LEGUMES, PRATELEIRAS INTERNAS. TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 127 V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	427602	UND	5	R\$	R\$
78	ROTEADOR WIFI (MODELO REFERENCIA AX10 TP-LINK); WI-FI 6; IEEE 802.11AX/AC/N/A 5 GHZ; IEEE 802.11N/B/G 2.4 GHZ VELOCIDADES: 1200 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ; CPU COM TRÊS NÚCLEOS DE 1.5 GHZ. COM 4 ANTENAS E A TECNOLOGIA QUE CONCENTRA O SINAL INDIVIDUALMENTE EM CADA CLIENTE PARA UMA MELHOR COBERTURA. 5 PORTAS GIGABIT; AGILE CONFIG - PARA PROVEDORES, PERMITE CONFIGURAÇÃO EM MASSA DOS ROTEADORES TP-LINK. ALIMENTAÇÃO: 12 V - 1.5 A; CRIPTOGRAFIA WIFI WPA; WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL; ACCESS CONTROL; IP & MAC BINDING; 1x REDE PARA CONVIDADOS 2.4 GHZ; 1x REDE PARA CONVIDADOS 5 GHZ; SUPORTE TECNOLOGIA MESH; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR; FONTE DE ENERGIA; CABO ETHERNET RJ45; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO. VELOCIDADES: 1200 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 300 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ; CPU COM TRÊS NÚCLEOS DE 1.5 GHZ. COM 4 ANTENAS E A TECNOLOGIA QUE CONCENTRA O SINAL INDIVIDUALMENTE EM CADA CLIENTE PARA UMA MELHOR COBERTURA. 5 PORTAS GIGABIT; AGILE CONFIG - PARA PROVEDORES, PERMITE CONFIGURAÇÃO EM MASSA DOS ROTEADORES TP-LINK. ALIMENTAÇÃO: 12 V - 1.5 A; CRIPTOGRAFIA WIFI WPA; WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X); SEGURANÇA DE REDE: SPI FIREWALL; ACCESS CONTROL; IP & MAC BINDING; 1x REDE PARA CONVIDADOS 2.4 GHZ; 1x REDE PARA CONVIDADOS 5 GHZ; SUPORTE TECNOLOGIA MESH; ITENS INCLUSOS: ROTEADOR; FONTE DE ENERGIA; CABO ETHERNET RJ45; GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDO.	614914	UND	4	R\$	R\$
79	SELADORA - SELADORA DIGITAL COM SUPORTE E GUILHOTINA - PARA SELAGEM DE ENVELOPES/EMBALAGENS PRÓPRIAS PARA ESTERILIZAÇÃO (PAPEL/PLÁSTICO). DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE TEMPERATURA (PROPORCIONA MAIOR PRECISÃO); DEVERÁ POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE CORTE E SUPORTE PARA EMBALAGEM TUBULAR; ESPESSURA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO: 10 MM; ÁREA DE SELAGEM DE NO MÍNIMO: 30 CM;	466474	UND	3	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

	DISPONÍVEL EM 127V E 220V; 1 ANO DE GARANTIA NO MÍNIMO.					
80	SUORTE PARA SORO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA; RODÍZIOS: SEM RODÍZIOS; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA EM EPÓXI; PÉS: COM 4 PÉS EM FERRO FUNDIDO; GANCHOS: GANCHOS TÉRMINO EM X. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	407727	UND	28	R\$	R\$
81	SWITCH GIGABIT COM 24 PORTAS (TODAS GIGABIT ETHERNET)	626209	UND	2	R\$	R\$
82	TABLET - TABLET- VELOCIDADE DO PROCESSADOR DE NO MÍNIMO 2.3GHZ, 1.7GHZ; TAMANHO (TELA PRINCIPAL) NO MÍNIMO 10.4" (263.1MM); RESOLUÇÃO - CÂMERA TRASEIRA 8.0 MP OU SUPERIOR; CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 5.0MP; TIPO DE PROCESSADOR OCTA CORE; RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL) DE NO MÍNIMO 2000 X 1200 (WUXGA+); TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL) TFT; PROFUNDIDADE DE COR DE NO MÍNIMO (TELA PRINCIPAL) 16M; MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO (GB) 4 GB; MEMÓRIA TOTAL INTERNA DE NO MÍNIMO (GB) 64 GB; MEMÓRIA DISPONÍVEL (GB) DE NO MÍNIMO 49.2 GB; REDE / BANDAS: 2G GSM, GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900, 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900), 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) E 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300); VERSÃO DE USB 2.0 OU SUPERIOR; LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80 MIMO; DEVERÁ CONTER WIFI DIRECT; VERSÃO DE BLUETOOTH V5.0 OU SUPERIOR (LE ATÉ 2 MBPS); PC SYNC SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC); SISTEMA OPERACIONAL ANDROID; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ RGB; DURAÇÃO DA BATERIA: ATÉ 12 HORAS PARA 4 G E 12 HORAS PARA WI-FI; BATERIA DE NO MÍNIMO 7,040 MAH; DEVERÁ CONTER OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA MICROSD (UP TO 1TB); PELÍCULA DE VIDRO PARA PROTEÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO; CAPA COMPATÍVEL CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO E CARREGADOR. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.	620677	UND	10	R\$	R\$
83	TELA DE PROJEÇÃO, PAINEL DE PROJEÇÃO/ TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO NO TETO E/OU PAREDE E/OU PEDESTAL. ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: DEVE ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. TELA PROJEÇÃO COM TRIPÉ RETRÁTIL MANUAL. ÁREA VISUAL DE NO MÍNIMO 1,78 X 1,78 M. DEVE POSSUIR ESTOJO EM ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES. DEVE POSSUIR POSTE CENTRAL COM RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO SUFICIENTE PARA ATENDER A ESPECIFICAÇÃO DA TELA. DEVE POSSUIR SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO) OU SIMILAR, QUE PERMITA GANHO DE BRILHO. DEVE POSSUIR BORDAS PRETAS QUE PERMITA ENQUADRAMENTO DA IMAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	600799	UND	2	R\$	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

84	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO - APARELHO CONJUGADO DE ULTRASSOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 30KHZ, MONTADO EM CONJUNTO COMPOSTO DE CORPO E TAMPA CONFECCIONADOS EM MATERIAL RESISTENTE E PASSÍVEL DE DESCONTAMINAÇÃO. O ULTRASSOM DEVE POSSUIR AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO, ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO, NO MÍNIMO 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM. ENTRADA DE AR E ÁGUA COM BITOLAS DESIGUAIS, EVITANDO UMA POSSÍVEL LIGAÇÃO INVERTIDA, PEDAL DE ACIONAMENTO ÚNICO. CAPA DA CANETA DE ULTRASSOM CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, PROPORCIONANDO UMA LONGA VIDA ÚTIL AO TRANSDUTOR. SELETOR DE MODO DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO OU POR SELEÇÃO NO PAINEL, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL REALIZAR A DESCONTAMINAÇÃO NA ÁREA EM QUE O PROFISSIONAL NECESSITE TOCAR DURANTE O PROCEDIMENTO. O JATO DE BICARBONATO DEVE TER PEÇA DE MÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, REMOVÍVEL E COM PONTEIRA AUTOCLAVÁVEL, E POSSUIR ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE DESINFECÇÃO. PONTEIRA DE LONGO ALCANCE, COM ACESSO FACILITADO AOS DENTES POSTERIORES. FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA. TAMPA DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO COM VISUALIZADOR. O APARELHO DEVE ACOMPANHAR NO MÍNIMO 4 PONTAS PARA TARTARECTOMIA, MANGUEIRA COM FILTRO DE AR PARA INSTALAÇÃO, 2 CAPAS DE TRANSDUTOR, 2 CHAVES PARA APERTO DAS PONTAS E ENGATE RÁPIDO MACHO PARA ADAPTAÇÃO AO EQUIPO. O APARELHO DEVE TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 1 ANO	437845	UND	2	R\$	R\$
VALOR TOTAL R\$						

2. A validade MÍNIMA da proposta SERÁ de 90 (noventa) dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com algum tipo de isenção, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item.

4.1 as empresas beneficiárias de isenção tributária deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado, a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

CONTRATO N° ---/2025

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Frei Rafael Proner n° 1457 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JAELSON RAMALHO MATT**A, inscrito no CPF n.º 486.661.579-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) -----, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° -----, sediado(a) na Rua -----, n° --, bairro -----, na cidade de -----, CEP -----, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por -----, CPF : -----, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo n° --/2025 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n. --/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 OBJETO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA N° 453/2024, N° 515/2024 E N° 782/2024, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS À ADESAO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS/PR, conforme descrito no Termo de Referência.

2. FUNDAMENTO:

Este contrato decorre de PREGÃO ELETRÔNICO N.º --/2025, objeto do processo administrativo n.º --/2025, com ratificação publicada no Sítio Eletrônico Oficial e no Diário Oficial do Município n.º ----, de - de ----l de 2025.

3. PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

3.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços **unitários** previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

(TABELA DOS ITENS VENCIDOS)

3.2 O valor total do contrato é de R\$ ().

3.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, além dos materiais inerentes à prestação dos serviços contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

4. REAJUSTE

4.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192/2001, utilizando-se do INPC.

4.1.1 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até trinta dias antes do fim de cada período de doze meses.

4.1.2 A assinatura do aditivo ao contrato mantendo as demais cláusulas em vigor, sem ressalva em relação ao reajustamento de preços, importará renúncia quanto às parcelas reajustáveis anteriores ao aditivo.

4.2 O reajuste será concedido mediante apostilamento, conforme dispõe o § 6.º do art. 170 do Decreto nº 3.537/2023.

4.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

4.3.1 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

4.3.1.1 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

5. DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste edital, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 3.537/2023.

5.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante, conforme **portaria nº** .

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços prestados, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6. EXECUÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS:

6.1 O prazo para a execução do serviço é de 30 (trinta) dias, mediante envio da Solicitação de Fornecimento em remessa única.

6.2. Caso não seja possível o início da prestação de serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3 Os serviços deverão ser prestados na sede da empresa contratada.

6.4 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes do termo de referência, da proposta ou do contrato, podendo ser fixado pelo fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

do contrato, avaliado o caso concreto, um prazo para a substituição do bem, ou o refazimento do serviço, às custas do contratado, e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. FONTE DE RECURSOS:

7.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

8. VIGÊNCIA:

8.1 O prazo de vigência do contrato é de ----- dias, podendo ser prorrogado por interesse das partes com base nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 2021.

9. PAGAMENTO:

9.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, e da verificação da regularidade do contratado, mediante atestado emitido pelo Gestor do Contrato, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS, negativa de débitos trabalhistas (CNDT) e certidão CEIS/CNEP, observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, na prestação de serviços ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente.

9.3 O prazo estabelecido no item 9.1 ficará suspenso na hipótese de retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspendendo-se a fluência de prazo para a Administração, não importando mora, nem gerando compensação financeira.

9.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

9.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

9.5 O pagamento a ser efetuado ao Contratado, quando couber, estará sujeito às retenções na fonte de tributos, inclusive contribuições sociais, de acordo com os respectivos normativos.

9.6 Os pagamentos devidos ao Contratado restringem-se aos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 executar os serviços conforme especificações contidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade lá especificadas;

10.1.2 reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.1.3 Manter os empregados nos horários predeterminados pela Administração, quando for o caso;

10.1.4 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), ficando o Contratante autorizado a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos ao Contratado, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.5 utilizar empregados habilitados e com conhecimento dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.1.6 zelar para que os empregados se apresentem uniformizados e portem crachá de identificação, nos casos de serviços a serem prestados nas dependências da contratante, e utilizem os equipamentos de proteção individual (EPI) necessários à segurança no trabalho, na forma da lei;

10.1.7 apresentar ao contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço a serem prestados nas dependências do contratante;

10.1.8 responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao contratante;

10.1.9 atender as solicitações da contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado o descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos;

10.1.10 instruir os empregados da observância obrigatória das normas internas da Administração, salvo disposição que especificamente os dispense;

10.1.11 instruir os empregados sobre as atividades que devem desempenhar e proibi-los de exercer atividades não relacionadas à execução do objeto contratado, devendo prontamente relatar à contratante qualquer ocorrência capaz de caracterizar desvio de função;

10.1.12 relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

10.1.13 não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.1.14 manter-se, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e com as condições exigidas para a habilitação na licitação;

10.1.15 manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.16 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato;

10.1.17 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.17.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.17.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, ou previsível de consequências incalculáveis, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

10.1.17.3. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.17.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

10.1.17.5. Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

10.1.17.6. Omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

10.1.18 ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, inclusive daqueles que contemplem o desenvolvimento de programas e aplicações de internet para computadores, máquinas, equipamentos e dispositivos de tratamento e de comunicação da informação (software) e a respectiva documentação técnica associada, para livre uso e alteração pela Administração Pública em outras ocasiões, nos termos do artigo 93 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.19 Ceder os direitos e fornecer os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra quando o projeto se referir à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio;

10.1.20 Garantir ao contratante:

10.1.20.1 o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo ao contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

10.1.20.2 os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa do contratante.

10.2 São obrigações do Contratante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

10.2.1 receber o objeto no local, prazo e nas condições estabelecidas no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos, bem como na proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do termo de referência, do edital de licitação e seus anexos, bem como da proposta, para fins de aceitação e, após, para o recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do contratado, por intermédio de comissão ou servidor especialmente designado;

10.2.6 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao efetivo fornecimento do objeto ou à efetiva execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência, no edital de licitação e seus anexos e no contrato;

10.2.7 efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecidas pelo contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

11. GARANTIA DE EXECUÇÃO:

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões consignadas no Termo de Referência.

12. PENALIDADES:

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto nº 3.537/2023, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto nº 3.537/2023;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto nº 3.537/2023;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto nº 3.537/2023;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto nº 3.537/2023.

12.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

12.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto nº 3.537/2023.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 3.537/2023.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

12.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

13. CASOS DE EXTINÇÃO:

13.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua extinção, com as consequências previstas em lei, no Decreto nº 3.537/2023 e neste contrato.

13.2. Constituem motivo para extinção do contrato:

13.2.1. O não cumprimento de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos;

13.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, condições, especificações, projetos e prazos,

13.2.3. A lentidão no seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a presumir a não conclusão do serviço nos prazos estipulados;

13.2.4. O atraso injustificado no início do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.5. A paralisação do serviço sem justa causa e sem prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.2.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução desse exceto se autorizada pelo CONTRATANTE nos casos permitidos em lei;

13.2.7. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

13.2.8. O cometimento reiterado de faltas na execução do ajuste, anotadas no Relatório de Fiscalização;

13.2.9. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil do CONTRATADO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

13.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo do CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

13.2.11. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

13.2.12. Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

13.2.13. A falta de integralização da garantia nos prazos estipulados;

13.2.14. Razões de interesse público justificadas e determinadas pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

13.2.15. A supressão, por parte do CONTRATANTE, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido legalmente;

13.2.16. A suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

13.2.17. O atraso superior a 2 (dois) meses dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de serviços ou fornecimentos ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

13.2.18. A não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

13.2.19. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada e impeditiva da execução do contrato.

13.2.20. O descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

13.2.21. A superveniência da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;

13.2.22. O perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença.

13.3 O presente instrumento poderá ser extinto:

13.3.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

13.3.2 consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

13.3.3 determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13.4 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

13.5 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

13.6 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

14. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

14.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

14.2.1 sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2 sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

14.2.3 não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

14.3 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14.4. Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

16. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

16.1 O Contratante e o Contratado, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

16.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços por parte do contratado, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do contratante, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

16.3 Os dados tratados pelo contratado somente poderão ser utilizados na prestação dos serviços especificada neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo contratante;

16.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o contratado realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

16.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

16.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do contratante, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

16.7 O eventual acesso, pelo contratado, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o contratado e para seus prepostos – devida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

16.8 O encarregado do contratado manterá contato formal com o encarregado do contratante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

16.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do contratante, o contratado poderá ser provocado a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

16.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

16.11 Os representantes legais do contratado, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

16.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do contratado, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma do Decreto nº 3.418/2022.

16.14 O contratante poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

16.15. Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa subcontratada dependerá de autorização prévia do contratante, hipótese em que o subcontratado ficará sujeito aos mesmos limites impostos ao contratado.

16.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o contratado providenciará o descarte ou devolução, para o contratante, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

16.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do contratante à Unidade de Controle Interno, que poderá consultar a Assessoria Jurídica em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

17.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133/2021, pelo Decreto nº 3.537/2023 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

17.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

17.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Comarca de Bandeirantes – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Bandeirantes, -- de ----- de 2026.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA

JAEŁSON RAMALHO MATTÁ
PREFEITO MUNICIPAL

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º ____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º --/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES SESA Nº 453/2024, Nº 515/2024 E Nº 782/2024, QUE HABILITAM OS MUNICÍPIOS À ADESÃO AOS RECURSOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO SUS/PR

VALOR: **XXXXXXXXXXXXX reais.**

DOTAÇÃO:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Será de ----- dias.

Bandeirantes/PR **xx de xxxxx de 2026.**

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

JAEISON RAMALHO MATTA
PREFEITO MUNICIPAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX TABELA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Em anexo ao edital